



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



OFICIO Nº 168/2022- SINFRA/PMC

Cantá – RR, 20 de julho de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor  
**André Luís Costa de Castro**  
Prefeito do Município de Cantá/RR.

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência solicito a autorização para abertura de Processo para cobrir as despesas com a contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, tipo Pick-Up, cabine dupla, 4x4, diesel, com motorização de no mínimo 190 cv, ano de fabricação a partir de 2020, conforme especificações dos itens nesse Termo de Referência.

Respeitosamente,


  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Cesar Lira Peixoto**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº 009/2021

Autorizo  
Em 20 / 07 / 2022  
  
\_\_\_\_\_  
**André Luís Costa de Castro**  
Prefeito municipal



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ				
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO				
Órgão Emitente: Secretaria Municipal de Infraestrutura				
Função/Programática/Sub-Programa 04.122.2300		Projeto/Sub-Projeto 1065		
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00		Fonte de Recursos 110-010-Repasse GOVRR		
ITEM	Especificação do Material ou Serviço	QUANT/VEICU LOS	UND	QUANT
01	Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, tipo Pick-Up, cabine dupla, 4x4, diesel, com motorização de no mínimo 190 cv, ano de fabricação a partir de 2020.	03	MÊS	03
Aplicação: Destinado as demandas das equipes de apoio logístico, em atendimento as localidades atingidas no município do Cantá/RR.			DATA: 20/07/2022	
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL			 <b>Paulo Cesar Lira</b> Peixoto Secretário Municipal de Infraestrutura Decreto nº 009/2021	
			 <b>André Luis Costa de Castro</b> Prefeito Municipal	



Publicado por:  
Jamily dos Santos Silva  
Código Identificador:344A42E8

GABINETE  
DECRETO Nº 084 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Cantá, afetados por CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 36/2020.”

O Senhor ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO, Prefeito do Município de Cantá, localizado no Estado de Roraima – RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial pelo Art. 81, VI; e pelo Art. 8º, inciso VI, da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

**CONSIDERANDO** que historicamente o período chuvoso na região compreende meados de maio a meados de outubro, mas que no corrente ano, desde o mês de março, o Município tem sido atingido com frequência por fortes chuvas, favorecendo uma elevação dos níveis dos cursos d’água e transbordamento da calha fluvial dos rios e igarapés do Município.

**CONSIDERANDO** que as precipitações ocorrem em excesso desde o final do mês de abril do corrente ano, caracterizando o fenômeno enxurrada, acarretando a interrupção da trafegabilidade e isolando vilas e estradas vicinais (ramais) que concentram moradores, prejudicando ainda, o escoamento da produção rural e o acesso aos serviços públicos de saúde e educação.

**CONSIDERANDO** que a Ponte sobre o Rio Cachorro, localizada na Rodovia Federal BR - 432 está completamente coberta por águas pluviais, suspendendo qualquer ação de trafegabilidade de veículos de moradores e produtores rurais do entorno, com implicação direta no isolamento da população da Vila Central.

**CONSIDERANDO** que o Art.2º da Instrução Normativa n.º 036 de 04 de dezembro de 2020, especifica a competência e a necessidade de decretação de situação de emergência ou o estado de calamidade pública, conforme segue:

Art. 2º O chefe do Poder Executivo do município ou do Distrito Federal poderá declarar situação de emergência ou estado de calamidade pública quando for necessário estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastre.[...]

§ 2º O Decreto de declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública deverá estar fundamentado em parecer técnico do órgão de proteção e defesa civil do município, do estado ou do Distrito Federal, e estabelecerá prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

**CONSIDERANDO** o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência das causas que suscitaram à declaração de Situação de Emergência,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Cantá, conforme informações contidas no Relatório Técnico 001/2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 36/2020

**Art. 2º** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem na resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º** Com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os casos que se enquadrem na urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo

ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que não serão concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

**Art. 4º** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do Artigo 5º da Constituição Federal autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único.** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º** Para o enfrentamento da situação de emergência, fica criado e instalado o Gabinete de Gerenciamento de Crise, coordenado pelo Prefeito Municipal e composto pelos Secretários Municipais, o representante da Defesa Civil Municipal, 01 (um) representante da Defesa Civil Estadual e um (01) membro do Poder Legislativo Municipal.

**Parágrafo único.** Caberá ao Gabinete de Gerenciamento de Crise o monitoramento da conjuntura, propor e executar, no rol de suas respectivas competências, medidas necessárias e preventivas destinadas ao enfrentamento e reparação dos efeitos causados pelo rigoroso período chuvoso.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Cantá/RR, 01 de junho de 2022.

**ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito do Município de Cantá/RR

Publicado por:  
Aubelucia Ferreira de Sousa  
Código Identificador:E02438A5

GABINETE  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 011/2022 – CPL PROCESSO 034/2022 –  
SEMPLAF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 – CPL, PROCESSO Nº 034/2022 – SEMPLAF, TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE USO DE SOFTWARES SGDB, QUE ATENDA A PORTARIA 549/STN, INTERFACE DESKTOP E WEB, COM ARQUITETURA CLIENTE/SERVIDOR E BANCO DE DADOS COM ARRAYS MULTIDIMENSIONAIS, ARQUITETURA MULTIGERACIONAL (MGA) SIMILAR OU FIREBIRD, COMPREENDENDO SOFTWARE CONTÁBIL, SOFTWARE DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, SOFTWARE PARA CONTROLE INTERNO, SOFTWARE PARA GESTÃO MUNICIPAL-SGM QUE POSSAM SE INTEGRAR E GERAR SIMULTANEAMENTE INFORMAÇÕES PARA O PORTAL DA TRANSPARENCIA ATRAVÉS DE LINK ESPECÍFICO A SER INSERIDO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, COM SUAS RESPECTIVAS INSTALAÇÕES NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO E SERVIDOR, COM TREINAMENTO LOCAL, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO IN LOCO E SUPORTE HELP DESK, MANUTENÇÃO COM ATUALIZAÇÕES, ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS**



Expediente:  
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
PRESIDENTE SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MEMBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÁ
MEMBRO	DIANERY DE SOUZA COELHO	CARACARAI

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESSOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA - AMR

PRESIDÊNCIA  
SOLICITAÇÃO DE AJUDA FINANCEIRA EMERGENCIAL

Ofício 048/2022/Presidência/AMR. Boa Vista – RR, 02 de junho de 2022.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA**  
Governo do Estado de Roraima

Assunto: **Solicitação de Ajuda Financeira Emergencial.**

Seu Senhor Governador,

Cumprimentando Vossa Excelência, estamos solicitando com a possível brevidade, ajuda financeira emergência, devido as fortíssimas chuvas e alagamento em todos os municípios do estado de Roraima, principalmente os do interior que já decretaram estado de calamidade e situação de emergência.

Como é do inteiro conhecimento de Vossa Excelência, estamos no início do inverno o que aumenta ainda mais a preocupação dos gestores municipais, que devido os escassos recursos, não podem atender as famílias em situação de vulnerabilizada social, motivado pela falta de trafegabilidade das estradas e vicinais, urbanas e rurais, impossibilitando assim o acesso para transporte de alimentos e demais necessidades fundamentais de sobrevivência.

Pedimos através deste apelo, a compreensão e o zelo de sempre de Vossa Excelência.

Atenciosamente.

**JONER CHAGAS**  
Presidente da “AMR/2021/2024”

Publicado por:  
Hortencia Ferreira  
Código Identificador:D5080102

ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO, de 1º de junho de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por sua Comissão de Pregão, em **conformidade com o Processo nº 031/2022**, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço contínuo de apoio administrativo e operacional exclusiva, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR, VEM divulgar a presente ERRATA em relação a divulgação da AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no DOM 1655, de 2/6/2022, fazendo dela constar o seguinte:

Onde se lê: ROSICLEIDE RODRIGUES;  
Leia-se: ORLANI SPIES.

Bonfim/RR, em 2 de junho de 2022.

**ORLANI SPIES**

Pregoeiro  
Decreto Legislativo nº 016/2022

Publicado por:  
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues  
Código Identificador:90783B52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO, de 1º de junho de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por sua Comissão de Pregão, em **conformidade com o Processo nº 030/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de conectividade à rede mundial de internet, através de link dedicado com conexão em fibra óptica, para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Bonfim/RR, VEM divulgar a presente ERRATA em relação a divulgação da AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no DOM 1655, de 2/6/2022, fazendo dela constar o seguinte:

Onde se lê: ROSICLEIDE RODRIGUES;  
Leia-se: ORLANI SPIES.

Bonfim/RR, em 2 de junho de 2022.

**ORLANI SPIES**

Pregoeiro  
Decreto Legislativo nº 016/2022

Publicado por:  
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues  
Código Identificador:4B0C616E

GABINETE PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2022 - COMISSÃO DE  
PREGÃO

GABINETE PRESIDÊNCIA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
SERVIDORES PARA COMPORER A COMISSÃO  
DO PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BONFIM-RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º 001/2022-SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada mediante Decreto nº 008/2022, torna público aos interessados, que após análise das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços Nº 001/2022, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA, COM SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, PODA DE ÁRVORES, PINTURAS DE MEIO FIO E URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR**, com fundamento no Parecer Técnico, e na decisão acostada aos autos, decide por **CLASSIFICAR** a Proposta apresentada pela Empresa: **VK CONSULTORIA LTDA EPP**, por ter atendido na íntegra as exigências constantes no Instrumento Convocatório. Isto posto, esta Comissão Permanente de Licitação declara a Empresa em questão **VENCEDORA** do certame, por apresentar Proposta de Preços mais vantajosa para a Administração Pública, no valor de R\$ 2.399.069,74 (dois milhões e trezentos e noventa e nove mil e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Os autos do processo administrativo, encontram-se com vistas fraqueadas aos interessados da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantá-RR.

Cantá-RR, 06 de Junho de 2022.

**THARINY DE SOUZA BRIGLIA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Jamilly dos Santos Silva

Código Identificador:FC3E42AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 049/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
017/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio de sua pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Licitatório em epígrafe que a empresa **CORPORE EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ: 09.608.473/0001-40, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão proferida na sessão do Pregão Presencial nº 017/2022, o qual por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR**.

Desta forma, ficam todos os demais licitantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal, caso achem necessário. O referido recurso encontra-se disponível para consulta na Sala da Comissão Permanente de Licitações.

Cantá-RR, 06 de Junho de 2022.

**THARINY DE SOUZA BRIGLIA**

Pregoeira/PMC

Publicado por:

Jamilly dos Santos Silva

Código Identificador:68E234E5

GABINETE  
DECRETO Nº085 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

“Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Cantá, afetadas por CHUVAS

INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022.”

O Senhor **ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO**, Prefeito do Município de Cantá, Estado de Roraima – RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial pelo Art. 81, VI; e pelo Art. 8º, inciso VI, da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

**CONSIDERANDO** que historicamente o período chuvoso, na região, compreende de meados de maio à outubro, mas no corrente ano, desde o mês de março, o Município tem sido atingido com frequência por fortes chuvas, favorecendo uma elevação dos níveis dos cursos d'água e transbordamento da calha fluvial dos rios e igarapés do Município.

**CONSIDERANDO** que as precipitações ocorrem em excesso desde o final do mês de abril do corrente ano, caracterizando o fenômeno enxurrada, acarretando a interrupção da trafegabilidade e isolando vilas e estradas vicinais (ramais) que concentram moradores, prejudicando ainda, o escoamento da produção rural e o acesso aos serviços públicos de saúde e educação.

**CONSIDERANDO** que a Ponte sobre o Rio Cachorro, localizada na Rodovia Federal BR - 432 está completamente coberta por águas pluviais, suspendendo qualquer ação de trafegabilidade de veículos, de moradores e produtores rurais do entorno, com implicação direta no isolamento da população da Vila Central.

**CONSIDERANDO** que a Vicinal Rio Branco, na Região da Serra Grande 1, as margens do Rio Branco, teve seu acesso interrompido no quilometro 4, acarretando a retirada de famílias de suas casas devido as fortes cheias do Rio Branco.

**CONSIDERANDO** a elevação das águas do Rio Quitauauá, causada por fortes chuvas, isolando trechos importantes para o acesso de moradores da Região,

**CONSIDERANDO** que o Art. 4º da Portaria nº 260, de 2 de Fevereiro de 2022, especifica a competência e a necessidade de decretação de situação de emergência ou o estado de calamidade pública, conforme segue:

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sindec), poderá declarar Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP) quando for necessária a adoção de medidas administrativas excepcionais no território afetado por desastre.

**CONSIDERANDO** o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência das causas que suscitaram à declaração de Situação de Emergência,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Cantá, conforme informações contidas no Relatório Técnico 001/2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem na resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º** Com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os casos que se enquadrem na urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

**Art. 4º** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º da Constituição Federal autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;





II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único.** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º** Para o enfrentamento da situação de emergência, fica criado e instalado o Gabinete de Gerenciamento de Crise, coordenado pelo Prefeito Municipal e composto pelos Secretários Municipais, o representante da Defesa Civil Municipal, 01 (um) representante da Defesa Civil Estadual e um (01) membro do Poder Legislativo Municipal.

**Parágrafo único.** Caberá ao Gabinete de Gerenciamento de Crise o monitoramento da conjuntura, propor e executar, no rol de suas respectivas competências, medidas necessárias e preventivas destinadas ao enfrentamento e reparação dos efeitos causados pelo rigoroso período chuvoso.

**Art. 6º.** Fica revogado o Decreto nº 081 de 01 de junho de 2022.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Cantá/RR, 06 de junho de 2022.

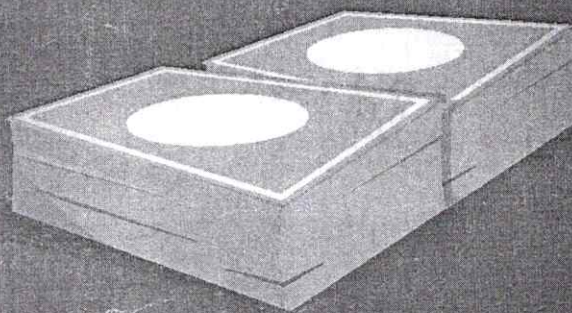
**ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito do Município de Cantá/RR

Publicado por:  
Jamilly dos Santos Silva  
Código Identificador:9C167C94



# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO  
OFICIAL GERA UMA  
**ECONOMIA DE ATÉ 90%**  
NOS CUSTOS COM  
PUBLICAÇÕES. MENOS  
GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO  
MUNICÍPIO.

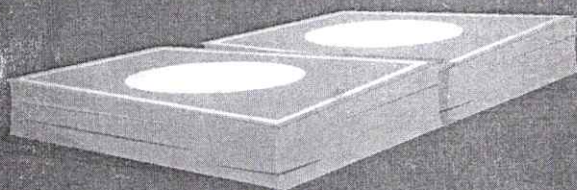


PARA INFORMAÇÕES  
**95. 3624-2769**  
diariooficial@amr.org.br



# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO  
OFICIAL GERA UMA  
**ECONOMIA DE ATÉ 90%**  
NOS CUSTOS COM  
PUBLICAÇÕES. MENOS  
GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO  
MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES  
**95. 3624-2769**  
diariooficial@amr.org.br







Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima**, em 14/06/2022, às 17:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4824058** e o código CRC **64A33107**.

#### DECRETO Nº 32.698-E, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, com base nos autos do Processo nº 00012.000167/2022.55,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 87, inciso I, § 1º, da Lei Complementar 053, de 31 de dezembro de 2001, bem como no Decreto nº 14.277-E, de 02/07/2012, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora estadual DEBORA GOMES DE FIGUEIRÊDO NÓBREGA, CPF nº 570.448.054-34, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 040002658, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RR, para exercer cargo em comissão de Função Técnica de Assessoramento - TJ/FC-6, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJ/RR.

Art. 2º A cessão ocorrerá por 01 (um) ano, com ônus para o Órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir da data de nomeação em cargo comissionado no órgão cessionário.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de junho de 2022.

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima

#### DECRETO Nº 1.687, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o reconhecimento da situação de emergência nos municípios que especifica e dá outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa seguinte Lei e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º Fica reconhecida a situação de emergência decretada pelos Municípios de Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Cantá, Caracará, Caroebe, Iracema, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza e Uiramutã, em razão das fortes chuvas e os danos causados às regiões, conforme os seguintes decretos municipais:

- I - Alto Alegre: Decreto nº 039, de 2 de junho de 2022;
- II - Amajari: Decreto nº 116, de 7 de junho de 2022;
- III - Bonfim: Decreto nº 111, de 27 de maio de 2022;
- IV - Cantá: Decreto nº 084, de 1º de junho de 2022;
- V - Caracará: Decreto nº 014, de 27 de maio de 2022;
- VI - Caroebe: Decreto nº 252, de 6 de junho de 2022;
- VII - Iracema: Decreto Municipal nº 023, de 25 de maio de 2022;
- VIII - Normandia: Decreto Executivo nº 072, de 6 de junho de 2022;
- IX - Pacaraima: Decreto Executivo nº 57, de 27 de maio de 2022;
- X - Rorainópolis: Decreto nº 035, de 3 de junho de 2022.
- XI - São João da Baliza: Decreto/PMSJB nº 175, de 30 de maio de 2022;
- XII - Uiramutã: Decreto nº 016, de 6 de junho de 2022.

Art. 2º Fica o Poder Executivo do Estado de Roraima autorizado a transferir recursos financeiros para atender aos Municípios em situação de emergência reconhecida no artigo 1º.

Parágrafo único. Os valores efetivamente transferidos deverão ser aplicados de forma integral no saneamento e mitigação dos danos causados pelas situações de emergência.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo estadual, na salvaguarda da população, a utilizar-se dos instrumentos materiais e recursos humanos disponíveis, como Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil estadual e quaisquer outros necessários, afim de prestar o auxílio aos Municípios em situação de emergência.

Art. 4º Os municípios não contidos nesta lei que posteriormente venham requerer os benefícios por ela criados, após cumpridas as exigências legais, deverão ser atendidos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 14 de junho de 2022.

(assinatura eletrônica)

**ANTONIO DENARIUM**

Governador do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Denarium, Governador do Estado de Roraima**, em 14/06/2022, às 18:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5266103** e o código CRC **D9AB63DD**.



# PARECER TÉCNICO 001/2022

JUNHO - 2022



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA  
CIVIL



## SUMÁRIO

1.	AMPARO LEGAL.....	3
2.	OBJETIVO.....	3
3.	TIPO DE DESASTRE.....	3
4.	SIMBOLOGIA.....	4
5.	CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS.....	4
6.	ANÁLISE DAS CHUVAS INTENSAS.....	4
7.	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.....	7
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA  
CIVIL



**RELATÓRIO TÉCNICO Nº 001/COMDEC/2022**

**1. AMPARO LEGAL**

A Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, em seu art. 8º, atribui competências ao Município:

Art. 8º Compete aos Municípios:

(...)

IV - identificar e mapear as áreas de risco de desastres;

V - promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;

VI - declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;

VII - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;;

(...)

**2. OBJETIVO**

O presente Parecer Técnico visa atender às determinações previstas na Lei 12.608/2012, bem como à Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, no intuito de auxiliar o chefe do Poder Executivo Municipal de Cantá-RR, em processo de decretação de situação de emergência, por meio do envio do presente Parecer, para fins de análise por parte da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

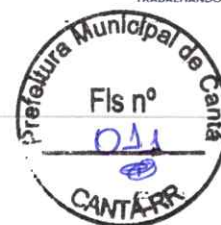
**3. TIPO DE DESASTRE:**

CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA  
CIVIL



#### 4. SIMBOLOGIA

DEFINIÇÃO São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).



#### 5. CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS

O Município foi criado a partir da lei nº 009, de 17 de outubro de 1995 com terras dos municípios de Bonfim e Caracaraí. Possui seus limites ao Norte pelos Municípios de Boa Vista e Bonfim, ao Sul pelo Município de Caracaraí, ao Leste pelo Bonfim e Oeste por Boa Vista, Mucajaí e Iracema.

A população do Município é de 18.335 habitantes, estimativa de 2019 e uma área territorial de 7.664,831 km<sup>2</sup>, o que resulta em uma densidade demográfica de 2,39 hab/km<sup>2</sup>.

Sua participação em relação ao estado é de 3,41% e a participação de povos indígenas em relação ao total do município é de 5,40%.

O clima do Município é de tipo quente e semiúmido. Conta com um período de 5 a 6 meses secos e duas estações bem distintas: verão, que é a época de seca; e inverno, que é definida como a época de chuva. A época de seca vai do mês de outubro ao mês de março, e a época de chuvas se prolonga do mês de abril ao mês de setembro.

#### 6. ANÁLISE DAS CHUVAS INTENSAS NO MUNICÍPIO DE CANTÁ

A Coordenação Municipal da Defesa Civil, observa, desde o mês de março, que o Município de Cantá tem sido atingido por frequentes chuvas, sendo que a maior parte de forma intensa ocasionando elevação dos níveis



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA  
CIVIL



dos cursos d'água resultando em transbordamento da calha fluvial dos rios e igarapés do Município. Entretanto, observou-se que a partir do fim do mês de abril, as chuvas passaram a sobrevir em excesso, caracterizadas como enxurrada, interrompendo a trafegabilidade da BR – 432 e trechos importantes de circulação de pessoas e produção agrícola, entre vilas e entre vilas e a sede do Município de Cantá. Observou-se ainda que a intensidade das chuvas prejudicam o acesso dos moradores aos Postos de Saúde, Escolas e outros serviços públicos disponíveis.

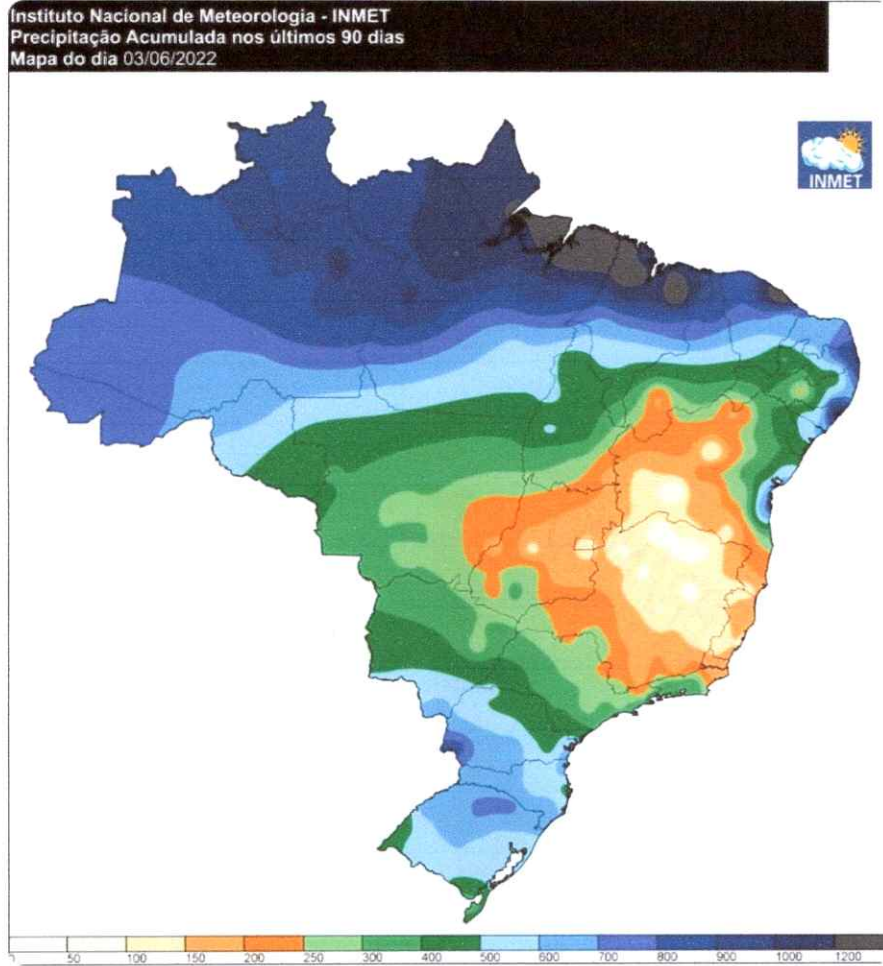
A Coordenação Municipal da Defesa Civil realizou contatos com a Defesa Civil Estadual e o Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, para prestar socorro ao Município de Cantá - uma vez que no dia 21 de maio do corrente, o trecho sobre o Rio Cachorro ficou completamente encoberto pelas águas pluviais -, o que foi prontamente atendido por parte daqueles órgãos.

A Coordenação Municipal da Defesa Civil visitou a Vicinal Rio Branco na Região da Serra Grande I, e constatou "in loco" que a estrada de acesso foi afetada pela cheia do Rio Branco, interrompendo seu acesso e prejudicando as famílias ali estabelecidas.

Por fim, de acordo com dados do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, a precipitação acumulada dos últimos 90 (noventas) dias foi de 900mm, o que resultou nas condições desfavoráveis anteriormente apresentadas, conforme



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA  
CIVIL







ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA  
CIVIL



## 7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 01: VILA CENTRAL



Figura 02: VILA SÃO RAIMUNDO





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA  
CIVIL



Figura 03: VICINAL 09, VILA CAXIAS



Figura 04: REGIÃO DO TABOCA



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA  
CIVIL



Figura 05: Ponte sobre o Rio Baruana



Figura 06: Elevação das águas do Rio Quitauaú.





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA  
CIVIL



Figura 07: Vicinal 21



Figura 08: Trecho interrompido na Vicinal Rio Branco



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA DEFESA  
CIVIL



## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o exposto, tal cenário propiciou uma elevação nos níveis dos rios e igarapés da região, bem como, eventos pontuais de inundações, ocasionando isolamento de várias famílias em vilas, fazendas e pequenas propriedades rurais, no interior do município; danos e destruição de bueiros, pontes e outras obras de engenharia, bem como o transbordamento de vias, tanto municipais, quanto federais, impossibilitou a trafegabilidade dificultando e isolando vilas e impedindo o escoamento da produção.

As atividades que envolvem a resposta ao desastre busca, nesse momento, desencadear ações de socorro com foco na preservação da vida e bens dos moradores das áreas atingidas, bem como proporcionar uma trafegabilidade, mesmo que emergencial.

Portanto, as informações apresentadas acerca do Município de **Cantá** preenchem os requisitos propostos na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 para que haja decretação de Situação de Emergência e para a solicitação de reconhecimento federal.

É o parecer.

Cantá-RR, 01 de junho de 2022.

**NILMAR LIMA GUIMARÃES**  
Coordenador Municipal de Defesa Civil - COMDEC



# PARECER TÉCNICO 001/2022



junho - 2022

## SUMÁRIO



1 AMPARO LEGAL .....	3
2 OBJETIVO.....	4
3 CARACTERIZAÇÃO DO DESASTRE.....	4
4 CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO .....	4
5 CENÁRIO DO DESASTRE .....	5
5.1 CLIMATOLOGIA .....	5
5.2 HIDROCLIMATOLOGIA.....	8
5.2.3 Nível do Rio Branco – ANA .....	8
5.2.4 Previsão Trimestral – Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM .....	8
6 ANÁLISE SITUACIONAL .....	9
6.1 Danos humanos .....	11
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12
8 REGISTRO FOTOGRÁFICO.....	13
8.1 ALTO ALEGRE - RR.....	13
8.2 AMAJARI - RR.....	14
8.3 BONFIM-RR.....	17
8.4 BOA VISTA-RR.....	19
8.5 CANTA-RR .....	20
8.3 RORAINÓPOLIS-RR .....	23
8.4 CARACARAÍ-RR.....	23
8.5 IRACEMA - RR .....	24
8.6 SÃO LUIZ-RR .....	24
8.9 SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.....	26
8.9 NORMANDIA –RR.....	27
8.10 UIRAMUTÃ –RR .....	27



PARECER TÉCNICO Nº 001/CEPDC/2022

**1 AMPARO LEGAL**



No Estado de Roraima, a execução das atividades de Defesa Civil é uma atribuição do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima e Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, conforme o que preceitua a Lei Complementar 052 de 28 de dezembro de 2001 (Lei Orgânica do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima) e Lei Complementar nº 265, de 07 de fevereiro de 2018:

[...]

Art. 3º - XI - planejar e coordenar as atividades de Proteção e Defesa Civil e executá-las em conjunto com as demais organizações governamentais, não governamentais e a sociedade civil;

[...]

Art. 24. A Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC, é o órgão de direção geral, que centraliza o sistema estadual de defesa civil de Roraima e tem por finalidade estabelecer normas e o exercício das atividades de integrar, planejar, organizar, coordenar e supervisionar as execuções das medidas preventivas, de socorro, de assistência e de recuperação, considerando os efeitos produzidos por fatores adversos de qualquer natureza e origens nas situações de emergência ou estado de calamidade pública.

[...]

A Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, em seu art. 7º, atribui competências ao Estado:

[...]

IV - identificar e mapear as áreas de risco e realizar estudos de identificação de ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades, em articulação com a União e os Municípios;

V - realizar o monitoramento meteorológico, hidrológico e geológico das áreas de risco, em articulação com a União e os Municípios;

[...]

VIII - apoiar, sempre que necessário, os Municípios no levantamento das áreas de risco, na elaboração dos Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil e na divulgação de protocolos de prevenção e alerta e de ações emergenciais.

[...]



## 2 OBJETIVO

O presente parecer visa atender às determinações previstas na Lei 12.608/2012 e Lei Complementar 052 de 28 de dezembro de 2001, no intuito de auxiliar o Estado e em conformidade com a Portaria MDR 260/2022 que prevê a necessidade de adoção de medidas administrativas excepcionais para execução das ações de socorro e assistência humanitária à população.

TIPO DE DESASTRE

CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4

SIMBOLOGIA



Figura 1 - Figura 1 - Simbologia chuvas intensas - COBRADE 1.3.2.1.4.



**DEFINIÇÃO** São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).

## 3 CARACTERIZAÇÃO DO DESASTRE

São eventos de chuvas caracterizado por alta intensidade, durante um período de tempo em determinadas áreas. Esse tipo de precipitação pluviométrica pode acontecer em praticamente todas as regiões do Brasil, com intensidades variadas, sendo responsáveis por perdas econômicas, através de movimentos de massa e processos erosivos nas regiões serranas, como por inundações e erosões em regiões de planícies.

Normalmente, esses eventos têm como consequência inundações, movimentos de massa, erosões e assoreamentos, gerando perdas econômicas, sociais e ambientais em espaço de tempo relativamente curtos.

## 4 CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO

O Estado de Roraima tem uma população de 652.713 habitantes (Estimativa IBGE/2021), desses 436.591 se encontram na Capital (Estimativa IBGE/2021). Ocupa uma área aproximada de 223.644,530 km<sup>2</sup>, sendo o décimo quarto maior estado brasileiro. Em Boa Vista, única capital brasileira totalmente no Hemisfério Norte, encontra-se a sede do governo estadual.

O estado de Roraima possui uma extensa rede hidrográfica. Possui dentre sua extensa bacia hidrográfica 14 rios principais, Água Boa do Univini, Ailã, Ajarani, Alalaú, Branco, Catrimani, Cauamé, Itapará, Mucajá, Surumu, Tacutu, Uraricoera, Urubu e Xeruni. A hidrografia do estado de Roraima

faz parte da bacia do rio Amazonas, sub-bacia do rio Branco (45.530 km<sup>2</sup>), o esse rio o maior e mais importante do estado

A classificação climática é de equatorial (Af) e o tropical úmido, também conhecido como clima de monção (Am), e o tropical de savana (Aw). A temperatura média ocorrida durante o ano, varia de 20 °C em pontos de relevos com maiores altitudes, e 38 °C em áreas de relevo suave ou plano. O índice pluviométrico na parte oriental é cerca de 2 mil milímetros. Na parte ocidental é de aproximadamente 1,5 mil milímetros. Na capital e em proximidades, os índices atingem 2,6 mil milímetros.

A economia do Estado tem sua base produtiva na agricultura (arroz, feijão, soja, milho, mandioca e banana), pecuária (bovino, suínos e aves) e o extrativismo animal, vegetal e mineral (diamantes, molibdênio, bauxita, cobre, areia, argila, granito e ouro).

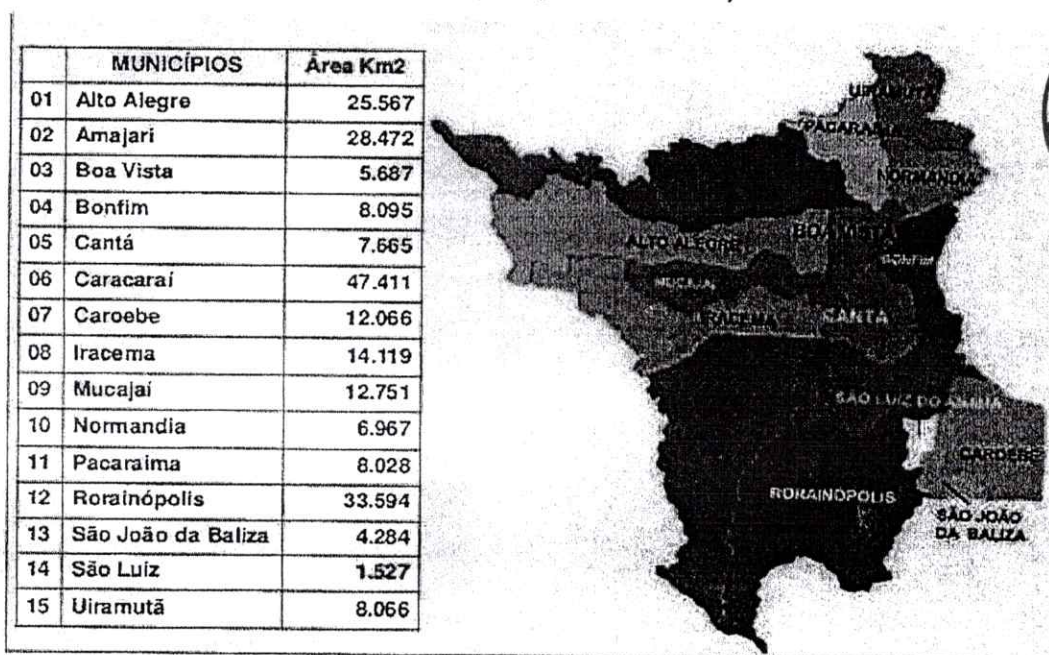


Figura 2 - Divisão política administrativa e área em km<sup>2</sup>. Fonte: SEPLAN, 2020.

## 5 CENÁRIO DO DESASTRE

### 5.1 CLIMATOLOGIA

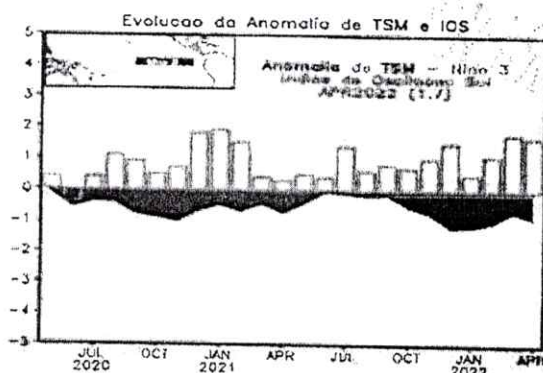
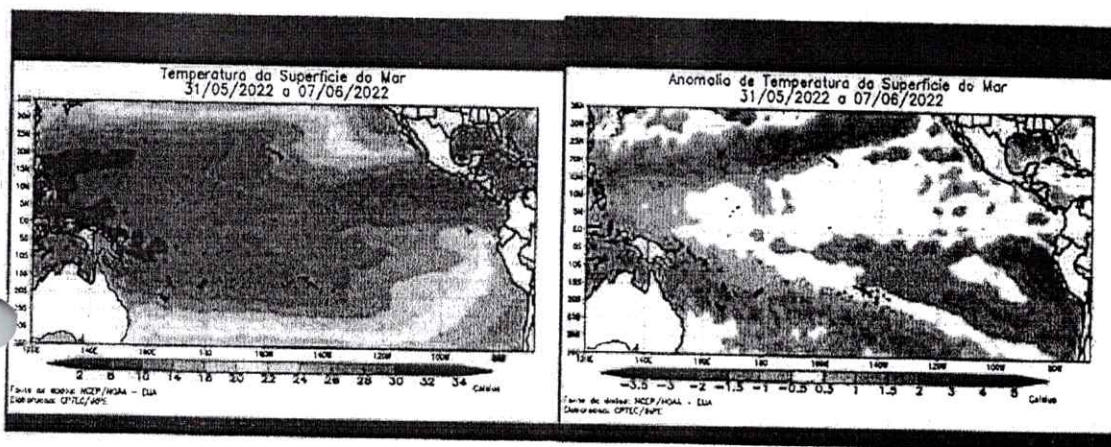
O período chuvoso vai de abril-setembro e seco outubro-março, sendo mais intenso ou menos intenso de acordo com a influência dos fenômenos climáticos *El Niño* e *La Niña*. Esse fenômeno (*EL Niño*-Oscilação Sul – ENOS) que ocorre sobre o Oceano Pacífico Equatorial modula juntamente com



o Oceano Atlântico Tropical uma grande parte de variância interanual do clima sobre a Amazônia (CAVALCANTI<sup>1</sup> et al., 2009).

As figuras 3, 4 e 5 indicam que as águas sobre o Pacífico Equatorial devem permanecer mais frias do que a média histórica, o que significa maior probabilidade de persistência do fenômeno La Niña sobre o Oceano Pacífico Central, condição esta que verá se manter, com probabilidade de 69% para o próximo trimestre.

### La Niña



Figuras 3, 4 e 5 - Temperatura na Superfície do Mar (TSM), na região Niño3. Fonte: <http://enos.cptec.inpe.br/>

<sup>1</sup> CAVALCANTI, Iracema Fonseca de Albuquerque; FERREIRA, Nelson Jesus; DIAS, Maria Assunção Faus da Silva; SILVA, Maria Gertrudes Alvarez Justi da. Tempo e clima no Brasil. [S.l.: s.n.], 2009.



# Precipitações pluviométricas

Instituto Nacional de Meteorologia - INMET

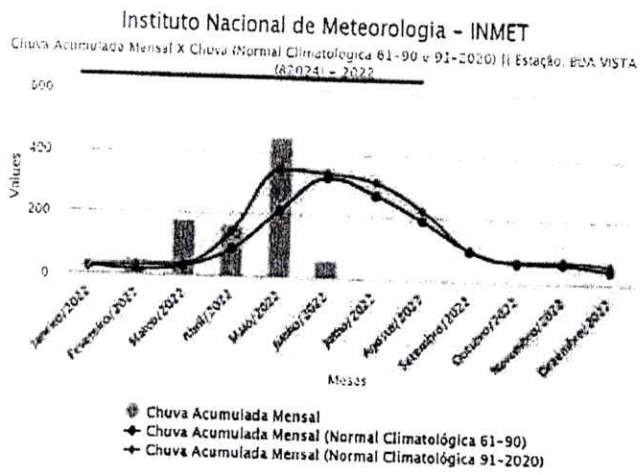
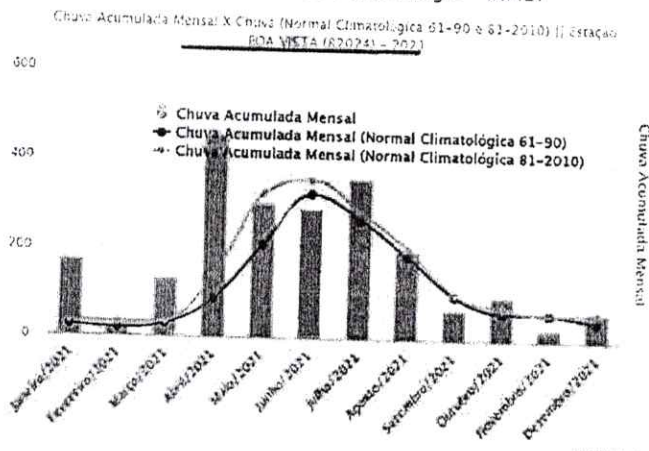


Figura 4 e 6 - Gráficos de registro de Precipitações pluviométricas acumuladas, estação de Boa Vista, anos de 2021 e 2022, respectivamente.

A figura 5, apresenta gráficos de precipitação acumulada mensal na estação de Boa Vista, onde podemos observar uma precipitação acima da Normal Climatológica<sup>2</sup> (NC) nos últimos 04 (quatro) meses do corrente ano, com destaque as altas precipitações registradas nos meses de março e maio, onde se registrou acima de 5x mais que a Normal do mês 03 e aproximadamente 100mm acima da Normal em maio, mês que registra a maior Normal anual. O que implica na elevação súbita dos níveis dos recursos hídricos, ocasionando o transbordamento brusco das águas nas calhas rios e igarapés, bem como o favorecimento de ocorrência de movimento de massa em algumas regiões.



Figura 5 - Registro de precipitação estimada via Satélite nos últimos 90 dias. A escala dos valores de chuva é dada em mm. Dados do INMET.

<sup>2</sup> Normal Climatológica - "valores médios calculados para um período relativamente longo e uniforme, compreendendo no mínimo três décadas consecutivas" e padrões climatológicos normais como "médias de dados climatológicos calculados para períodos consecutivos de 30 anos". Fonte: < <http://www.inmet.gov.br/portal/index.php?r=clima/normaisClimatologicas> >

A figura 7 mostra o mapa de distribuição de precipitação pluviométrica acumulada, estimada por satélite, com dados acumulados dos últimos 90 (noventa) dias, no qual registra uma acumulado de aproximadamente 800mm na região Central e Norte e 900mm na região Sul do Estado.



## 5.2 HIDROCLIMATOLOGIA

### 5.2.1 Nível do Rio Branco – ANA

A figura 8 apresenta o comparativo do nível do Rio Branco, principal rio do Estado, com relação a anos anteriores nos quais foram registrados cheias significativas, para o mesmo período, observa-se que para mês de junho, o nível atual está abaixo do índice do ano de 2011 e 2021, sendo registrado uma elevação nos seu nível nos últimos 03 (três) dias.

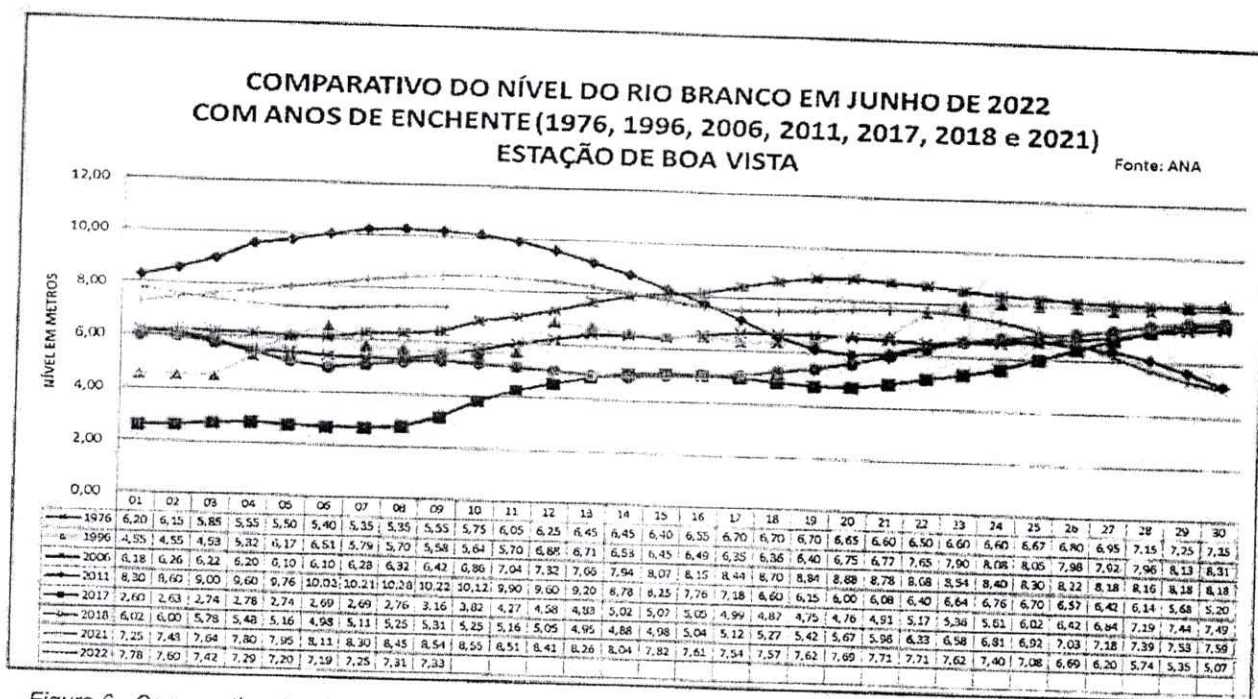


Figura 6 - Comparativo do Nível do Rio Branco na estação de Boa Vista no mês de maio de 2021. Compilado na Defesa Civil/RR, fonte de dados: Agência Nacional de Águas (ANA), 2021.

### 5.2.2 Previsão Trimestral – Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM

A previsão climática indica manutenção do resfriamento anômalo no oceano Pacífico Equatorial, mais especificamente na região do Niño 3.4, com a persistência da condição de La Niña, favorecendo o aumento dos índices pluviométricos na porção norte da Amazônia.



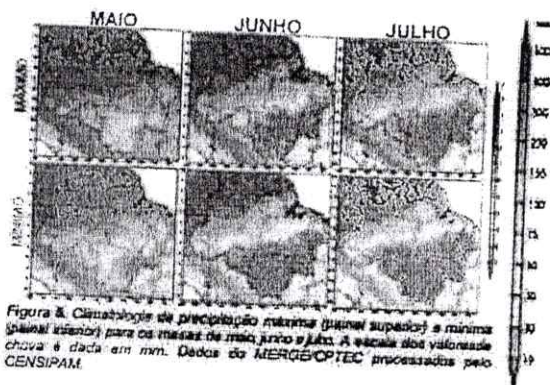


Figura 7 - Climatologia de precipitação máxima (painel superior) e mínima (painel inferior) para os meses de maio, junho e julho. A escala dos valores de chuva é dada em mm. Dados do MERCER/CPTEC processados pelo CENSIPAM.



Figura 8 - Anomalia de precipitação TRIMESTRE MAIO-JUNHO-JULHO/2022

Diante deste cenário, o prognóstico para o trimestre maio, junho e julho de 2022 é:

Chuva	Acima dos padrões climatológicos no Amapá, Roraima, Acre, norte de Rondônia, e faixas centro-norte dos estados do Amazonas, Pará e Maranhão.
Temperaturas	Nas áreas da Amazônia Legal, a temperatura ficará próxima da média histórica.

## 6 ANÁLISE SITUACIONAL

As chuvas intensas ocorridas no Estado permitiram o transbordamento dos leitos dos rios em diversos pontos, bem como as forças dessas águas ocasionaram danos em diversas estruturas, de pontes, de superfície de rodovias e de bueiros. A Lei nº 12.608/2012 prevê a adoção da *bacia hidrográfica* como unidade territorial para *planejamento das ações de defesa civil*, assim, a figura 13 mostra as principais sub-bacias do Rio Branco atingida pelas chuvas extremas, onde as ações de defesa civil estão em andamento.

O cenário atual de desastres é consequência das precipitações extremas ocorridas no estado, os dados registrados pelo INMET, bem como o registro das estimativas de precipitações por satélite, indicam a manutenção desse cenário.

As intensas chuvas registradas até o momento superaram as expectativas, culminando, até momento, com o pedido de socorro e decretação de Situação de Emergência - SE de 12 (doze) dos 15 (quinze) municípios do estado (Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Cantá, Caracaraí, Caroebe, Iracema, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza e Uiramutã), decorrente dessas chuvas intensas.



Esse evento climático extremo está produzindo danos e prejuízos que superam a capacidade de resposta dos municípios, portanto, sendo necessário a atuação e o auxílio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, como também a homologação por parte do Governo do Estado.

Das áreas afetadas destaca-se a região do Baixo Rio Branco, área que se encontra dentro dos limites municipais de Caracará e Rorainópolis, próximo a foz do Rio Branco com o Rio Negro. Essa região possui 19 vilas situadas nas margens dos rios (ribeirinhos). Com a elevação do nível do rio Branco, por influência da maior cheia do Rio Negro há o represamento das águas do Rio Branco e rios próximos. Essa situação agrava as localidades ribeirinhas, que apesar estarem as margens e preparados para eventual aumento do nível do rio, não estavam preparados para um evento dessa intensidade.

Considerando o desastre tipificado, e as situações que deles podem advir, como enxurradas, inundações, erosões e movimentos de massa, são fatores preocupantes uma vez que o dano ou destruição de uma rodovia, uma ponte, ou quaisquer outras obras de arte comprometem a acessibilidade da população local, dificultando o escoamento da produção, o acesso à educação, a saúde e o socorro emergencial.

Esta situação apresenta como consequências a queda sobre o fluxo da produtividade econômica, bem como prejudicam a prestação dos serviços essenciais, resultando em danos e prejuízos. Os danos e prejuízos decorrentes do evento adverso nos municípios atingidos implicaram no comprometimento da capacidade de resposta econômica e administrativa do Poder Público Estadual.

Por fim, considerando o que preceitua a PORTARIA Nº 260, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, para tomada de decisão face às ações de Proteção e Defesa Civil, só é possível a decretação de Situação de Emergência quando caracterizado o desastre e for necessário estabelecer uma situação jurídica especial, que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas à resposta aos desastres, à reabilitação do cenário e à recuperação das áreas atingidas.



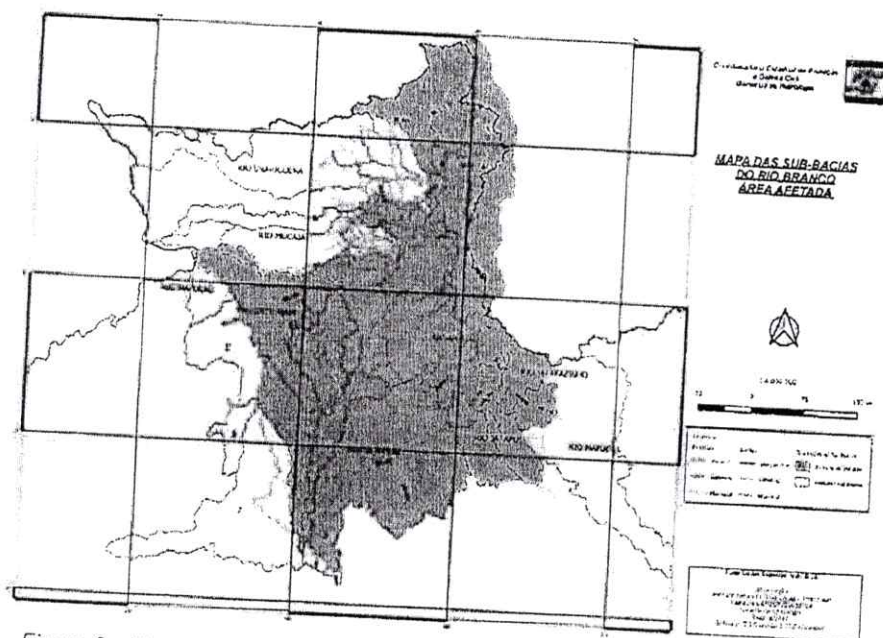


Figura 8 - Mapa com as principais sub-bacias do Rio branco, atingida pelas chuvas extremas

### 6.1 DANOS HUMANOS

Em ocorrências de desastres naturais relacionados a chuvas intensas, normalmente, os danos humanos e materiais e os prejuízos econômicos e sociais são muito intensos.

Em todos os municípios houve registros de famílias afetadas por alagamentos, bem como isoladas por interdições provocadas por enchentes e inundações dos vários rios e igarapés que compõem a bacia e sub-bacias do rio Branco e do rio Jauaperi.

Em Boa Vista, os alagamentos registrados em vários bairros da cidade afetando aproximadamente 15 mil pessoas, dentre a população que teve dificuldades de locomoção, por ruas interditadas por alagamentos, população que teve que sair de casa por meios próprios e serem removidas para casas de parentes ou pessoas que mesmo sendo afetadas não pediram socorro nem abandonaram suas casas. Dentre as famílias afetadas, houve maior severidade nos bairros Senador Hélio Campos, Cauamé, Caranã, Nova Cidade, Operário, União, Buritis, Santa Luzia e parte dos bairros Jardim das Copaíbas e Paraviana.

Ainda no município de Boa Vista, há que considerar também as comunidades indígenas afetadas pela enchente e inundação provocada pelo rio Uraricoera, na região do Passarão, com 522 famílias isoladas.

Somado a essa população afetada na Capital há que se considerar a população afetada nos demais municípios, podendo superar o número de 20 mil pessoas afetadas, a considerar que ainda restam os meses de junho, julho e agosto de inverno intenso, em se levando em conta as previsões dos órgãos oficiais de meteorologia.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS



Com base na avaliação das informações apresentadas nos Relatórios Técnicos e Registros Fotográficos feitos pelas coordenadorias municipais de proteção e defesa civil, comprovando as várias situações de inundações, enchentes e alagamentos, bem como constatando que há milhares de famílias afetadas por esses desastres em todo o Estado, conclui-se que os requisitos estabelecidos na PORTARIA Nº 260, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022, para a decretação de Situação de Emergência pelos entes municipais foram cumpridos.

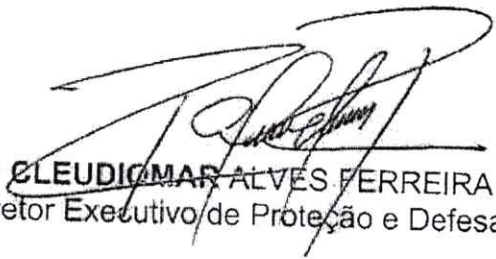
Ressalta-se a necessidade de inclusão dos referidos Formulários de Informações sobre Desastres - FIDE's, dos municípios no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID, determinação essa imposta pela Portaria do MDR nº 260/2022 que "*Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal*" no seu art 4º § 2º.

*Art. 4º O Chefe do Poder Executivo Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec), poderá declarar Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP) quando for necessária a adoção de medidas administrativas excepcionais no território afetado por desastre.*

*§ 2º Os desastres deverão ser registrados no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD), ou outro Sistema que vier a sucedê-lo, com informações de sua codificação, suas causas, danos e prejuízos estimados, assim como as ações emergenciais realizadas.*

É o parecer.

Boa Vista-RR, 08 de junho de 2022.

  
FRANCISCO ~~CLEUDIMAR~~ ALVES FERREIRA – CEL QOCBM  
Diretor Executivo de Proteção e Defesa Civil



8.1 ALTO ALEGRE - RR

8 REGISTRO FOTOGRÁFICO

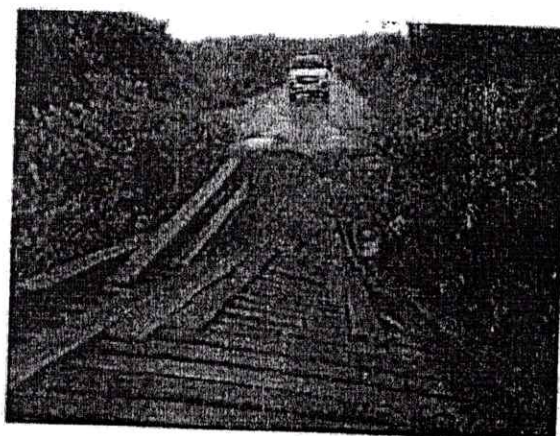
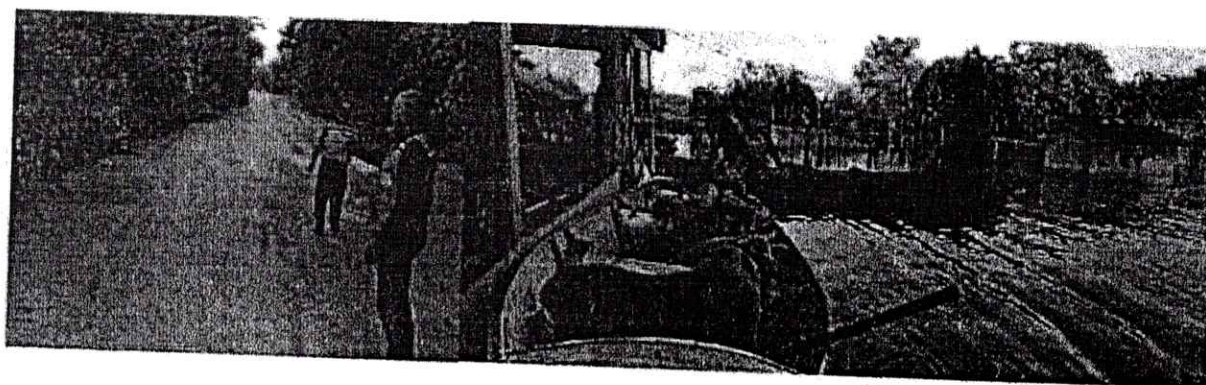
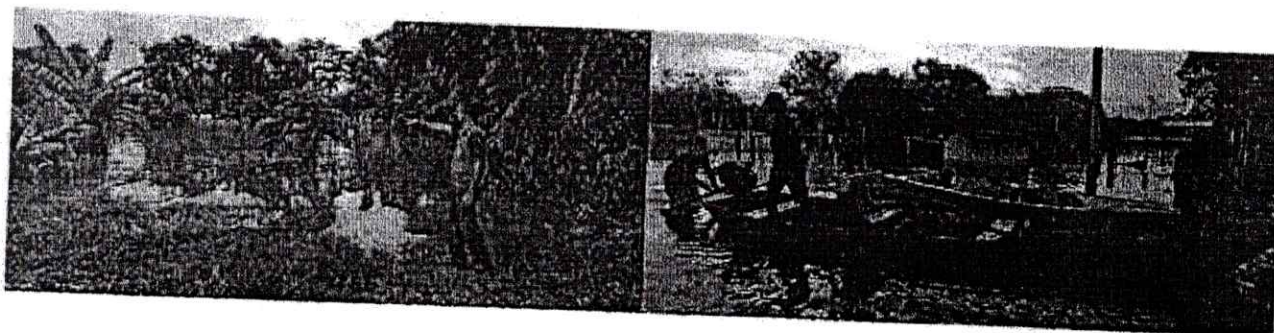
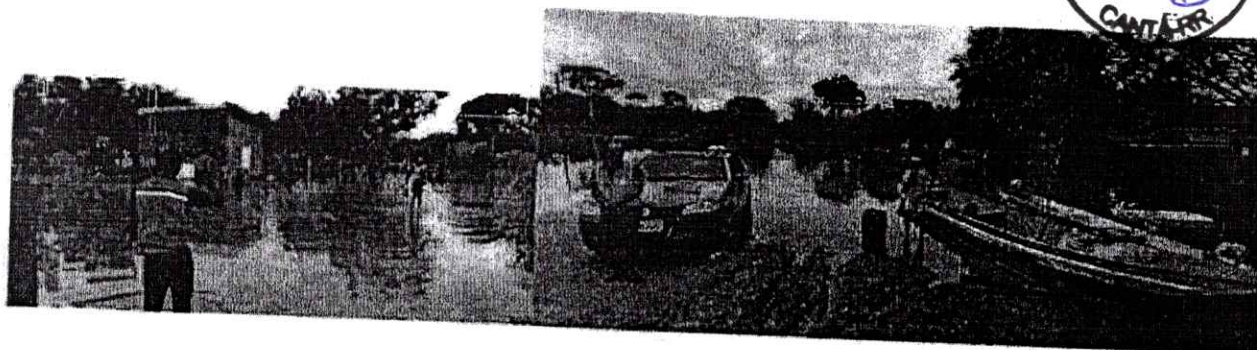


Figura 12 a 18 – registro dos efeitos de chuvas intensas no Município de Alto Alegre.



8.2 AMAJARI - RR



Figura 19 - RR-203, trecho entre Comunidade Bom Jesus e Trairão. 3°38'30.7"N 61°46'34.9"W

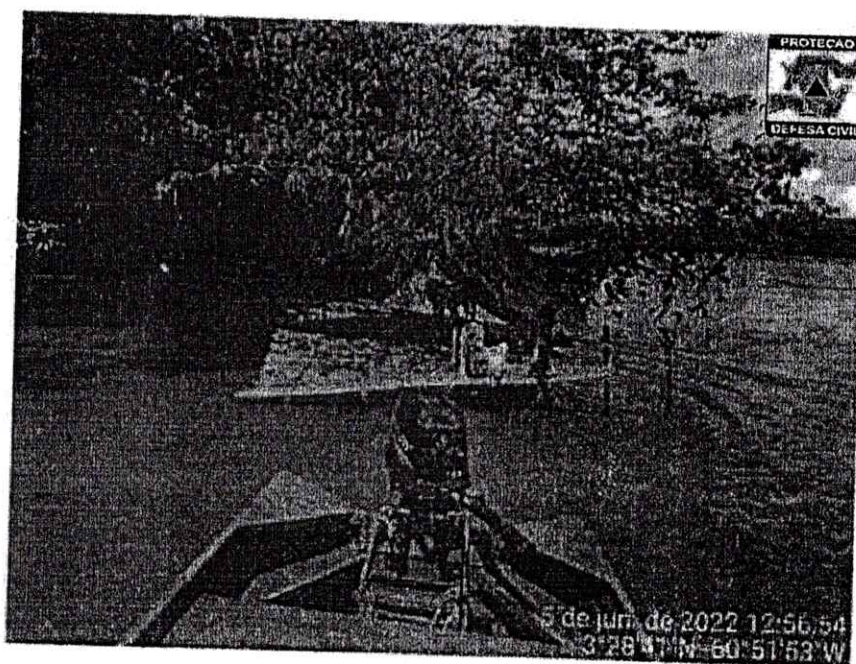


Figura 20 - Inundação do rio Uraricoera - Amajari





Figura 21 - Inundação do rio Uraricoera – Amajari (Compdec/Amajari)

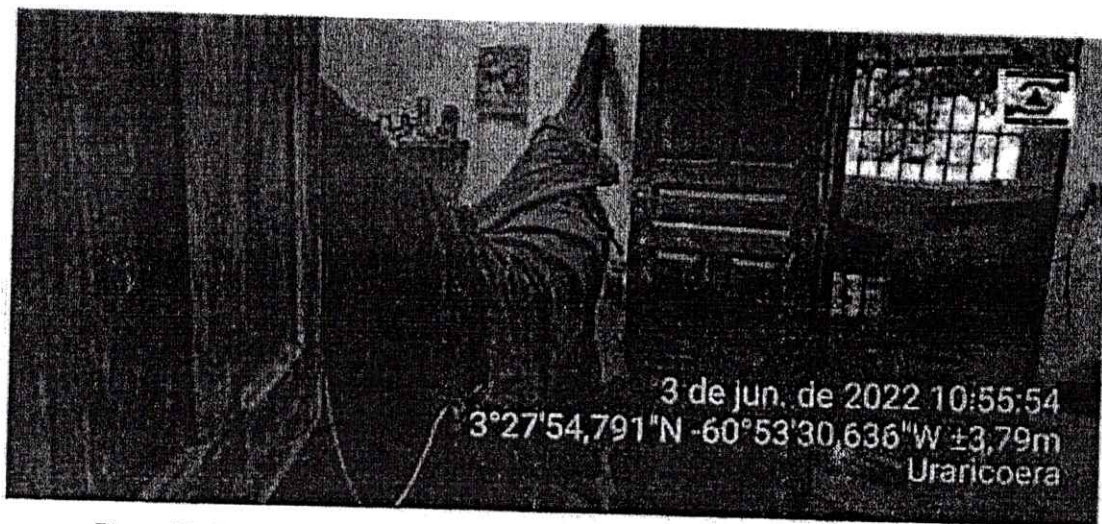


Figura 22 - Registro de família afetada por enchente. Rio Uraricoera –(Compdec/Amajari)



Figura 23 - Registro de família afetada por enchente. Rio Uraricoera –(Compdec/Amajari)



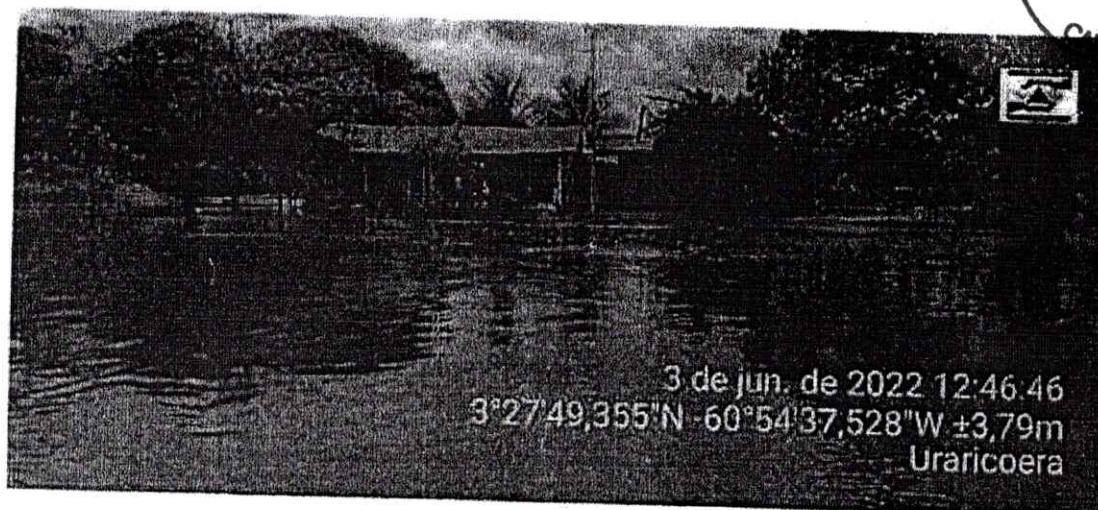


Figura 24 - Famílias isoladas pela inundaç o do rio Uraricoera. (Compdec/Amajari).



Figura 25 - Registro de a oes de socorro a fam lia afetada por enchente. Defesa Civil de Amajari. Rio Uraricoera.





Figura 26 – Inundação. Comunidade Indígena do PIUM – Bonfim.



Figura 27 – Inundação. Comunidade Indígena do PIUM – Bonfim.



Figura 28 – Inundação. Comunidade Indígena do PIUM – Bonfim.



Figura 29 – Inundação. Comunidade Indígena do PIUM – Bonfim.



Figura 30 – Inundação. Comunidade Indígena do PIUM – Bonfim.

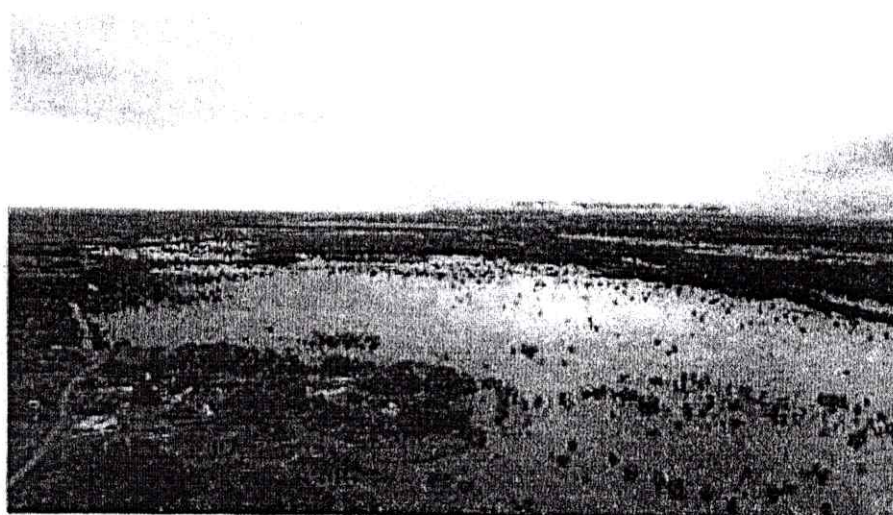


Figura 31 -- Inundação. Comunidade Indígena do PIUM – Bonfim.



8.4 BOA VISTA-RR

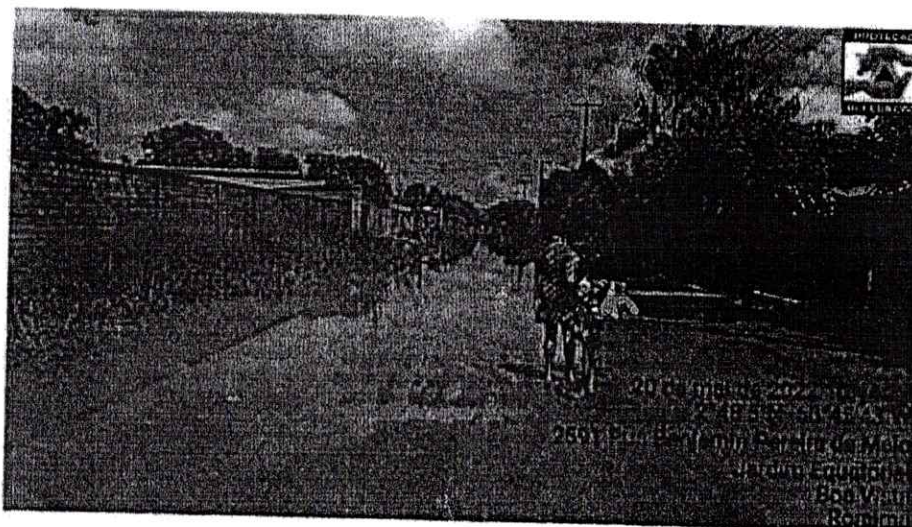


Figura 32 – alagamentos em bairros da capital.

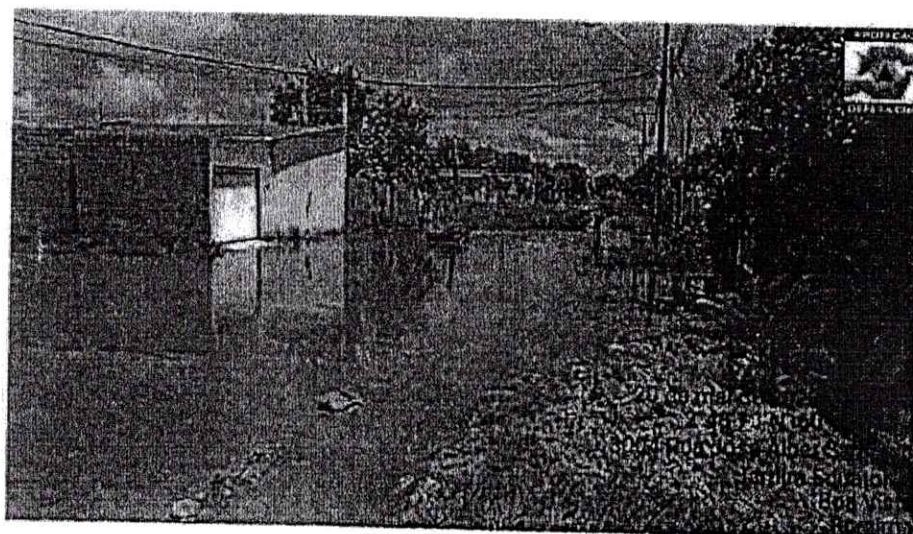


Figura 33 – alagamentos em bairros da capital.



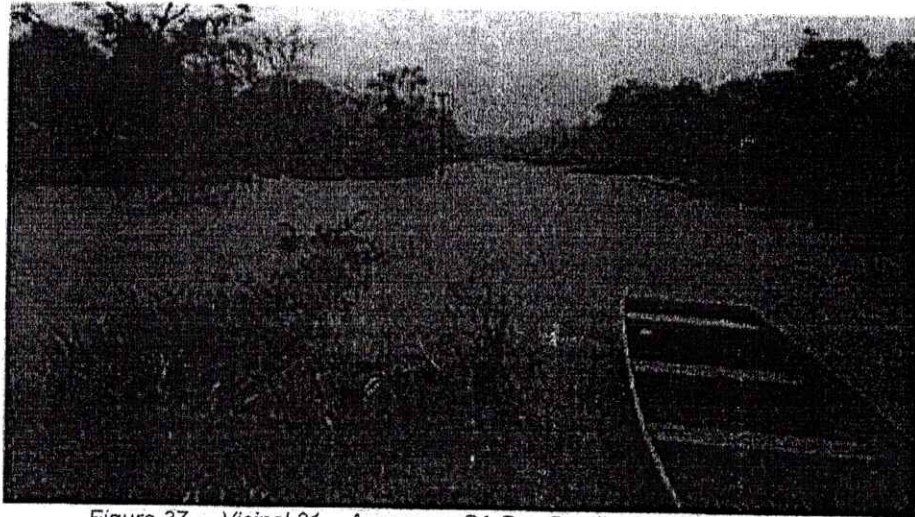


Figura 37 – Vicinal 21 – Acesso ao PA Pau Brasil e Pau Rainha, Cantá.

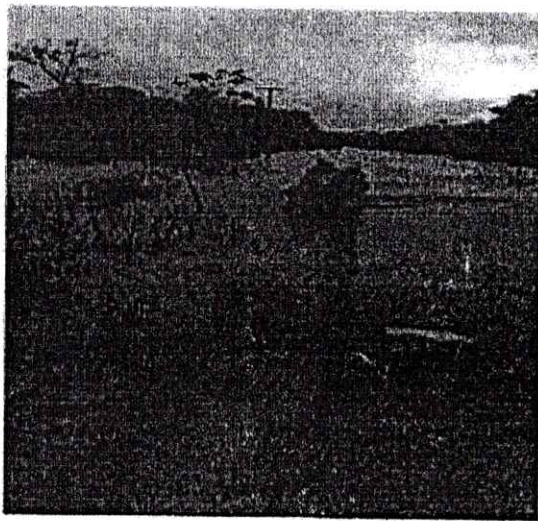
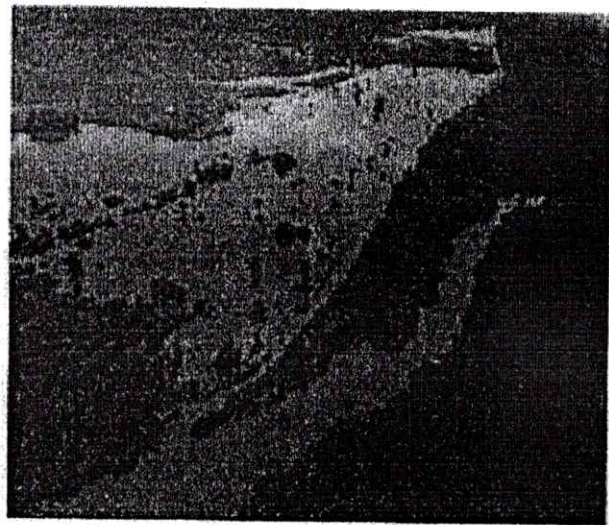
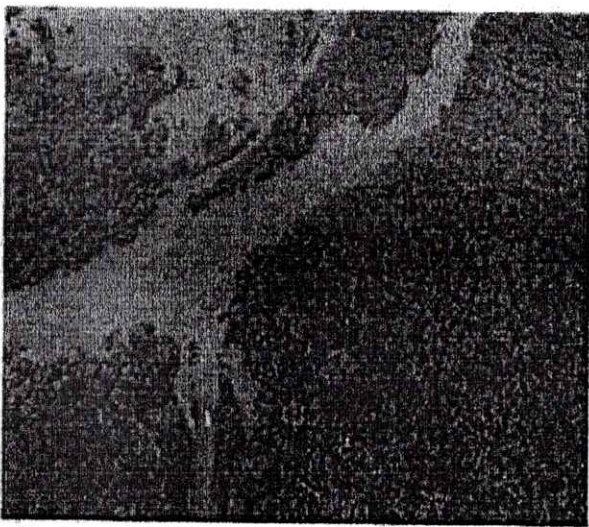


Figura 38 – Vicinal 21 – Acesso ao PA Pau Brasil e Pau Rainha, Cantá.



Figuras 39 e 40- Vicinal 08, ponte sobre o Rio Cachorro e restante da Vicinal 08 – Cantá



8.5 CANTA-RR

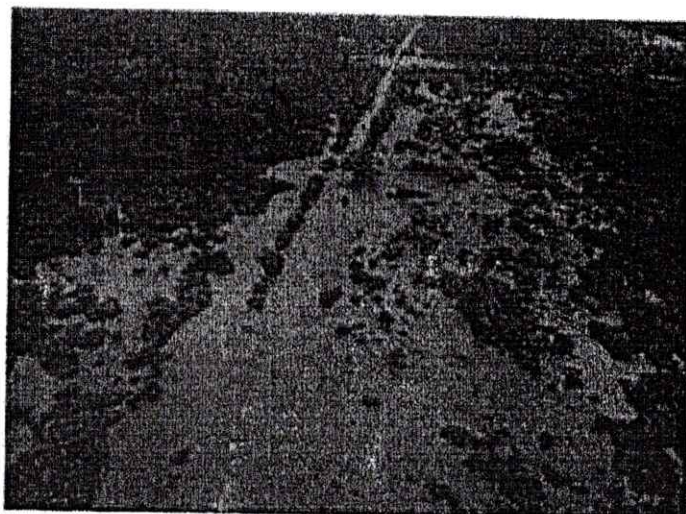


Figura 34 - RR-432, transbordamento do Rio Cachorro, impossibilitando a trafegabilidade de veículos – Cantá.

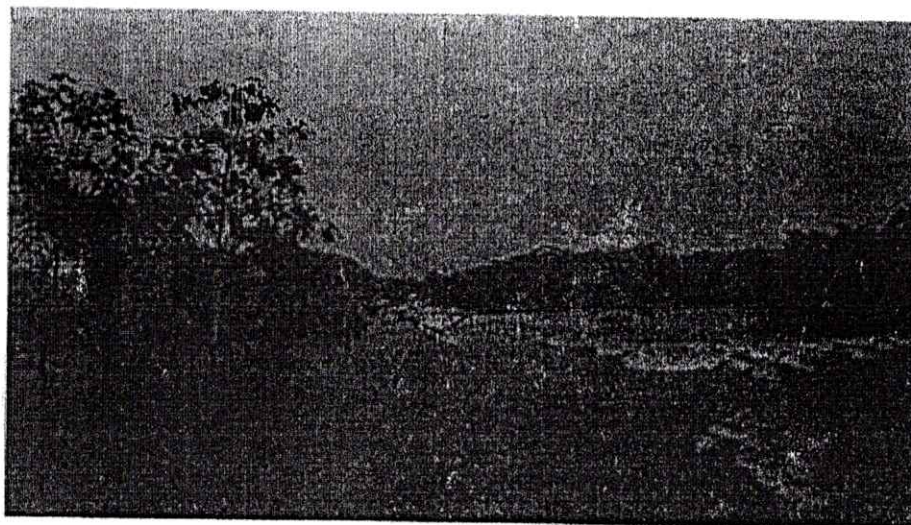


Figura 35 - RR-432, transbordamento do Rio Barauana, impossibilitando a trafegabilidade de veículos – Cantá.

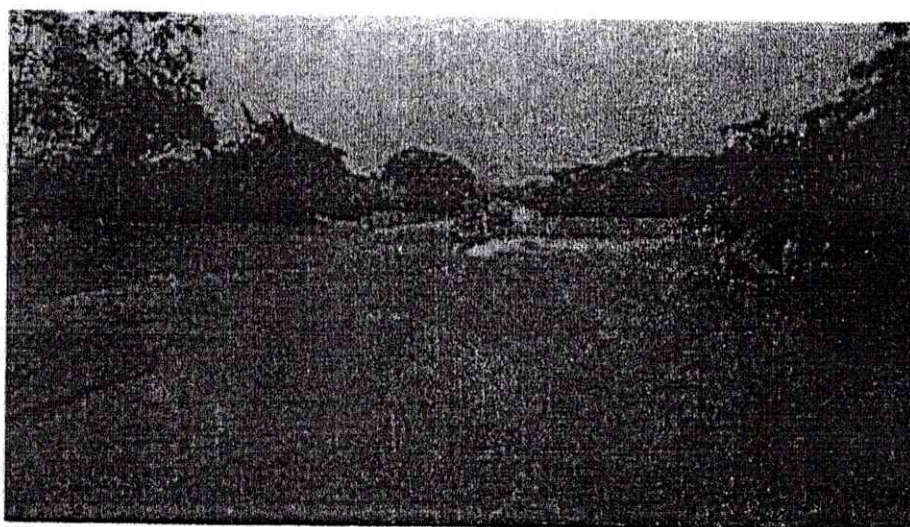
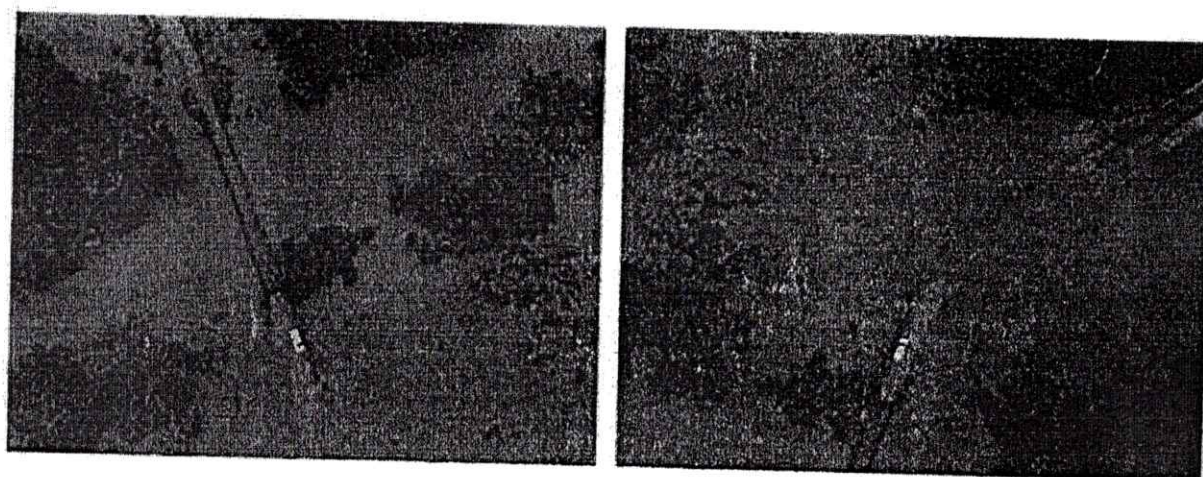


Figura 36 - RR-432, transbordamento do Rio Barauana, impossibilitando a trafegabilidade de veículos – Cantá.





Figura 41 - Vicinal 08, ponte sobre o Rio Cachorro e restante da Vicinal 08 – Cantá.



Figuras 42 e 43 - Trecho da Vicinal 08 – Cantá.

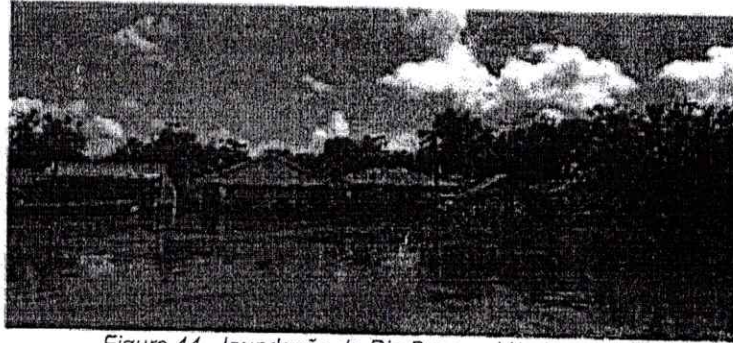


### 8.3 RORAINÓPOLIS-RR

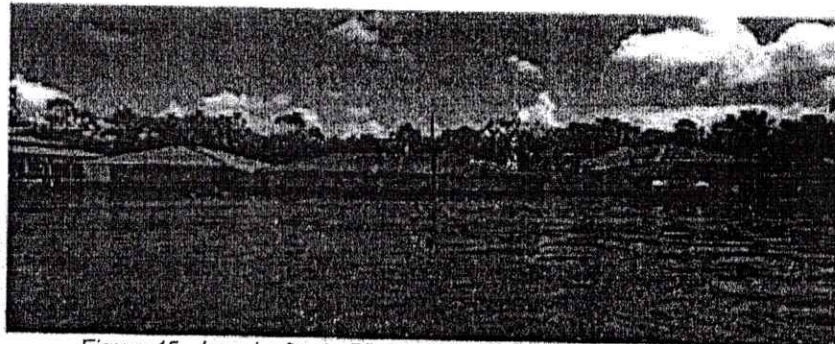
Conforme parecer técnico 001/2022 em anexo.



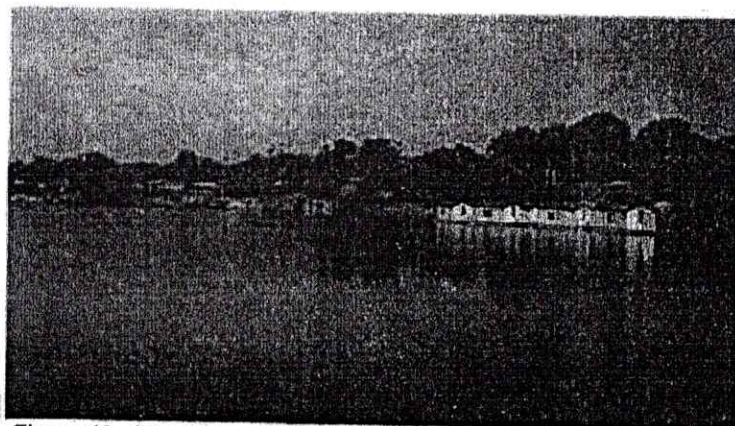
### 8.4 CARACARAÍ-RR



*Figura 44 - Inundação do Rio Branco, Vila Sacai - Caracarái.*



*Figura 45 - Inundação do Rio Branco, Vila Sacai - Caracarái.*



*Figura 46 - Inundação na região do baixo Rio Branco, vila Caicubi - Caracarái.*



Figura 47 - Inundação do Rio Branco, região Baixo Rio Branco, Vila Panacarica – Caracará.

#### 8.5 IRACEMA - RR

Conforme parecer técnico 001/2022 em anexo.

#### 8.6 SÃO LUIZ-RR



Figura 48 - Comunidade isolada, transbordamento igerapé, vicinal 21, acesso a Serra Dourada São Luiz.



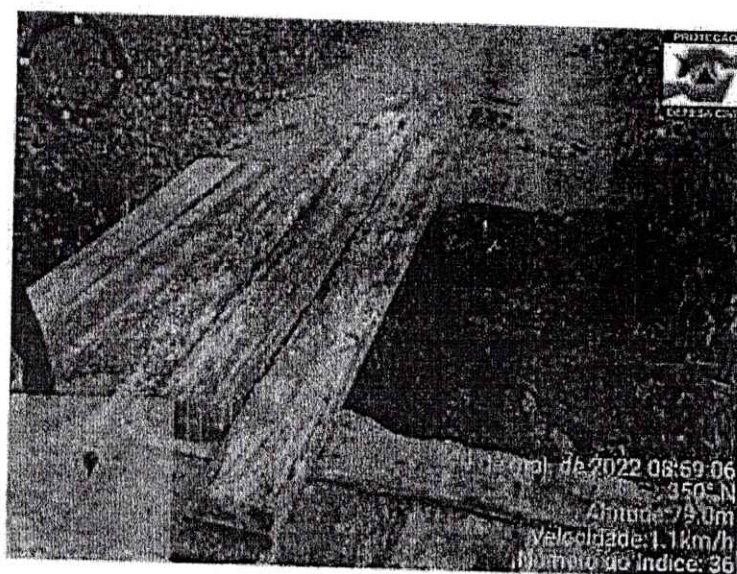
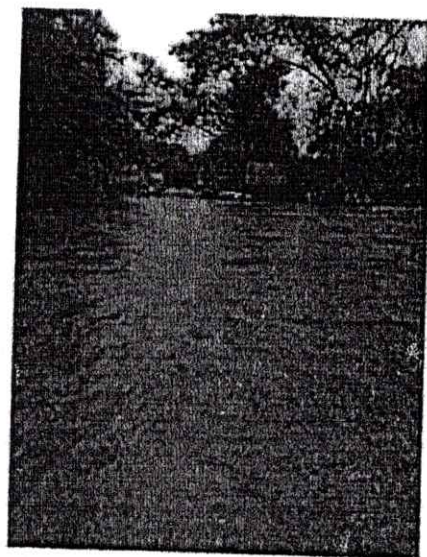


Figura 49 e 50 – efeitos das chuvas intensas na vicinal 21, São Luiz.

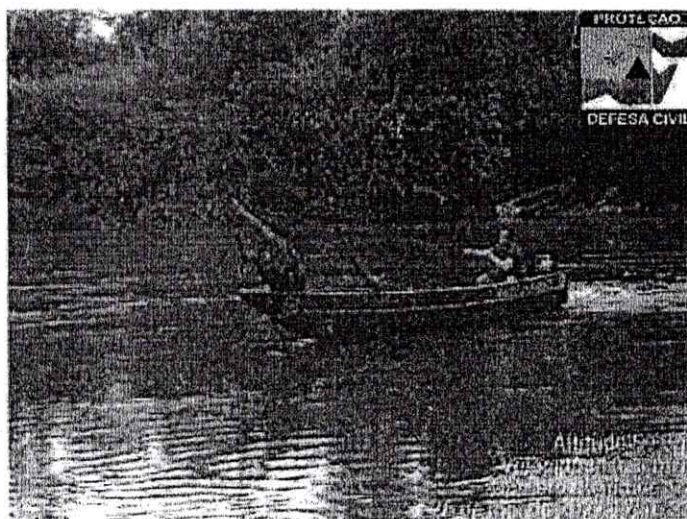


Figura 51 e 52- Rio Caroebe, baldeação na vicinal 28 de São João da Baliza.



8.9 NORMANDIA –RR

Conforme parecer técnico 001/2022 em anexo.

8.10 UIRAMUTÃ –RR

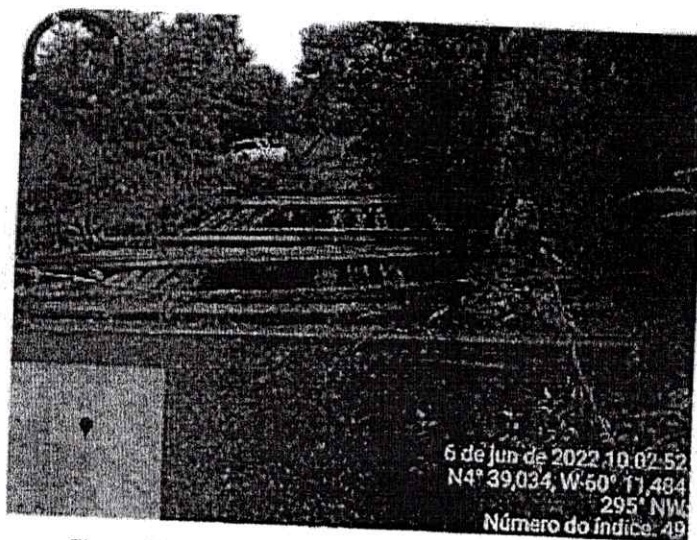


Figura 53 – vicinal de acesso a comunidade Caracanã

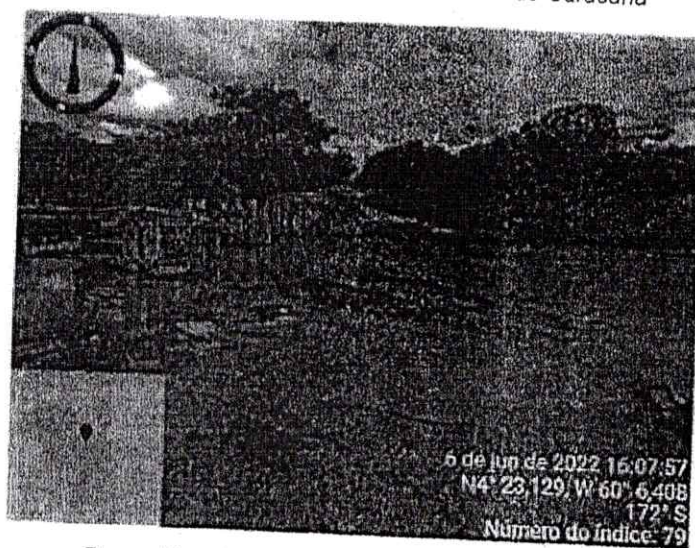


Figura 54 – vicinal de acesso a comunidade Mutum

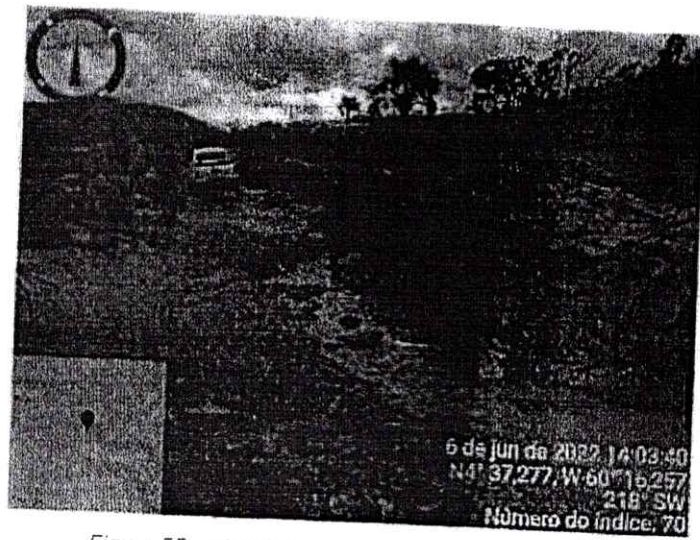


Figura 55 – vicinal de acesso a comunidade Flexal





## Chuvas causam estragos e afetam ao menos sete municípios em Roraima

Chuvas tem causado estragos desde a última terça-feira (16). Governo do estado tem realizado um plano de ação com vistorias, ações de socorro e assistência para a população.

Por g1 RR — Boa Vista

23/05/2022 07h00 · Atualizado há 2 meses



Ponte sobre o igarapé Aruanã, região do Passarão. — Foto: Reprodução/Instagram/noticias24hrr

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSEGUIR



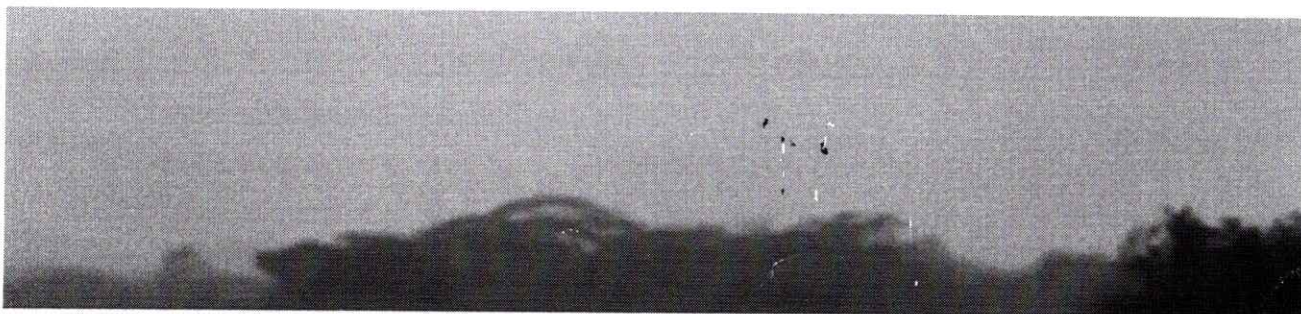
Ao menos sete municípios de Roraima foram afetados pelas fortes chuvas que atingiram o estado nos últimos dias. Ocorreram danos como alagamentos de estradas e **casas, prejuízos em estabelecimentos e quedas de árvores**. Em 22 dias, choveu quase todo o volume previsto para o mês de maio.

Até este domingo (22), o governo contabilizou problemas causados pelas chuvas na capital **Boa Vista**, além de **Cantá, Caracará, Alto Alegre, Caroebe, São Luiz e Bonfim**.

O acumulado de chuvas na capital **Boa Vista** foi de 13,2 milímetros nas últimas 24 horas, de acordo com a Defesa Civil.

O governo do estado informou que até este domingo, por conta das chuvas, algumas famílias buscaram abrigo na casa de familiares, mas não há registros de famílias desabrigadas, ou seja, que precisaram de abrigos públicos.

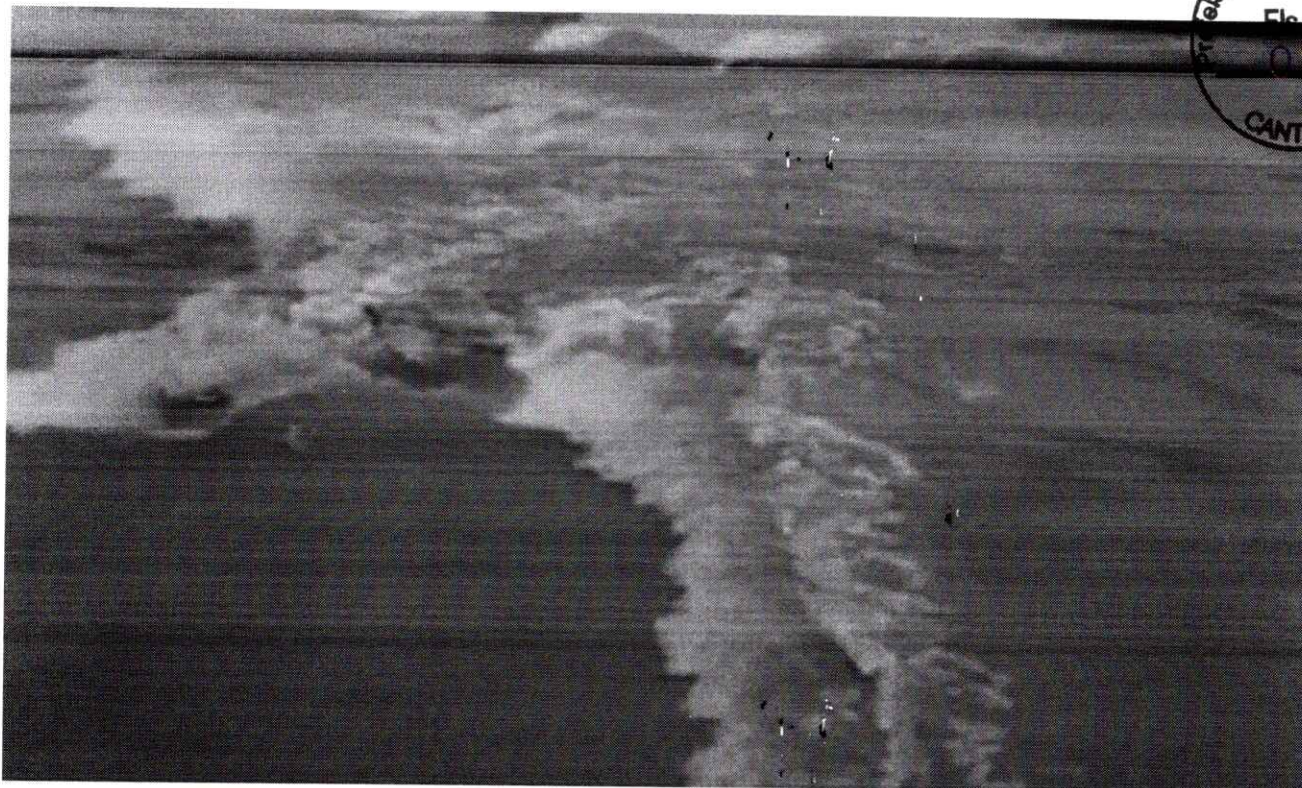
CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa [Política de Privacidade](#). Conheça nosso [Portal da Privacidade](#) e veja a nossa nova Política.

PROSSEGUIR





Trecho da BR-432, próximo ao rio Baraúna. — Foto: Reprodução/Instagram/roraima.24h

A BR-432 **está com tráfego interdito na vila Central**, no **Cantá**, devido a inundação provocada pelo rio Cachorro e na ponte sobre o rio Barauana, limite entre os municípios de Cantá e **Caracarái**, no Norte do estado.

As chuvas também provocaram o isolamento de 100 famílias no Projeto de Assentamento Tatajuba, e de 89 na Pau Brasil, ambas localizadas no Cantá. Algumas vias de acesso ao Taboca e ao Jatobá também foram interditadas.

O Corpo de Bombeiros tem dado apoio com equipes munidas de embarcações no rio Cachorro e no Projeto de Assentamento Pau Brasil, locais onde é possível realizar o trabalho de baldeação.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

As equipes também estão realizando o levantamento de outras áreas e acessos interditados por alagamentos e inundações.

A vicinal 21, que liga o município de **São Luiz** à vila Serra Dourada, no município de Caracarái, foi interdita neste domingo (22) por causa da inundação do rio Anauá. Uma equipe deve ser enviada ao local na segunda-feira (23).





Rio Quintauau, no município de Cantá. — Foto: Reprodução/Instagram/noticias24hrr

## Plano de ação

O governo também informou que já está em andamento um plano de ação com vistorias, relatórios técnicos e pareceres, ações de socorro e assistência da população. Já o Plano de Contingência só poderá ser acionado nas seguintes situações:

- quando na rede de monitoramento os pontos monitorados indicarem a Cota de alerta ou Cota de inundação, ou quando o Sistema de Alerta Hidrológico do serviço geológico emitir boletins com previsões hidrológicas que indiquem risco de inundação;
- quando a precipitação pluviométrica monitorada pelo Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) constatar um acumulado superior a 150 milímetros durante o período de dez dias, na estação de **Boa Vista**;
- quando o nível do Rio Branco em **Boa Vista**, monitorado pela Companhia de Águas e Esgotos de Roraima (Caer) e a Agência Nacional de Águas (ANA) atingir a cota de sete metros;
- quando o nível do Rio Branco em Caracará, atingir a cota de oito metros.

"O Plano de Contingência prevê ações integradas, principalmente entre a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e as Coordenadorias Municipais de Defesa Civil, assim como entre outras instituições como: Secretaria de Saúde, Setrabes, Polícia Militar, Femarh, Caer, Secretaria de Agricultura, Seinf, Roraima Energia, dentre outras", explicou.

A atuação das forças militares federais sediadas em Roraima ocorre, por regra, após a decretação de Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP), sempre por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

A decretação da Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública é competência das prefeituras. O governo do estado só poderá decretar quando o mesmo tipo de desastre ocorrer em pelo menos mais de um





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
CNPJ.: 01.612.682/0001-56



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**OBJETIVO DO RELATÓRIO:** O presente relatório tem o objetivo de evidenciar os pontos críticos de alagamentos/enchentes acometidos desde meados de maio do corrente ano no Município de Cantá/RR.

**DESCRIÇÃO DAS OBSERVAÇÕES:** Registros realizados no período do dia 20 a 30 de maio de 2022.

**LOCAIS CRÍTICOS:** Comunidade Indígena Inajá; Comunidade Indígena Jacaminzinho; Comunidade Indígena Laje; Projeto Assentamento Esperança; Projeto Assentamento Jacamim; Projeto Assentamento Taboca; Projeto Assentamento Tatajuba II; Projeto Assentamento Terra Nova; Vicinal 09; Vicinal 19; Vicinal 21; Vicinal Rio Branco; Vila Caxias; Vila Central; Vila dos Oleiros; Vila Jatobá; Vila Vintém.



**Figura 01:** Rio Cachorro transbordou na BR-432, no Cantá, interior de Roraima.



**Figura 02:** Ponte Sobre o Rio Cachorro na BR-432, no Cantá, interior de Roraima.

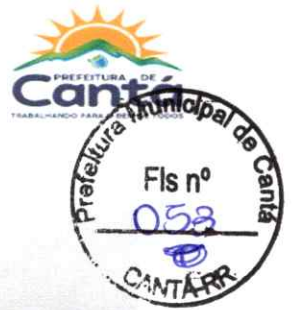


**Figura 03:** Prefeitura de Cantá, interior de Roraima, monta bases de apoio para dar suporte a população em locais interditados por conta das chuvas





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
CNPJ.: 01.612.682/0001-56



**Figura 04:** Trechos próximos a Ponte sobre o rio Cachorro, Município de Cantá, interior de Roraima.



**Figura 05:** Trechos próximos a Ponte sobre o rio Cachorro, Município de Cantá, interior de Roraima.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
CNPJ.: 01.612.682/0001-56



**Figura 10:** Trecho da BR-432, próximo ao rio Baraúna, no município de Cantá, interior de Roraima.

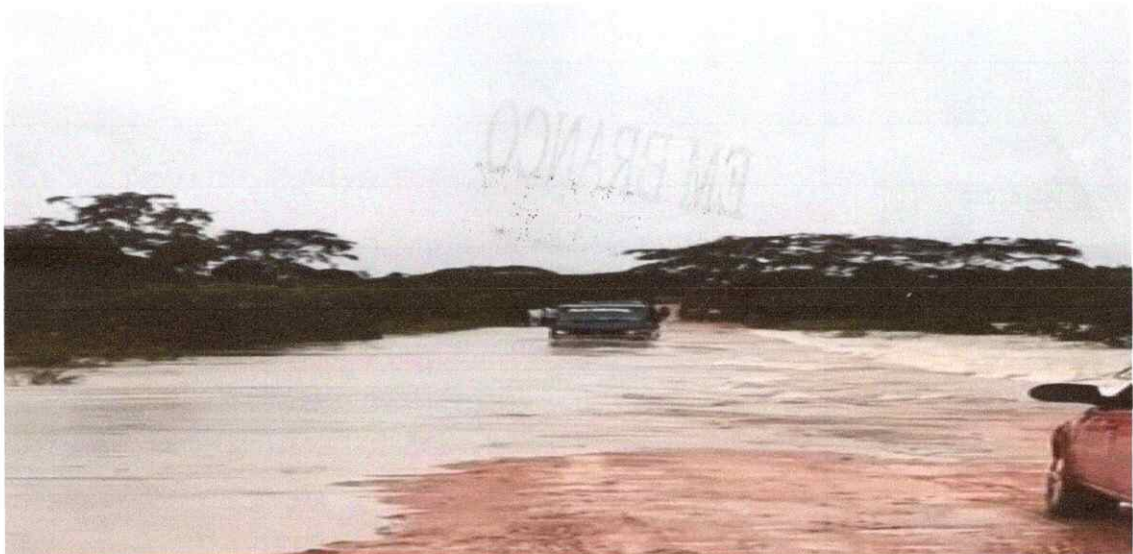




ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
CNPJ.: 01.612.682/0001-56



**Figura 08:** Rio Quintauau, no município de Cantá, interior de Roraima.



**Figura 09:** Trecho da BR-432, localizado entre o rio Cachorro e Itã, no município de Cantá, interior de Roraima.



**Figura 06:** Trechos próximos a Ponte sobre o rio Cachorro, Município de Cantá, interior de Roraima.



**Figura 07:** Trechos próximos a Ponte sobre o rio Cachorro, Município de Cantá, interior de Roraima.





## PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS				
Órgão/Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ			CNPJ/MF 01.612.682/0001-56	
Endereço: Avenida Renato Costa de Almeida nº 100				
Cidade: CANTÁ	UF: RR	CEP: 69390-000	DDD/Fone:	Esfera Administrativa: MUNICIPAL
Conta Corrente: 8.666-5	Banco: 001 - Banco do Brasil	Agência: 3797-4	Praça para Pagamento: Boa Vista-RR	
Nome do Responsável: ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO			CPF: 622.904.103-06	
C.I./Órgãos Expedidor: 5172497 SSP – RR		Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO	
Endereço TV. CAZUZA, NS, LT 93 – SANTA CECÍLIA-CANTÁ			CEP: 69 390-000	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Título do Projeto:  Apoio Emergencial as Localidades no Município de Cantá/RR.	Período de Execução	
	Início	Término
	A partir da publicação Decreto (84 e 109)	180 dias após publicação
Identificação do Objeto: Apoio Emergencial as Localidades no Município de Cantá/RR.		

3 – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO				
<p>O Apoio Emergencial no Município de Cantá/RR, principalmente nas localidades atingidas com as fortes chuvas, a qual trouxe muitos prejuízos, como alagamentos, desabamento de pontes, danos a trafegabilidade nas estradas das vicinais, aumento no nível de rios e lagos, isolamento de comunidades e demais prejuízos causados. O objetivo visa a Locação de veículos e Equipamentos (Patrulha Mecanizada) e Aquisição de Combustível para suprir as necessidades do município. Diante desse fato, os recursos previstos para locação maquinário e materiais de consumo, priorizaram atender as diversas demandas nos locais atingidos pelas as fortes chuvas, como recuperação de estradas, a locomoção das equipes envolvidas nos trabalhos de apoio a Defesa Civil, bem como combustível, item primordial para o deslocamento da frota desta prefeitura no apoio as diversas comunidades que encontram-se em situação precária, o município de Cantá-RR, solicita este apoio financeiro para atender as demandas emergencial nesse período chuvoso principalmente nas localidades afetadas pelas enchentes, causando prejuízo aos munícipes. A gravidade da situação foi devidamente reconhecida pela Defesa Civil, em documento de sua própria lavra, que recomenda ao Poder Pública a adoção de medidas. Anexo.</p>				
4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
META	ETAPA OU FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO



			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
I	-	Apoio Emergencial a Localidades em Calamidades no Município de Cantá	MÊS	6	a partir da assinatura do Decreto (84 e 109)	180 Dias após assinatura
	1	Locação de Equipamentos (Patrulha Mecanizada)	MÊS	3	a partir da assinatura do Decreto (84 e 109)	180 Dias após assinatura
	2	Locação de veículos (03) caminhonetes	MÊS	3	a partir da assinatura do Decreto (84 e 109)	180 Dias após assinatura
	3	Aquisição de Combustível	LITROS	67.120	a partir da assinatura do Decreto (84 e 109)	180 Dias após assinatura

### 5 – PLANO DE APLICAÇÃO – (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
33.90.39.00	Locação de Veículos e Equipamentos (Patrulha Mecanizada)	4.714.382,94	4.714.382,94	-
33.90.30.00	Aquisição de Material de Consumo	535.617,06	535.617,06	-
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.250.000,00</b>	<b>5.250.000,00</b>	<b>-</b>

### 6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#### CONCEDENTE

1º parcela	2º parcela	3º parcela	4º parcela	5º parcela	6º parcela
5.250.000,00					

#### PROPONENTE

1º parcela	2º parcela	3º parcela	4º parcela	5º parcela	6º parcela

### 7 – APROVAÇÃO

Pede Deferimento.

Cantá- RR, 18 de julho de 2022.

APROVO:

  
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO  
Prefeita Municipal





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



DESPACHO

<b>Da</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA
<b>Para</b>	Comissão Permanente de Licitação – CPL.
<b>Assunto</b>	Pesquisa de preço
<b>Data</b>	Cantá/RR, 25 de julho de 2022.

Encaminhamos o processo em epígrafe, para prosseguimento quanto à estimativa de preços e demais providências.

**Paulo Cesar Lira Peixoto**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº 009/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A prefeitura Municipal de Cantá - RR, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, para ciência dos interessados, o **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2022**, onde solicita a apresentação de proposta de preço das empresas interessadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 190CV, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020**, para fins de contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o critério de avaliação e julgamento de Menor Preço. A planilha de cotação que contém descrição dos itens e quantitativos devem ser retirados na Secretaria Municipal de Infraestrutura ou na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua: Francisco Alves Gondi, S/Nº, Centro - CANTÁ - RR - Cep: 69350-000, ou por meio do e-mail: **cplcanta2124@gmail.com** a partir da publicação deste aviso e os interessados em fornecer os preços devem apresentar as Cotações até a data limite de 05 de agosto de 2022 no horário de expediente.

A documentação relativa as certidões de regularidade fiscal e trabalhistas e demais documentos para a contratação, será solicitada posteriormente apenas ao interessado que apresentar o menor valor para o fornecimento do objeto e que tiver sua proposta julgada aceita.

Cantá-RR, 01 de agosto de 2022.

  
**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC  
DECRETO Nº 101/2022



**MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER O PROJETO FORTALECENDO AÇÕES PARA ATENDER O OBJETO DO CONVÊNIO Nº 0044/2021 ESTADO DE RORAIMA/ SETRABES**, em que teve como vencedora a Empresa: **MR COMERCIO E SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº **42.745.708/0001-11**: vencedora do LOTE I – MATERIAL PERMANENTE R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), LOTE II – MATERIAL DE CONSUMO (CURSO CULINÁRIA) R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais), LOTE III – MATERIAL DE CONSUMO (CURSO DE DESIGNER SOBRANCELHA) R\$ 10.230,00 (dez mil, duzentos e trinta reais) E LOTE IV – MATERIAL DE CONSUMO (CURSO ARTESANATO) R\$ 5.960,80 (cinco mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos). VALOR TOTAL DOS LOTES: I, II, III E IV R\$ 17.910,80 (dezesete mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos).

Cantá-RR, 01 de agosto de 2022.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação- CPL/PMC  
Decreto nº 103/2022

**Publicado por:**  
Jamilly dos Santos Silva  
**Código Identificador:**A5EBDE42

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**015/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022-**  
**SAAS/PMC**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ – RR torna público aos interessados o resultado do certame licitatório referente a Modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônico Nº 015/2022**, oriundo do **Processo Administrativo Nº 056/2022-SAAS/PMC**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, PARA ATENDER O PROJETO PASSOS FORTE – LEITE É VIDA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR**, em que teve como vencedora a Empresa: **LSM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **32.727.524/0001-75**: vencedora do item 01 com o valor unitário de **R\$ 13,35 (treze reais e trinta e cinco centavos)**.

Cantá-RR, 01 de agosto de 2022.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação- CPL/PMC  
Decreto nº 103/2022

**Publicado por:**  
Jamilly dos Santos Silva  
**Código Identificador:**6A4EE8AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Cantá - RR, através da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, torna público, para ciência dos interessados, o **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2022**, onde solicita a apresentação de proposta de preço das empresas interessadas para o **FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICA**, para fins de contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o

critério de avaliação e julgamento de Menor Preço, que serão distribuídas gratuitamente para famílias de baixa renda afetadas pelas fortes chuvas no município, em face aos danos e prejuízos e para enfrentamento e minimização dos seus efeitos colaterais. A planilha de cotação que contém descrição dos itens e quantitativos deve ser retirada na Secretaria Municipal de Assistência Social ou na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua: Francisco Alves Gondí, S/Nº, Centro - CANTÁ - RR – Cep: 69350-000, ou por meio do e-mail: **cplcanta2124@gmail.com** a partir da publicação deste aviso e os interessados em fornecer os preços devem apresentar propostas de preços até a data limite de 05 de agosto de 2022 no horário de expediente.

A documentação relativa as certidões de regularidade fiscal e trabalhistas e demais documentos para a contratação, será solicitada posteriormente apenas ao interessado que apresentar o menor valor para o fornecimento do objeto e que tiver sua proposta julgada aceita.

Cantá-RR, 01 de agosto de 2022.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC  
Decreto Nº 101/2022

**Publicado por:**  
Jamilly dos Santos Silva  
**Código Identificador:**719ED6B9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Cantá - RR, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, para ciência dos interessados, o **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2022**, onde solicita a apresentação de proposta de preço das empresas interessadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 190CV, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020**, para fins de contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o critério de avaliação e julgamento de Menor Preço. A planilha de cotação que contém descrição dos itens e quantitativos devem ser retirados na Secretaria Municipal de Infraestrutura ou na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua: Francisco Alves Gondí, S/Nº, Centro - CANTÁ - RR – Cep: 69350-000, ou por meio do e-mail: **cplcanta2124@gmail.com** a partir da publicação deste aviso e os interessados em fornecer os preços devem apresentar as Cotações até a data limite de 05 de agosto de 2022 no horário de expediente.

A documentação relativa as certidões de regularidade fiscal e trabalhistas e demais documentos para a contratação, será solicitada posteriormente apenas ao interessado que apresentar o menor valor para o fornecimento do objeto e que tiver sua proposta julgada aceita.

Cantá-RR, 01 de agosto de 2022.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC  
Decreto Nº 101/2022

**Publicado por:**  
Jamilly dos Santos Silva  
**Código Identificador:**DC618BDC

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA DE NORMANDIA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 026/2022**

Convoca para contratação, aprovados no Processo Seletivo para professor conforme classificação final do Edital nº.006/2022.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Comissão Permanente de Licitação - CPL/PM/AA  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

**AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022. PROCESSO Nº 940/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENO NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO ALEGRE/RR, através da comissão permanente de licitação - CPL/PM/AA, informa aos interessados do processo acima supracitado, que após transcorrido o prazo de recursos sem manifestação das partes, que será dada continuidade no procedimento licitatório com abertura das propostas de preços das empresas habilitadas no dia 04/08/2022 às 11:00 horas, na sala de reuniões da CPL/PM/AA, Rua: Antônio Dourado de Santana, s/n, centro, Alto Alegre - RR, ficando desde de já a todos os interessados convocados.

Alto Alegre-RR, 02 de agosto de 2022.

**LUIS VIEIRA BARBOSA**  
Presidente CPL/PM/AA.

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022  
PROCESSO Nº 050/2022

Objeto: Aquisição de Veículo, Pick-Up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), para transportar o profissionais das equipes do Centro de Saúde Ana Pereira do município de Alto Alegre-RR, conforme proposta do Ministério da Saúde nº 15713.230000/1220-07, abertura no dia 16/08/2022, às 10:00 horas (horário de Brasília), no Portal de Compras do Governo Federal, o edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Alto Alegre-RR, 02/08/2022.

**LUIS VIEIRA BARBOSA**  
Presidente CPL/PM/AA

**CAER**  
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER  
COORDENADORIA DE CONTRATO - COC

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 093/2022  
PROCESSO Nº: 285/2021  
CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER - CNPJ: 05.939.467/0001-15  
CONTRATADA: ODENEY D. MATOS - ME CNPJ: 05.623.798/0001-15  
OBJETO: Serviços de tomada mecânica, soldagem, refinação, adaptação e fabricação de peças de ferro  
MODALIDADE: Prego Presencial SRP nº 39/2021  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 e de forma subsidiária a Lei 3.866/93, acompanhado de elementos integrantes do processo.  
VALORES R\$ 46.246,00  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 44050.17122010.001.015.399/001  
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022  
ASSINAM: Pela CONTRATANTE, James da Silva Serrador, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Odenei Dias de Matos, Representantes legais.

Boa Vista - RR, 02 de Agosto de 2022.

**Márcio Eduardo Brito de Lima**  
Coordenador de Contratos - COC



**CAER**  
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER  
COORDENADORIA DE CONTRATO - COC

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 084/2022 - 1º Aditivo  
PROCESSO Nº: 201/2022  
CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER - CNPJ: 05.939.467/0001-15  
CONTRATADA: INOVECAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 27.883.894/0001-61  
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta: Da data e horário para execução do serviço  
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022  
ASSINAM: Pela CONTRATANTE, James da Silva Serrador, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Jefferson Gonzaga da Silva, Representantes legais.

Boa Vista - RR, 02 de Agosto de 2022.

**Márcio Eduardo Brito de Lima**  
Coordenador de Contratos - COC

**CAER**  
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER  
COORDENADORIA DE CONTRATO - COC

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 050/2022 - 1º Aditivo  
PROCESSO Nº: 256/2022  
CONTRATANTE: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER - CNPJ: 05.939.467/0001-15  
CONTRATADA: BETACOM COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME CNPJ: 19.037.427/0001-92  
OBJETO: Promover o aumento do quantitativo do contrato original em 10,96%  
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022  
ASSINAM: Pela CONTRATANTE, James da Silva Serrador, presidente da CAER e pela CONTRATADA, Emanuel Martins Bezerra, Representantes legais.

Boa Vista - RR, 02 de Agosto de 2022.

**Márcio Eduardo Brito de Lima**  
Coordenador de Contratos - COC

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Cantá - RR, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, para ciência dos interessados, o AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2022, onde solicita a apresentação de proposta de preço das empresas interessadas para o FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, para fins de contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o critério de avaliação e julgamento de Menor Preço, que serão distribuídas gratuitamente para famílias de baixa renda atendidas pelas fortes chaves no município, em face dos danos e prejuízos e para fortalecimento e manutenção dos seus efeitos contrários. A planilha de cotação que contém descrição dos itens e quantitativos devem ser retiradas na Secretaria Municipal de Assistência Social ou na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisco Alves Gondil, S/Nº, Centro - CANTÁ - RR - Cep: 69350-000, ou por meio de e-mail: [cplcantá214@gmail.com](mailto:cplcantá214@gmail.com) a partir da publicação deste aviso e no horário de atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, até o dia limite de 05 de agosto de 2022 no horário de expediente.

A documentação relativa às certidões de regularidade fiscal e trabalhista e demais documentos para a contratação, será solicitada posteriormente apenas ao interessado que apresentar o menor valor para o fornecimento do objeto e que tiver sua proposta julgada aceita.

Cantá-RR, 01 de agosto de 2022.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PM/RR  
DECRETO Nº 101/2022

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Cantá - RR, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, para ciência dos interessados, o AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2022, onde solicita a apresentação de proposta de preço das empresas interessadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 190CV, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020, para fins de contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o critério de avaliação e julgamento de Menor Preço. A planilha de cotação que contém descrição dos itens e quantitativos devem ser retiradas na Secretaria Municipal de Infraestrutura ou na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisco Alves Gondil, S/Nº, Centro - CANTÁ - RR - Cep: 69350-000, ou por meio de e-mail: [cplcantá214@gmail.com](mailto:cplcantá214@gmail.com) a partir da publicação deste aviso e no horário de atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, até o dia limite de 05 de agosto de 2022 no horário de expediente.

A documentação relativa às certidões de regularidade fiscal e trabalhista e demais documentos para a contratação, será solicitada posteriormente apenas ao interessado que apresentar o menor valor para o fornecimento do objeto e que tiver sua proposta julgada aceita.

Cantá-RR, 01 de agosto de 2022.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PM/RR  
DECRETO Nº 101/2022

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PM

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Cantá - RR, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, para ciência dos interessados, o AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 003/2022, onde solicita a apresentação de proposta de preço das empresas interessadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CONFORME PLANILHA DESCRITIVA, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL ANALÍTICO DO BDI, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, COMPOSTO POR: SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o critério de avaliação e julgamento de Menor Preço. A planilha com o preço de referência da Prefeitura Municipal de Cantá/RR tem sido retirada através do e-mail: [cplcantá214@gmail.com](mailto:cplcantá214@gmail.com) a partir da publicação deste aviso e no horário de atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, até o dia limite de 05 de agosto de 2022 no horário de expediente.

A documentação relativa às certidões de regularidade fiscal e trabalhista e demais documentos para a contratação, será solicitada posteriormente apenas ao interessado que apresentar o menor valor para o fornecimento do objeto e que tiver sua proposta julgada aceita.

Cantá-RR, 02 de agosto de 2022.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PM/RR  
DECRETO Nº 101/2022

**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PM

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Cantá - RR, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, para ciência dos interessados, o AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 004/2022, onde solicita a apresentação de proposta de preço das empresas interessadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o critério de avaliação e julgamento de Menor Preço de Preço. A planilha de cotação que contém descrição dos itens e quantitativos devem ser retiradas na Secretaria Municipal de Infraestrutura ou na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisco Alves Gondil, S/Nº, Centro - CANTÁ - RR - Cep: 69350-000, ou por meio de e-mail: [cplcantá214@gmail.com](mailto:cplcantá214@gmail.com) a partir da publicação deste aviso e no horário de atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, até o dia limite de 05 de agosto de 2022 no horário de expediente.

A documentação relativa às certidões de regularidade fiscal e trabalhista e demais documentos para a contratação, será solicitada posteriormente apenas ao interessado que apresentar o menor valor para o fornecimento do objeto e que tiver sua proposta julgada aceita.

Cantá-RR, 02 de agosto de 2022.

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PM/RR  
DECRETO Nº 101/2022

**ESTADO DE RORAIMA**  
**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**  
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2022

O processo da CPL/RR torna público o resultado do prego supracitado, onduo do processo nº 27101.000491/2022.11, da SEL, cujo objeto é a eventual aquisição de veículos, sendo como participante o órgão originário SEL, CASA MILITAR, CBM/RR, SEDADI, SECULT, SENINF, SERRAS, SEJUC, PMRR e SESP, conforme demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1	F. E. COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (Itens 1, 2, 3 e 4)	92.808.948,30

Valor global do certame: R\$ 92.808.948,30 (noventa e dois milhões, oitocentos e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Código de UASG nº 936601.

Boa Vista - RR, 02 de agosto de 2022.

**WELLINGTON FEITOSA DOS SANTOS**  
Presidente da CPL/RR

**Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - Seção Roraima**

CNPJ: 13.226.273/0001-09

A presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - Seção Roraima convoca todos os seus associados para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 17/09/2022 às 10 horas em primeira convocação e às 13h30 em segunda convocação, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Boa Vista, sito na Avenida Princesal Isabel, 3776 - Santa Tereza - CEP: 69.174-748 - Boa Vista - RR, para discutir a seguinte ordem do dia: 1. Alterar o Estatuto da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - Seção Roraima, nos termos do artigo 14 do Estatuto. 02. Proposição de mandato da diretoria eleita no Congresso Estadual realizado em 06/09/2019, a fim de se adequar ao calendário eleitoral da CTE Nacional;

Boa Vista, 01 de agosto de 2022.

**Lucimélia das Santos Coelho**  
Presidente do CTE Roraima

**EDITAL Nº 76/2022**

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES Oficial Intérna do Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista-RR, no termo do Art. nº 212, parágrafo 2º, da Lei nº 8.947/87 com redação do art. 59 da Lei nº 10.821 de 02/08/2006.

SALIENTAM quanto ao presente Edital serem os dados conferidos serem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia os correlacionados do lote de terras nº 11 e 12, de Quadra nº 0, Bairro Jardim Floresta, Boa Vista-RR, para o manifestarem sobre os limites e metragens confrontantes do respectivo lote, objeto das matrículas nºs 11.778 e 11.177, de Livro 2-Registro de Imóveis, Censo do Livro Intimados por meio de notificação extrajudicial expedida por esta Serventia, expedida e presente oficial, com prazo de 15 (dezoito) dias úteis, a contar da última publicação desta cotação, que se faz por duas vezes em jornal local de grande circulação.

**CONCORRENTES: JOBI SEAN VICENTINO LEITE, CPF nº 09.480.162-00; PROPRIETÁRIA DOS LOTES Nº 01, 02, 03 e 04, DA QUADRA Nº 0, BAIRRO JARDIM FLORESTA, MATRÍCULAS Nº 84.819, 84.821, 84.822 E 84.816.**

**CONCORRENTES: JANETE BRITO FARIAS, CPF nº 03.360.626-7 e RAIMUNDO ROMARDO FARIAS, PROPRIETÁRIOS DO LOTE Nº 04, DA QUADRA Nº 0, BAIRRO JARDIM FLORESTA, MATRÍCULA Nº 11.178.**

Boa Vista, 27 de 06/2022

**SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES**  
Oficial Intérna

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO Nº 158/2022  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação

MODALIDADE: Chamada Pública  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ENDEÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
DATA: 19 DE AGOSTO DE 2022

A Prefeitura Municipal de Rorainópolis-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que às 11:00 horas do dia 19 de Agosto de 2022, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME CONVENIO Nº 82/2022/SEED/PMR, de acordo com que determina a Legislação Vigente, a realizarse na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rorainópolis-RR.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Site do Município: <http://www.rorainopolis.gov.br> a partir do dia 04/08/2022 e maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário de expediente externo das 08:00 às 12:00hs.

Rorainópolis - RR, 01 de Agosto de 2022.

**Laila Vicente Feitosa**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO Nº 157/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

MODALIDADE: Tomada de Preços  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ENDEÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
DATA: 19 DE AGOSTO DE 2022

A Prefeitura Municipal de Rorainópolis-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que às 10:00 horas do dia 19 de Agosto de 2022, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO NA UBS DA VILA EQUADOR NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR, CONFORME CONVENIO Nº 61/2022/SESAU/PMR, de acordo com que determina a Legislação Vigente, a realizarse na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rorainópolis/RR.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Site do Município: <http://www.rorainopolis.gov.br> a partir do dia 03/08/2022 e maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário de expediente externo das 08:00 às 12:00hs.

Rorainópolis - RR, 01 de agosto de 2022.

**Laila Vicente Feitosa**  
Presidente da CPL

**AVISO DE ADIAMENTO COM DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022  
PROCESSO Nº 051/2022

A Prefeitura Municipal de São Luiz/RR, por intermédio do Programa da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das suas atribuições legais, torna público, que resolve ADIAR O PRAZO DE ABERTURA DA MENSSAO PARA COTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS, referentes do Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022, PROCESSO Nº 051/2022, OBJETOS: Contratação de empresa especializada em Locação de sistema de informática (software) para cadastro, gerenciamento de pessoal e folha de pagamento - emissão de extratos de folha pública (mensal) (SICP), da Prefeitura Municipal de São Luiz - RR. Tendo em vista o não atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Em virtude de a Matrícula não ter sido no Diário Oficial de Estado de Roraima. Ter sua abertura programada para o seguinte dia:

**RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - PROPOSTAS - ABERTURA - LOCAL - HORÁRIO:**

- Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Rua: Manoel de Maceio nº 11600 - Centro  
CEP: 69.370-000 - São Luiz - Roraima

**ABERTURA:** 16/08/2022 - HORA: 07:30min. (Horário Local)

- O Edital poderá ser retirado no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Amparo nº 1600 - Centro - São Luiz/RR, de Segunda a Sexta-feira, no horário de 08h30min às 12h00min, devendo os interessados comparecer munidos de PLEN-PURVE para que seja expedido o arquivo referente ao Edital, sem qualquer ônus. Sendo-ho verificado qualquer alegação posterior de inautenticidade de informações, ou pelo E-mail: [cplsaoluizrr@stlmail.com](mailto:cplsaoluizrr@stlmail.com)

São Luiz - RR, 02 de agosto de 2022.

**Raimara de Oliveira Andrade**  
Presidente CPL





CNPJ: 01.612.682/0001-56 Departamento: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁPOLIS

## Relatório de Cotação: cotação para locação de veículos

Pesquisa realizada entre 25/06/2022 14:42:19 e 05/07/2022 13:49:30

Relatório gerado no dia 23/08/2022 12:22:17 (IP: 45.164.141.16)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

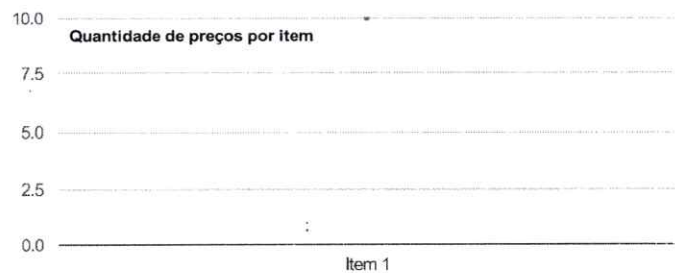
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Pick up	2	1 Unidade	R\$ 13.756,08 (un)	-	R\$ 13.756,08	R\$ 13.756,08

Valor Global: R\$ 13.756,08

Valor do item em relação ao total

1) Pick up



### Detalhamento dos Itens





## Item 1: Pick up

Preço Estimado: R\$ 13.756,08 (un)

Percentual: -, Preço Estimado Calculado: R\$ 13.756,08

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13.756,08

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Produto é MUITO ESPECÍFICO para a especificação do objeto que informei.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação de veículo tipo pick-up, por diária, ano/modelo 2018 ou superior, tração 4x4, pneus off road, direção hidráulica, ar condicionado, diesel, com rádio am/fm – toca cd – ou tecnologia similar ou superior, qualquer cor capacidade para cinco pessoas, transmissão mecânica com cinco marchas à frente e uma à ré. ref. toyota hillux/mmc, l-200 triton, nissan ou similar. entrega na cidade de belém/pa, em endereço a ser informado pela cprm.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 7 Melhores Propostas Finais

R\$ 11.754,76

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE / (3) SEC. DE ADM, INFRA ESTRUTURA E PLANEJAMENTO	<b>Data:</b> 16/12/2021 08:30
<b>Objeto:</b> Contratação dos serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as necessidades dos órgãos administrativos, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Descrição:</b> LOCAÇÃO DE VEICULOS - LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE (Pick up), CABINE DUPLA COM 4 PORTAS LATERAIS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, conforme características abaixo: VEÍCULO ZERO QUILOMETRO DE FÁBRICA E/OU, SEMINOVO, NO MÁXIMO TENDO 12 (DOZE) MESES DE USO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO; Capacidade de 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; Motor com 4 cilindros em linha movido a diesel, com turbo compressor e intercooler; Potência Mínima de 100CV e máxima de 200CV; Transmissão automática de no mínimo 5 marchas sincronizadas à frente e uma à ré; Tração 4x4 e/ou 4x4 reduzida; Suspensão dianteira independente; Suspensão traseira com eixo rígido... DEMAIS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO REFERENCIAL, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. (obs. locação de 01 veículo para o período de 12 meses).	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> Nº Licitação: 912182
	<b>Lote/Item:</b> 7/1
	<b>Ata:</b> Link Ata
	<b>Adjudicação:</b> 04/02/2022 14:00
	<b>Homologação:</b> 04/02/2022 14:00
	<b>Fonte:</b> www.licitacoes-e.com.br
	<b>Quantidade:</b> 12
	<b>UF:</b> BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.730.487/0001-00	PARDAL LOCACOES DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 9.900,00
* VENCEDOR *		

Descrição: LOCAÇÃO DE VEICULO, TIPO CAMINHONETE (Pick up), CABINE DUPLA COM 4 PORTAS LATERAIS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, conforme características abaixo: VEÍCULO ZERO QUILOMETRO DE FABRICA E/OU, SEMINOVO, NO MÁXIMO TENDO 12 (DOZE) MESES DE USO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO; Capacidade de 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; Motor com 4 cilindros em linha movido a diesel, com turbo compressor e intercooler; Potência Mínima de 100CV e máxima de 200CV; Transmissão automática de no mínimo 5 marchas sincronizadas à frente e uma à ré; Tração 4x4 e/ou 4x4 reduzida; Suspensão dianteira independente; Suspensão traseira com eixo rígido; Direção hidráulica integrada de fábrica; Ar condicionado instalado de fábrica; Freio dianteiro com discos ventilado; Freio traseiro com tambor de freio. Sistema de freios antitravamento com Antilock Braking System - ABS; Pneus tamanho mínimo R18 compatíveis com as rodas; Tanque de combustível com capacidade mínima de 60 litros; Carroceria com carga útil mínima 1000 kg; Cintos de segurança a dianteiros de 3 pontos; Cintos de segurança traseiro laterais de 3 pontos, Cintos de segurança traseiro central de 2 e/ou 3 pontos; Air bag duplo frontal, lateral e outros; Todos os equipamentos de segurança exigidos por lei (triângulo, chave de roda, pneu reserva, etc.); Atender as Resoluções CONAMA e exigências do PROCONVE.; Demais itens de segurança determinados por lei, aplicáveis; Todos os itens exigidos pelo CONTRAN e os equipamentos e acessórios do veículo deverão estar acompanhados de respectivos manuais de uso e certificados e condições da garantia; Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA n° 1, de 11/02/1993, e n° 272, de 14/09/2000, e legislação correlata. ; Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA n° 18, de 06/05/1986, e n° 315, de 29/10/2002, e legislação correlata. ; Acessórios a serem incorporados: Para-choques de impulsão (quebra-mato) com proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo, em chapa de aço combinado com estrutura tubular, compatibilizando com o veículo ofertado e com a instalação do Kit de desatolamento; Estribos laterais sob as portas, com superfície antiderrapante, montado sobre uma estrutura de aço resistente, devendo suportar 200 (duzentos) kg de peso, Protetor de cárter, de tanque de combustível, de motor e de diferencial, em material chapa de aço devidamente fixados na parte inferior externa do veículo; Jogo de tapetes de borracha ou polivinilcarbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista, bancos revestidos em couro; Santantônio duplo com grade, construído em material resistente, instalado na carroceria do veículo para proteção do vidro traseiro, compatível com o veículo ofertado; Insulfim nos vidros laterais e traseiro de acordo com as normas do CONTRAN, incluídas as despesas com equipamentos de segurança, peças, troca de óleo e filtro, pneus, despesas de manutenção corretiva. Ficará a cargo da Prefeitura Contratante o motorista, combustível e manut. Preventiva MARCA/ FABRICANTE/ MODELO: Mitsubishi L200

DIJAM SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

R\$ 10.000,00

Descrição: Conforme instrumento convocatório Contratação dos serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as necessidades dos órgãos administrativos, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

LUCIANO CAIRES BITTENCOURT EIRELI

R\$ 11.658,33



Relatório gerado no dia 23/08/2022 12:22:17 (IP: 45.164.141.16)

Código Validação: UTzk5LVC%2fYZm%2fBD3O0eDghVambNKgfmufRYfNkuXRQlZw5UB4ilc%2ftoxTVBxmQZWcm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=UTzk5LVC%252fYZm%252fBD3O0eDghVambNKgfmufRYfNkuXRQlZw5UB4ilc%252ftoxTVBxmQZWcm0QPqCKJCo%253d



Descrição: LOTE 07- VEICULO TIPO CAMINHONETE PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO. LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE (Pick up), CABINE DUPLA COM 4 PORTAS LATERAIS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, conforme características abaixo: VEÍCULO ZERO QUILOMETRO DE FÁBRICA E/OU SEMINOVO, NO MÁXIMO TENDO 12 (DOZE) MESES DE USO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO; Capacidade de 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; Motor com 4 cilindros em linha movido a diesel, com turbo compressor e intercooler; Potência Mínima de 100CV e máxima de 200CV; Transmissão automática de no mínimo 5 marchas sincronizadas à frente e uma à ré; Tração 4x4 e/ou 4x4 reduzida; Suspensão dianteira independente; Suspensão traseira com eixo rígido; Direção hidráulica integrada de fábrica; Ar condicionado instalado de fábrica; Freio dianteiro com discos ventilado; Freio traseiro com tambor de freio; Sistema de freios antitravamento com Anti-lock Braking System - ABS; Pneus tamanho mínimo R18 compatíveis com as rodas; Tanque de combustível com capacidade mínima de 60 litros; Carroceria com carga útil mínima 1000 kg; Cintos de segurança dianteiros de 3 pontos; Cintos de segurança traseiro laterais de 3 pontos; Cintos de segurança traseiro central de 2 e/ou 3 pontos; Air bag duplo frontal, lateral e outros; Todos os equipamentos de segurança exigidos por lei (chave de roda, pneu reserva, etc.); Atender as Resoluções CONAMA e exigências do PROCONVE; Demais itens de segurança determinados por lei, aplicáveis. Todos os itens exigidos pelo CONTRAN e os equipamentos e acessórios do veículo deverão estar acompanhados de respectivos manuais de uso e certificados e condições da garantia; Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA n° 1, de 11/02/1993, e n° 272, de 14/09/2000, e legislação correlata. ; Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA n° 18, de 06/05/1986, e n° 315, de 29/10/2002, e legislação correlata. ; Acessórios a serem incorporados: Para-choques de impulsão (quebra-mato) com proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo, em chapa de aço combinado com estrutura tubular, compatibilizando com o veículo ofertado e com a instalação do Kit de desatolamento; Estribos laterais sob as portas, com superfície antiderrapante, montado sobre uma estrutura de aço resistente, devendo suportar 200 (duzentos) kg de peso; Protetor de cárter, de tanque de combustível, de motor e de diferencial, em material chapa de aço devidamente fixados na parte inferior externa do veículo; Jogo de tapetes de borracha ou polivinilcarbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista; bancos revestidos em couro ; Santantônio duplo com grade, construído em material resistente, instalado na carroceria do veículo para proteção do vidro traseiro, compatível com o veículo ofertado; Insulfim nos vidros laterais e traseiro de acordo com as normas do CONTRAN; Incluídas as despesas com equipamentos de segurança, peças, troca de óleo e filtro, pneus, despesas de manutenção corretiva. Ficará a cargo da Prefeitura Contratante o motorista, combustível e manut. Preventiva.

FR TRANSPORTE EIRELI

R\$ 11.975,00

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE (Pick up), CABINE DUPLA COM 4 PORTAS LATERAIS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, conforme características abaixo: VEÍCULO ZERO QUILOMETRO DE FÁBRICA E/OU SEMINOVO, NO MÁXIMO TENDO 12 (DOZE) MESES DE USO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO; Capacidade de 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; Motor com 4 cilindros em linha movido a diesel, com turbo compressor e intercooler; Potência Mínima de 100CV e máxima de 200CV; Transmissão automática de no mínimo 5 marchas sincronizadas à frente e uma à ré; Tração 4x4 e/ou 4x4 reduzida; Suspensão dianteira independente; Suspensão traseira com eixo rígido; Direção hidráulica integrada de fábrica; Ar condicionado instalado de fábrica; Freio dianteiro com discos ventilado; Freio traseiro com tambor de freio; Sistema de freios antitravamento com Anti-lock Braking System - ABS; Pneus tamanho mínimo R18 compatíveis com as rodas; Tanque de combustível com capacidade mínima de 60 litros; Carroceria com carga útil mínima 1000 kg; Cintos de segurança dianteiros de 3 pontos; Cintos de segurança traseiro laterais de 3 pontos; Cintos de segurança traseiro central de 2 e/ou 3 pontos; Air bag duplo frontal, lateral e outros; Todos os equipamentos de segurança exigidos por lei (triângulo, chave de roda, pneu reserva, etc.); Atender as Resoluções CONAMA e exigências do PROCONVE; Demais itens de segurança determinados por lei, aplicáveis. Todos os itens exigidos pelo CONTRAN e os equipamentos e acessórios do veículo deverão estar acompanhados de respectivos manuais de uso e certificados e condições da garantia; Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA n° 1, de 11/02/1993, e n° 272, de 14/09/2000, e legislação correlata. ; Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA n° 18, de 06/05/1986, e n° 315, de 29/10/2002, e legislação correlata. ; Acessórios a serem incorporados: Para-choques de impulsão (quebra-mato) com proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo, em chapa de aço combinado com estrutura tubular, compatibilizando com o veículo ofertado e com a instalação do Kit de desatolamento; Estribos laterais sob as portas, com superfície antiderrapante, montado sobre uma estrutura de aço resistente, devendo suportar 200 (duzentos) kg de peso; Protetor de cárter, de tanque de combustível, de motor e de diferencial, em material chapa de aço devidamente fixados na parte inferior externa do veículo; Jogo de tapetes de borracha ou polivinilcarbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista; bancos revestidos em couro ; Santantônio duplo com grade, construído em material resistente, instalado na carroceria do veículo para proteção do vidro traseiro, compatível com o veículo ofertado; Insulfim nos vidros laterais e traseiro de acordo com as normas do CONTRAN; Incluídas as despesas com equipamentos de segurança, peças, troca de óleo e filtro, pneus, despesas de manutenção corretiva. Ficará a cargo da Prefeitura Contratante o motorista, combustível e manut. Preventiva. ( GM S10 )

M E ROCHA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI

R\$ 12.000,00

Descrição: Contratação dos serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, para atender as necessidades dos órgãos administrativos, durante 12 (doze) meses consecutivos, de acordo as condições e especificações contidas no presente Termo de Referência, Edital e seus anexos

EQUIPE COMERCIO SERVICO E TRANSPORTE EIRELI EPP

R\$ 12.750,00

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE (Pick up), CABINE DUPLA COM 4 PORTAS LATERAIS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, conforme características abaixo: VEÍCULO ZERO QUILOMETRO DE FÁBRICA E/OU SEMINOVO, NO MÁXIMO TENDO 12 (DOZE) MESES DE USO NO ATO DA ENTREGA DO VEÍCULO; Capacidade de 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; Motor com 4 cilindros em linha movido a diesel, com turbo compressor e intercooler; Potência Mínima de 100CV e máxima de 200CV; Transmissão automática de no mínimo 5 marchas sincronizadas à frente e uma à ré; Tração 4x4 e/ou 4x4 reduzida; Suspensão dianteira independente; Suspensão traseira com eixo rígido; Direção hidráulica integrada de fábrica; Ar condicionado instalado de fábrica; Freio dianteiro com discos ventilado; Freio traseiro com tambor de freio; Sistema de freios antitravamento com Anti-lock Braking System - ABS; Pneus tamanho mínimo R18 compatíveis com as rodas; Tanque de combustível com capacidade mínima de 60 litros; Carroceria com carga útil mínima 1000 kg; Cintos de segurança dianteiros de 3 pontos; Cintos de segurança traseiro laterais de 3 pontos; Cintos de segurança traseiro central de 2 e/ou 3 pontos; Air bag duplo frontal, lateral e outros; Todos os equipamentos de segurança exigidos por lei (triângulo, chave de roda, pneu reserva, etc.); Atender as Resoluções CONAMA e exigências do PROCONVE; Demais itens de segurança determinados por lei, aplicáveis; Todos os itens exigidos pelo CONTRAN e os equipamentos e acessórios do veículo deverão estar acompanhados de respectivos manuais de uso e certificados e condições da garantia; Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA n° 1, de 11/02/1993, e n° 272, de 14/09/2000, e legislação correlata. ; Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA n° 18, de 06/05/1986, e n° 315, de 29/10/2002, e legislação correlata. ; Acessórios a serem incorporados: Para-choques de impulsão (quebra-mato) com proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo, em chapa de aço combinado com estrutura tubular, compatibilizando com o veículo ofertado e com a instalação do Kit de desatolamento; Estribos laterais sob as portas, com superfície antiderrapante, montado sobre uma estrutura de aço resistente, devendo suportar 200 (duzentos) kg de peso; Protetor de cárter, de tanque de combustível, de motor e de diferencial, em material chapa de aço devidamente fixados na parte inferior externa do veículo; Jogo de tapetes de borracha ou polivinilcarbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista; bancos revestidos em couro ; Santantônio duplo com grade, construído em material resistente, instalado na carroceria do veículo para proteção do vidro traseiro, compatível com o veículo ofertado; Insulfim nos vidros laterais e traseiro de acordo com as normas do CONTRAN, CHEVROLET/S10





FLORENCIO TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

R\$ 14.000,00

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE (Pick up), CABINE DUPLA COM 4 PORTAS LATERAIS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, conforme características abaixo: VEÍCULO ZERO QUILOMETRO DE FÁBRICA E/OU, SEMINOVO, NO MÁXIMO TENDO 12 (DOZE) MESES DE USO NO ATU DA ENTREGA DO VEÍCULO; Capacidade de 5 (cinco) passageiros, incluindo o motorista; Motor com 4 cilindros em linha movido a diesel, com turbo compressor e intercooler; Potência Mínima de 100CV e máxima de 200CV; Transmissão automática de no mínimo 5 marchas sincronizadas à frente e uma à ré; Tração 4x4 e/ou 4x4 reduzida; Suspensão dianteira independente, Suspensão traseira com eixo rígido; Direção hidráulica integrada de fábrica; Ar condicionado instalado de fábrica; Freio dianteiro com discos ventilado; Freio traseiro com tambor de freio; Sistema de freios antitravamento com Anti-lock Braking System - ABS; Pneu tamanho mínimo R18 compatíveis com as rodas; Tanque de combustível com capacidade mínima de 60 litros; Carroceria com carga útil mínima 1000 kg; Cintos de segurança a dianteiros de 3 pontos; Cintos de segurança traseiro laterais de 3 pontos, Cintos de segurança traseiro central de 2 e/ou 3 pontos; Air bag duplo frontal, lateral e outros; Todos os equipamentos de segurança exigidos por lei (triângulo, chave de roda, pneu reserva, etc.); Atender as Resoluções CONAMA e exigências do PROCONVE.; Demais itens de segurança determinados por lei, aplicáveis; Todos os itens exigidos pelo CONTRAN e os equipamentos e acessórios do veículo deverão estar acompanhados de respectivos manuais de uso e certificados e condições da garantia; Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA n° 1, de 11/02/1993, e n° 272, de 14/09/2000, e legislação correlata. ; Só será admitida a oferta de veículo automotor que atenda aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos. Automotores: PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA n° 18, de 06/05/1986, e n° 315, de 29/10/2002, e legislação correlata. ; Acessórios a serem incorporados: Para-choques de impulsão (quebra-mato) com proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo, em chapa de aço combinado com estrutura tubular, compatibilizando com o veículo ofertado e com a instalação do Kit de desatolamento; Estribos laterais sob as portas, com superfície antiderrapante, montado sobre uma estrutura de aço resistente, devendo suportar 200 (duzentos) kg de peso; Protetor de cárter, de tanque de combustível, de motor e de diferencial, em material chapa de aço devidamente fixados na parte inferior externa do veículo; Jogo de tapetes de borracha ou polivinilcarbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista; Bancos revestidos em couro; Santanionio duplo com grade, construído em material resistente, instalado na carroceria do veículo para proteção do vidro traseiro, compatível com o veículo ofertado; Insulflim nos vidros laterais e traseiro de acordo com as normas do CONTRAN; Incluídas as despesas com equipamentos de segurança, peças, troca de óleo e filtro, pneus, despesas de manutenção preventiva. Ficará a cargo da Prefeitura Contratante o motorista, combustível e manut. Preventiva. Marca/Modelo: Chevrolet S10, 4X4, ano 2021



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 7 Melhores Propostas Finais

R\$ 15.757,40

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SESI-AP / (1) AMAPA

Data: 12/11/2021 09:00

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Modalidade: Pregão

Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO - Locação de 01 (um) veículo Pick-Up Cabine

SRP: NÃO

Dupla, Tração 4X4, Tipo de locação Mensal, com motorização mínima 2.8,

Identificação: Nº Licitação 905155

Ano/Modelo 2022/2022 ou superior, com ar condicionado, alarme, película nos

Lote/Item: 2/1

vidros laterais e traseiros, som, direção hidráulica/elétrica, pneus novos, com

Ata: Link Ata

capota marítima, engate de reboque, protetor de cárter, quilometragem livre, sem

Adjudicação: 24/01/2022 09:14

motorista, sem combustível Assistência 24 horas e Guincho, para deslocamento

Homologação: 24/01/2022 09:14

a qualquer município do Estado. Seguro total sem custo de franquia para a

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Locatária, Modelo: HILUX CD STD 2.8 16V TURBO DIE 4X4 4P, similar ou superior.

Quantidade: 12

UF: AP

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

08.423.374/0001-21

V. N. M. DA SILVA EIRELI

R\$ 7.438,86

\* VENCEDOR \*

Descrição: 2. Descrição: 01 (um) veículo Pick-Up Cabine Dupla, Tração 4X4, Tipo de locação Mensal, com motorização mínima 2.8, Ano/Modelo 2022/2022 ou superior, com ar condicionado, alarme, película nos vidros laterais e traseiros, som, direção hidráulica/elétrica, pneus novos, com capota marítima, engate de reboque, protetor de cárter, quilometragem livre, sem motorista, sem combustível Assistência 24 horas e Guincho, para deslocamento a qualquer município do Estado. Seguro total sem custo de franquia para a Locatária, Modelo: HILUX CD STD 2.8 16V TURBO DIE 4X4 4P, similar ou superior. MENSAL. Marca: HILUX CD STD 2.8 16V TURBO DIE 4X4 4P - I200 TRITON - S10 CHEVROLET. Fabricante: HILUX CD STD 2.8 16V TURBO DIE 4X4 4P, I200 TRITON, S10 CHEVROLET. Valor Unitário: R\$ 12.000,00 DOZE MIL REAIS. Valor Total: R\$ 144.000,00. CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS. Validade da Proposta: Não será inferior a 60 (sessenta) DIAS, contados da abertura do Pregão. Prazo de Entrega: 17 horas, partir da data de assinatura do contrato. Preços ofertados englobam todos os tributos, seguros, fretes e encargos de qualquer natureza. Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital.

V CAMPOS COSTA

R\$ 9.833,33

Descrição: Locação de 01 (um) veículo Pick-Up Cabine Dupla, Tração 4X4, Tipo de locação Mensal, com motorização mínima 2.8, Ano/Modelo 2022/2022 ou superior, com ar condicionado, alarme, película nos vidros laterais e traseiros, som, direção hidráulica/elétrica, pneus novos, com capota marítima, engate de reboque, protetor de cárter, quilometragem livre, sem motorista, sem combustível Assistência 24 horas e Guincho, para deslocamento a qualquer município do Estado. Seguro total sem custo de franquia para a Locatária, Modelo: HILUX CD STD 2.8 16V TURBO DIE 4X4 4P, similar ou superior.

M. RODRIGUES CARDOSO - EPP

R\$ 30.000,00

Descrição: 01 01 (um) veículo Pick-Up Cabine Dupla, Tração 4X4, Tipo de locação Mensal, com motorização mínima 2.8, Ano/Modelo 2022/2022 ou superior, com ar condicionado, alarme, película nos vidros laterais e traseiros, som, direção hidráulica/elétrica, pneus novos, com capota marítima, engate de reboque, protetor de cárter, quilometragem livre, sem motorista, sem combustível Assistência 24 horas e Guincho, para deslocamento a qualquer município do Estado. Seguro total sem custo de franquia para a Locatária, Modelo: HILUX CD STD 2.8 16V TURBO DIE 4X4 4P, similar ou superior. CHEVROLET S10 S10 LT Flex 4x4 AT UNIDADE 12 R\$ 30.000,00 R\$ 360.000,00



Relatório gerado no dia 23/08/2022 12:22:17 (IP: 45.164.141.16)

Código Validação: UTzk5LVC%2fYZm%2fBD300eDghVambNKgfmufRYfnkuXRQIzW5UB4ilc%2ftoxTVBxmQZWcm0QPqCKJCo%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=UTzk5LVC%252fYZm%252fBD300eDghVambNKgfmufRYfnkuXRQIzW5UB4ilc%252ftoxTVBxmQZWcm0QPqCKJCo%253d



*[A large diagonal blue line is drawn across the page, likely indicating a cancellation or a placeholder for content.]*



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Pick up

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 12/11/2021 e 16/12/2021, calculados pela fórmula Média das 7 Melhores Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 7 Melhores Propostas Finais

- Capta as 7 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





## Solicitação de Cotação de Preços

1 mensagem

cplcanta 2124 <cplcanta2124@gmail.com>

11 de agosto de 2022 11:40

Para: uiramutatransportes@gmail.com

Prezados, bom dia!

Solicitamos cotação de preços para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 190CV, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020**, para fins de contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o critério de julgamento de Menor Preço.

Segue anexo planilha contendo o quantitativo.

Caso não possa ou não tenha interesse em fornecer orçamento, favor responder esta mensagem com a negativa.

*Informo que o prazo máximo para o envio da proposta solicitada será até 48 horas.*

Agradecemos antecipadamente pela atenção e nos colocamos à disposição para esclarecimento de dúvidas.

Atenciosamente,



**Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC**

Prefeitura Municipal de Cantá - RR

cplcanta2124@gmail.com

<https://transparencia.canta.rr.gov.br/>



**COTAÇÃO LOCAÇÃO DE VEICULOS 4X4 - SINFRA EMERGENCIAL.pdf**

194K

## Solicitação de Cotação de Preços

1 mensagem

cplcanta 2124 <cplcanta2124@gmail.com>

11 de agosto de 2022 11:38

Para: SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA <SAT.COMESERV@gmail.com>

Prezados, bom dia!

Solicitamos cotação de preços para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 190CV, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020**, para fins de contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o critério de julgamento de Menor Preço.

Segue anexo planilha contendo o quantitativo.

Caso não possa ou não tenha interesse em fornecer orçamento, favor responder esta mensagem com a negativa.

*Informo que o prazo máximo para o envio da proposta solicitada será até 48 horas.*

Agradecemos antecipadamente pela atenção e nos colocamos à disposição para esclarecimento de dúvidas.

Atenciosamente,



**Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC**

Prefeitura Municipal de Cantá - RR

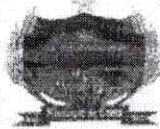
cplcanta2124@gmail.com

<https://transparencia.canta.rr.gov.br/>

 COTAÇÃO LOCAÇÃO DE VEICULOS 4X4 - SINFRA EMERGENCIAL.pdf

194K





**PESQUISA DE PREÇO**

NOME DA EMPRESA: SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS  
 TELEFONE: 95) 3625-4774-99126-1637  
 E-MAIL: SAT.COMESERV@GMAIL.COM  
 Nº. CNPJ: 01.221.604/0001-20  
 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO PENAFORT, 160-BURITIS  
 BANCO: CAIXA AGÊNCIA: 0653-3 C/C: 05177-8  
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

**SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**01.221.604/0001-20**  
 Rua: Raimundo Penafort, 160- Buritis  
 CEP: 69.309-165 - Boa Vista-RR  
**Inac. Est. 24.028562-2**

Encaminha-se a esta empresa solicitação de orçamento dos serviços/produtos abaixo descritos, a fim de formarmos uma pesquisa de preços de mercado para atender as necessidades da Secretaria Municipal Infraestrutura do município do Cantá- RR.

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 190CV, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020.**

Item.	Especificação dos serviços:	Quant. Veículos	Unid.	Quant. Meses	Preços R\$:	
					P. Unit. R\$:	P. Total R\$:
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 190CV, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020, AR CONDICIONADO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS (INCLUINDO CONDUTOR), TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SÓLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO MÍNIMO 16" POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, COM SEGURO E FRANQUIA, E SEM MOTORISTA.	03	MÊS	03	22.500,00	67.500,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						67.500,00

*Clay*





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA



Cidade, Estado, 11 de AGOSTO de 2022.

*Cley Natal C. Magalhães*

Assinatura e Carimbo do Proponente

**Cley Natal C. Magalhães**  
Sócio - Administrador  
CPF: 03082155P-RR

*Boa Vista - RR, 11 de Agosto de 2022*

*Cley*



---

## COTAÇÃO DE PREÇOS - PICAPE 4 X 4.

1 mensagem

---

**SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** <sat.comeserv@gmail.com>  
Para: cplcanta 2124 <cplcanta2124@gmail.com>

11 de agosto de 2022 21:29


SEGUE ANEXO REFERENTE A COTAÇÃO DE PREÇOS.



Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).



---

 **CCI\_001138.pdf**  
843K



cplcanta 2124 <cplcanta2124@gmail.com>



## Solicitação de Cotação de Preços

1 mensagem

cplcanta 2124 <cplcanta2124@gmail.com>

11 de agosto de 2022 11:43

Para: compras@tecway.srv.br

Prezados, bom dia!

Solicitamos cotação de preços para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 190CV, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020**, para fins de contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o critério de julgamento de Menor Preço.

Segue anexo planilha contendo o quantitativo.

Caso não possa ou não tenha interesse em fornecer orçamento, favor responder esta mensagem com a negativa.

*Informo que o prazo máximo para o envio da proposta solicitada será até 48 horas.*

Agradecemos antecipadamente pela atenção e nos colocamos à disposição para esclarecimento de dúvidas.

Atenciosamente,



**Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC**

Prefeitura Municipal de Cantá - RR

cplcanta2124@gmail.com

<https://transparencia.canta.rr.gov.br/>

 **COTAÇÃO LOCAÇÃO DE VEICULOS 4X4 - SINFRA EMERGENCIAL.pdf**

194K



# TECWAY

serviços e locação

## PROPOSTA DE PREÇOS



NOME DA EMPRESA: TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TELEFONE: (92) 98181-9267

E-MAIL: [COMPRAS@TECWAY.SRV.BR](mailto:COMPRAS@TECWAY.SRV.BR)

Nº. CNPJ: 13.392.705/0001-43

ENDEREÇO: RUA HELENA CARDOSO N. 420 BAIRRO SANTA ETELVINA

BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 2368 C/C: 476-6

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias.

13.392.705/0001-43

TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA.

RUA HELENA CARDOSO, Nº 420, BAIRRO SANTA ETELVINA, CEP 69.059-290

Manaus

Ar

Encaminha-se a esta empresa solicitação de orçamento dos serviços/produtos abaixo descritos, a fim de formarmos uma pesquisa de preços de mercado para atender as necessidades da Secretaria Municipal Infraestrutura do município do Cantá- RR.

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 190CV, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020.**

Item.	Especificação dos serviços:	Quant. Veículos	Unid.	Quant. Meses	Preços R\$:	
					P. Unit. R\$:	P. Total R\$:
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 190CV, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020, AR CONDICIONADO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS (INCLUINDO CONDUTOR), TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SÓLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO MÍNIMO 16" POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, COM SEGURO E FRANQUIA, E SEM MOTORISTA.	03	MÊS	03	R\$ 9.900,00	R\$ 29.700,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 29.700,00</b>

TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 13.392.705/0001-43  
RUA HELENA CARDOSO, 420 - SANTA ETELVINA - MANAUS - AMAZONAS - CEP 69.59-290  
FONEWHATSAPP (92) 98181-9267 - E-MAIL [compras@tecway.srv.br](mailto:compras@tecway.srv.br)

# TECWAY

serviços e locação



Manaus- Amazonas , 16 de Agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fábio Guerra Garcia".

Fábio Guerra Garcia

Tecway Serviços e Locação de Equipamentos LTDA





## Solicitação de Cotação de Preços

4 mensagens

cplcanta 2124 <cplcanta2124@gmail.com>  
Para: compras@tecway.srv.br

15 de agosto de 2022 14:44

Prezados, boa tarde!

Solicitamos cotação de preços para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 190CV, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020**, para fins de contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o critério de julgamento de Menor Preço.

Segue anexo planilha contendo o quantitativo.

Caso não possa ou não tenha interesse em fornecer orçamento, favor responder esta mensagem com a negativa.

*Informo que o prazo máximo para o envio da proposta solicitada será até 48 horas.*

Agradecemos antecipadamente pela atenção e nos colocamos à disposição para esclarecimento de dúvidas.

Atenciosamente,



**Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC**

Prefeitura Municipal de Cantá - RR

cplcanta2124@gmail.com

<https://transparencia.canta.rr.gov.br/>



**COTAÇÃO LOCAÇÃO DE VEICULOS 4X4 - SINFRA EMERGENCIAL.pdf**  
194K

Ana Paula <ana.paula@tecway.srv.br>

Para: cplcanta 2124 <cplcanta2124@gmail.com>, compras@tecway.srv.br

Cc: Fabio Garcia <fabio@tecway.srv.br>

15 de agosto de 2022 16:36

Prezados Boa tarde

Segue proposta da empresa Tecway Serviços

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Não contém vírus.www.avast.com



**COTACAO LOCAAO DE VEICULOS 4X4 - SINFRA EMERGENCIAL.pdf**  
638K

Ana Paula <ana.paula@tecway.srv.br>  
Para: cplcanta 2124 <cplcanta2124@gmail.com>

16 de agosto de 2022 07:52



Prezados Bom dia

Segue proposta da empresa Tecway Serviços


**De:** cplcanta 2124 [mailto:cplcanta2124@gmail.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 15 de agosto de 2022 14:45  
**Para:** compras@tecway.srv.br  
**Assunto:** Solicitação de Cotação de Preços

Prezados, boa tarde!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **COTACAO LOCACAO DE VEICULOS 4X4 - SINFRA EMERGENCIAL.pdf**  
638K

---

Ana Paula <ana.paula@tecway.srv.br>  
Para: cplcanta 2124 <cplcanta2124@gmail.com>

16 de agosto de 2022 14:55

Prezados Bom dia

Segue proposta da empresa Tecway Serviços


**De:** cplcanta 2124 [mailto:cplcanta2124@gmail.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 15 de agosto de 2022 14:45  
**Para:** compras@tecway.srv.br  
**Assunto:** Solicitação de Cotação de Preços

Prezados, boa tarde!

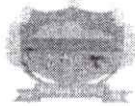
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **COTACAO LOCACAO DE VEICULOS 4X4 - SINFRA EMERGENCIAL.pdf**  
638K





**PESQUISA DE PREÇO**

NOME DA EMPRESA: VASROSS EMPREENDIMENTOS – EIRELI

TELEFONE: (95)98411-3826

E-MAIL: vasross\_empreendimentos@hotmail.com

Nº. CNPJ: 15.024.237/0001-80

ENDEREÇO: Av. Centenário nº 1399, Bairro Centenário

BANCO: Brasil AGÊNCIA: 2617-4 C/C: 56726-4

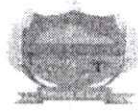
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.



Encaminha-se a esta empresa solicitação de orçamento dos serviços/produtos abaixo descritos, a fim de formarmos uma pesquisa de preços de mercado para atender as necessidades da Secretaria Municipal Infraestrutura do município do Cantá- RR.

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 190CV, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020.**

Item.	Especificação dos serviços:	Quant. Veículos	Unid.	Quant. Meses	Preços R\$:		
					P. Unit. R\$:	P. Total R\$:	
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 190CV, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020, AR CONDICIONADO, CÂMBIO AUTOMÁTICO, ABS E AIRBAGS, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS (INCLUINDO CONDUTOR), TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), PINTURA SÓLIDA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, RODAS COM ARO MÍNIMO 16" POLEGADAS E ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEI (CONTRAN), COM MANUTENÇÕES POR CONTA DA CONTRATADA, COM SEGURO E FRANQUIA, E SEM MOTORISTA.	03	MÊS	03	15.000,00	45.000,00	
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							
<b>45.000,00</b>							



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA



Boa Vista, Roraima, 05 de julho de 2022.

*Ulisses Macambira L. B. de Sales*

Assinatura e Carimbo do Proponente

**15.024.237/0001-80**

VASROSS EMPREENDIMENTOS EIRELI/ME

Av. Centenário, 1399, Centenário

CEP: 69.312-603

**Boa Vista - RR**



**SOLICITACAO DE EDITAL E COTACAO EM ANEXO**

4 mensagens

maria da conceição mota santos <raliger@hotmail.com>  
Para: cplcanta 2124 <cplcanta2124@gmail.com>

7 de agosto de 2022 09:15

Ola bom dia segue em anexo, cotacao , e solicito os editais (PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2022-CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2022-SEMPALF/PMC / PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2022-CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2022-SEMPALF/PMC

 **COTAÇÃO LOCAÇÃO DE VEICULOS 4X4 - SINFRA EMERGENCIAL.pdf**  
186K

maria da conceição mota santos <raliger@hotmail.com>  
Para: cplcanta 2124 <cplcanta2124@gmail.com>

8 de agosto de 2022 09:45

**De:** maria da conceição mota santos  
**Enviado:** domingo, 7 de agosto de 2022 09:15  
**Para:** cplcanta 2124 <cplcanta2124@gmail.com>  
**Assunto:** SOLICITACAO DE EDITAL E COTACAO EM ANEXO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTAÇÃO LOCAÇÃO DE VEICULOS 4X4 - SINFRA EMERGENCIAL.pdf**  
186K

cplcanta 2124 <cplcanta2124@gmail.com>  
Para: maria da conceição mota santos <raliger@hotmail.com>

8 de agosto de 2022 14:05

Prezada, boa tarde.

Informo que a cotação na qual nos encaminhou em anexo, não está preenchida. Quanto a solicitação de editais, favor encaminhar em um e-mail separado da cotação de preços. Por favor.

Atenciosamente,

**Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC**

Prefeitura Municipal de Cantá - RR  
cplcanta2124@gmail.com  
<https://transparencia.canta.rr.gov.br/>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

maria da conceição mota santos <raliger@hotmail.com>  
Para: cplcanta 2124 <cplcanta2124@gmail.com>

8 de agosto de 2022 16:48

desculpa mandei email errado segue a cotacao preenchida.

**De:** cplcanta 2124 <cplcanta2124@gmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 8 de agosto de 2022 14:05


**Para:** maria da conceição mota santos <raliger@hotmail.com>

**Assunto:** Re: SOLICITACAO DE EDITAL E COTACAO EM ANEXO

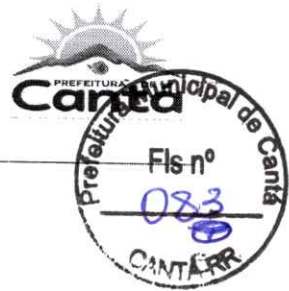


[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Cotação Cantá.pdf**  
305K





## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE MERCADO

Referente: Processo Nº 091/2022 - SINFRA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 190CV, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020.

### 1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Considerando a necessidade de melhoria nos métodos de análise para verificar o preço justo de referência e máximo que a Administração está disposta a contratar, além da pesquisa do mercado local, pesquisamos junto ao banco de preço; impedir a contratação acima do preço de mercado; garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração; Esse método foi utilizado a fim de se obter maior êxito no levantamento dos valores utilizados para a obtenção do preço para realização do processo de aquisição;
- 1.2. Considerando que a pesquisa de preço, foram publicadas no Diário do Municípios/RR, site:www.diariomunicipal.com.br/amr e no Jornal da Folha de Boa Vista, na edição 723, dia 03/08/2022.
- 1.3. Realizamos a presente Análise de Mercado para identificação dos preços praticados no mercado para o objeto pretendido e escolha da proposta mais vantajosa, nos termos do Artigo 24, inciso IV, Lei 8.666/93.

### 2. METODOLOGIA

- 2.1. Ficou estabelecido como metodologia para esta Análise, preço de mercado e média de valores obtido pelo Banco de Preço, sendo as seguintes etapas:
  - 1 – DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO;
  - 2 – COLETA DE DADOS;
  - 3 – JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA PROPOSTA .

### 3. DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

- 3.1. Nessa etapa, além da ampla divulgação da intenção de cotação, foram distribuídos e-mails para 05 (cinco) fornecedores, constantes anexo nos autos. Importante destacar que os fornecedores mobilizados foram todos os conhecidos por esta Gestão, que trabalham no ramo do objeto pretendido.
- 3.2. No e-mail, informamos aos possíveis fornecedores que o processo seria adquirido por meio de dispensa de licitação, da empresa que ofertasse o menor preço, nos termos do art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93. Informamo-las ainda que as propostas poderiam ser encaminhadas, em meio físico ou digital até o prazo de 48 horas, após recebimento do mesmo.
- 3.3. Foram mobilizadas as empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ	FORMA DE CONSULTA	NOME NAS PLANILHAS ANEXO
001	SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	01.221.604/0001-20	E-MAIL	CCI_001138

CNPJ: 01.612.6.82/0001-56



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**



002	TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	13.392.705/0001-43	E-MAIL	COTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 4X4 SINFRAS EMERGENCIAIS
003	UIRAMUTA TRANSPORTES LTDA	00.378.571/0001-64	E-MAIL	COTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 4X4 SINFRAS EMERGENCIAIS
004	VASROSS EMPREENDIMENTOS EIRELLI- ME	15.024.237/0001-80	E-MAIL	COTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 4X4 SINFRAS EMERGENCIAIS

**3.4. COLETA DOS DADOS**

**3.5.** Três foram às empresas que retornaram propostas, todas por meio digital. Todas as propostas estão juntadas neste relatório.

**3.6.** As propostas retornadas foram:

Nº	EMPRESA	CNPJ	DATA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	01.221.604/0001-20	11/08/2022	R\$ 22.500,00	R\$ 67.500,00
002	TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	13.392.705/0001-43	05/08/2022	R\$ 9.900,00	R\$ 29.700,00
003	VASROSS EMPREENDIMENTOS EIRELLI- ME	15.024.237/0001-80	05/08/2022	R\$ 15.000,00	R\$ 45.000,00

**3.7.** Consideramos satisfatória a etapa de coleta de dados, pois foram validadas todas as propostas.

**4. JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA PROPOSTA**

**4.1.** O critério de escolha da Empresa se deu em virtude do menor preço ofertado durante a etapa de coleta de dados do mercado, abaixo da (MÉDIA) do banco de preço, valor de R\$ 13.756,08 (treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos);

**4.2.** Considerando que a empresa TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 13.392.705/0001-43, ofertou o menor preço e apresentou toda a documentação necessária, julgamos válida sua proposta e escolhemos essa empresa para contratação.

**5. VALORES OBTIDOS**

**5.1.** A Presente aquisição deverá custará para a Administração R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) mensais, totalizando no período de 03 (três) meses o valor global de R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais).

Cantá- RR, 17 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC

**CNPJ: 01.612.6.82/0001-56**

Endereço: Avenida Rento Costa de Almeida nº 100, Centro, Cantá-RR CEP: 69.390-000  
 E-mail: [prefeituradocantarr2017@gmail.com](mailto:prefeituradocantarr2017@gmail.com)





MAPA DE COTAÇÃO						
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.221.604/0001-20		VALOR TOTAL (R\$)
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	
1	Meses	03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 03 (três) VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 190CV, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020.	R\$ 67.500,00	R\$ 45.000,00	89.100,00
				SOMAS		89.100,00
				SOMA TOTAL (R\$)		89.100,00

VASROSS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 15.024.237/0001-80	
VALOR UNITÁRIO (R\$)	R\$ 45.000,00

TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 13.392.705/0001-43	
VALOR UNITÁRIO (R\$)	R\$ 29.700,00

SOMAS	
VALOR UNITÁRIO (R\$)	R\$ 29.700,00

SOMAS	
VALOR UNITÁRIO (R\$)	R\$ 29.700,00

SOMAS	
VALOR UNITÁRIO (R\$)	R\$ 29.700,00

Cantá-RR, 17 de agosto de 2022.

**Observações:**

**PROPOSTANTES**

- 1 SAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.221.604/0001-20
- 2 TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 13.392.705/0001-43
- 3 VASROSS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 15.024.237/0001-80

**COTAÇÃO REALIZADA POR:**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CPL/PMC

APROVADA POR:

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO  
Prefeito PMC/RR

PAULO CESAR LIRA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Infraestrutura PMC/RR



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMC



Da	Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Para	Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA
Assunto	Prosseguimento
Data	Cantá/RR, 17 de agosto de 2022.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ILMO. SR. PAULO CÉSAR LIRA PEIXOTO

Encaminhamos o processo acima mencionado, para Vossa Senhoria apreciação e análise.

Salientamos que o valor total para contratação do objeto é de R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil, cem reais), conforme apresentado nos autos do processo. Conforme mapa de preços

  
BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

CNPJ: 01.612.6.82/0001-56

Endereço: Avenida Rento Costa de Almeida nº 100, Centro, Cantá-RR CEP: 69.390-000

E-mail: [prefeituradocantarr2017@gmail.com](mailto:prefeituradocantarr2017@gmail.com)





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é etapa essencial e precedente da realização de licitações de aquisição, obras e prestação de serviços, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição, obra ou serviço objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

### 2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 190CV, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020.

### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Considerando os prejuízos e riscos causados pelas fortes chuvas, no município de Cantá/RR, as locações de veículos visa atender as necessidades emergenciais das equipes de apoio da Secretaria Municipal de infraestrutura, a secretaria dispõe de apenas de uma caminhonete locada, não sendo suficiente para atender o volume de demanda emergencial, uma vez que estão dando suporte junto operação da Defesa Civil, devido enchentes e alagamentos em várias localidades do município de Cantá/RR.

3.2. A locação que está sendo solicitada, através desta dispensa emergencial, são atividades públicas essenciais e indispensáveis, e que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal, e o não atendimento imediato dessas situações pode ocasionar prejuízos irreparáveis à população, principalmente no que diz respeito à área da saúde pública, Abastecimento de água e apoio com distribuição de alimentos.

3.3. Nesse sentido, sabe-se que o Município não pode deixar de dar assistência a população. A contratação dos serviços solicitados é indispensável a celeridade do processo.

3.4. A locação dos veículos também dará apoio logísticos, as equipes da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, para distribuições de cestas básicas, aonde atenderá as localidades de comunidades indígena Jacaminzinho, comunidade indígena Laje, vicinal 19, P.A Taboca, vila dos Oleiros, vicinal Rio Branco, P.A Jacamim, a mesma não tem disponibilidade de veículos próprios/locados, sendo essas regiões as principais áreas afetadas.

### 4. FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Regido Pelas Normativas Inciso IV do art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho 1993. Decreto Municipal nº 084, de 1º de junho de 2022 e a Lei Estadual de reconhecimento de situação de emergência de nº 1.687/2022, de 14 de junho de 2022.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA



5. PLANILHA DESCRITIVA/QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA

5.1. PLANILHA DESCRITIVA: LOTE ÚNICO – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO
1.	MÊS	03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 190CV, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020.

5.2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: LOTE ÚNICO – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO POR CESTA (R\$)	VALOR TOTAL POR CESTA (R\$)
1.	MÊS	03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 190CV, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020.	R\$ 29.700,00	R\$ 89.100,00

CNPJ:01.612.682/00001-56

End. AV. Renato Costa de Almeida, 100 – Centro  
Cantá- RR – CEP.: 69.390-000





## 6. DA ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO, COTAÇÃO DE PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) fornecer o objeto deste termo em conformidade com o descrito no item 05, podendo o contratante no ato da entrega, rejeitar a entrega daquilo que estiver em desconformidade com a especificação, sem qualquer prejuízo para Prefeitura Municipal de Cantá.

6.2 O preço utilizado como referência é o banco de preços para esta dispensa é a média de preços obtidos no mercado por esta administração municipal.

6.3 O pagamento será realizado até 15 dias, após a execução dos serviços, consoantes apresentação da nota fiscal, observando-se aos quantitativos solicitados pela Contratante, de acordo com o art. 40, inciso XIV, alínea "a" da lei 8.666/93;

## 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1 Para participar da presente Dispensa de licitação as empresas interessadas deverão apresentar toda a documentação comprobatória da necessária qualificação no que se refere à:

- a) Habilitação Jurídica
- b) Regularidade Fiscal e Trabalhista
- c) Qualificação econômica e financeira
- d) Qualificação Técnica

### 7.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.2.1 ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, RG e CPF do empresário/sócios

### 7.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

7.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

7.3.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio.

7.3.4 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio.

7.3.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VIIA da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. 7.3.7 Caso a empresa detentora do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### 7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

7.4.1 Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;





7.4.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigível e apresentado na **forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo vir acompanhado de cópia dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, contendo o número de registro da Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas – RCPJ, bem como a identificação da assinatura do titular ou representante legal da empresa e do contador, acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional devidamente válida, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.

b.1) A expressão na forma da lei será igualmente suprida quando o balanço patrimonial e a demonstração de resultado forem apresentados através de publicação em Diário Oficial ou em Jornal de grande circulação.

b.2) As empresas com menos de 01 (um) ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida na alínea “b”, mediante apresentação do **Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado**.

b.3) A comprovação de boa situação financeira da licitante será avaliada com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) definidos na IN 02/2010 SLTI/MPOG, em consonância com o disposto no art. 31, § 1º e § 5º da Lei nº 8666/93, conforme aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

## 7.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.5.1 Deverá ser apresentado no mínimo, um Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto da Dispensa.

## 7.6 OUTROS

7.6.1 Apresentar cópias dos Certificados de Registro e Licenciamento dos Veículos – CRLV, legalizados junto ao DETRAN, devidamente em dias, e estar em nome da empresa licitante, caso não esteja, apresentar contrato de locação do veículo com a sublocação do mesmo com validade mínima de 12 (doze) meses após a licitação. Todos os veículos deverão obedecer ao prazo máximo de fabricação exigidos no termo de referência.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado por meio de “**transferência bancária**” a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente em nome da empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente **em até 15 (quinze) dias**, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente





atestada e do aceite da Administração.

8.2. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital, conforme segue:

- a) Prova de Regularidade com o **FGTS (CRF)** – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela **Caixa Econômica Federal**) dentro de seu período de validade;
- b) Prova de Regularidade com as **Fazendas Municipal e Estadual**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- c) Prova de Regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, conforme **Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005**, admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
- e) **Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial** (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;

8.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que sejam as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.4. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação do fornecimento pela CONTRATADA.

8.5. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.

## 9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O prazo de vigência do contrato objeto deste Termo de referência será de **03 (três) meses**, contados a partir da data de assinatura.

## 10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E CONTRATADA

### 10.1 Do Contratante:

10.2.1. Deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Encaminhar a Contratada a solicitação de disponibilização imediata dos veículos para atender as necessidades das secretarias;
- d) Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos disponibilizado sem custos a contratada;
- e) Efetuar o pagamento de locação dos veículos a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento;





## 10.2 Da Contratada

10.3.1. fornece os equipamentos com as determinações deste Termo, obedecendo sempre o prazo de entrega estipulado e as especificações aqui estabelecidas, sendo que eventuais equipamentos que estiverem em desacordo com o exigido, os mesmos não serão aceitos, e a contratada se obriga a repor os produtos por sua conta e risco, isentando o Município de qualquer despesa adicional.

10.3.2. O fornecedor se responsabilizará pela qualidade dos equipamentos, especialmente para efeito de substituição, no caso de não atendimento ao solicitado ou por qualquer problema que seja detectado na execução, com prazo de 05 (cinco) dias.

10.3.3. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar ao Contratante, aos usuários e a terceiros a eles vinculados.

10.3.4. Quando da necessidade de informações ou dúvidas referentes a procedimentos a serem realizados, o fornecedor deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

10.3.5. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei;

10.3.6. A contratada se responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados ao município e/ou terceiros.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Em caso de atraso injustificado no cumprimento dos prazos definidos neste contrato, a contratada pagará de mora de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato ou da nota de empenho, ou conforme o caso, sobre o valor correspondente a(s) entrega(s) em atraso.

11.1.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93. 9.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste contrato, em relação ao objeto, a Administração Municipal poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

11.1.2. Advertência será comunicada por escrito, por meio de ofício, sobre a existência de faltas leves, relacionadas com a execução do objeto da licitação.

11.1.3. Multa de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso de a contratada não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

11.1.4. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, que serão fixados pelo ordenador de despesas, a depender da falta cometida.

11.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

11.1.6. Se o motivo da inexecução das obrigações ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura de Canta, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.1.7. Ocorrendo qualquer possibilidade de se exceder o limite percentual previsto, essa situação consistirá em motivo para que a Prefeitura de Canta/RR,





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA



rescinda unilateralmente o contrato, independentemente da aplicação das outras penalidades previstas no "caput".

11.1.8. As sanções previstas no "caput" poderão ser aplicadas simultaneamente, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.1.9. Pela recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o Contrato e retirada da nota de empenho, ser-lhe-á aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua Proposta de Preços, garantida a prévia defesa.

## 12. VALOR TOTAL ESTIMADO.

12.1. O valor total estimado para a presente despesa será de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais), pelo período de 03(três) meses.

12.2. Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

## 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão de acordo com a seguinte Classificação Orçamentária, vigente no exercício 2022:

Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Funcional Programática: 04.122.2300.1065

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Empenho: Global

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1. Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

14.2. O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

14.3. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução dos serviços de locação de veículos do tipo caminhonete, conforme constantes do plano de referência serão resolvidos pela contratante.

## 15. DO FORO

15.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o Foro da Comarca de Boa Vista – RR, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

Cantá - RR, em 17 de agosto de 2022.

De Acordo:

  
**PAULO CÉSAR LIRA PEIXOTO**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

CNPJ:01.612.682/00001-56

End. AV. Renato Costa de Almeida, 100 – Centro  
Cantá- RR – CEP.: 69.390-600



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO

DE	Gabinete do Prefeito
PARA	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
ASSUNTO	Prosseguimento
DATA	Cantá – RR, 17 de agosto de 2022

De ordem para protocolar, numerar e dar prosseguimento ao feito.

  
\_\_\_\_\_  
JACILENE DAMASCENO UCHOA  
Chefe de Gabinete





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



## DESPACHO

DA	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
PARA	Comissão Permanente de Licitação
ASSUNTO	Prosseguimento
DATA	Cantá – RR, 19 de agosto de 2022.

PROCESSO N° 091/2022 – SINFRA.

**Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, tipo Pick-Up, cabine dupla, 4x4, diesel, com motorização de no mínimo 190CV, ano de fabricação a partir de 2020. Conforme as especificações no Termo de Referência.**

De acordo com a planilha estimativa de custos das despesas apresentada, solicito que seja consignado previamente no Orçamento os recursos disponíveis para a plena execução do referido Processo.

Exercício: 2022.

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Programa de Trabalho: 04.122.2300.1065

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 110.010- Repasse GOVRR

Tipo de Empenho: Global.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Decreto nº 153/2021



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMC



Da	Comissão Permanente de Licitação – CPL.
Para	Gabinete do Prefeito – GAB
Data	Cantá/RR, 19 de agosto de 2022.

De acordo com a planilha orçamentária de custos dos serviços apresentada, o referido processo enquadra-se na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2022, conforme o que determina o “Art. 24, inciso IV” da Lei Nº 8.666/93, alterado conforme o disposto no Decreto Federal Nº 9.412/2018, portanto para iniciarmos o certame solicitamos AUTORIZAÇÃO para abertura de Procedimento Licitatório para a plena execução do referido Processo.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Presidente da CPL

CNPJ: 01.612.6.82/0001-56

Endereço: Avenida Rento Costa de Almeida nº 100, Centro, Cantá-RR CEP: 69.390-000

E-mail: [prefeituradocantarr2017@gmail.com](mailto:prefeituradocantarr2017@gmail.com)





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, Aet. 16, Lei Complementar n.º 101/2000)**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, tipo Pick-Up, cabine dupla, 4x4, diesel, com motorização de no mínimo 190CV, ano de fabricação a partir de 2020.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR**, declaro para os efeitos do Inciso II, Art. 16, Lei Complementar n.º 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentaria e financeira de acordo com a **Lei Orçamentaria Anual - LOA** e em compatibilidade com o **Plano Plurianual – PPA**, bem como em conformidade com a **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** referentes ao Exercício Financeiro de 2022.

Cantá-RR, 19 de agosto de 2022.

  
**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
GABINETE DO PREFEITO



## DESPACHO

DE: Gabinete do Prefeito

PARA: Comissão Permanente de Licitação - CPL

**AUTORIZO** a abertura de procedimento para Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, tipo Pick-Up, cabine dupla, 4x4, diesel, com motorização de no mínimo 190CV, ano de fabricação a partir de 2020. Conforme a especificação no Termo de Referência. Obedecendo as formalidades legais e encaminhando os autos para autuação do processo.

Segue para autuação e prosseguimento.

Cantá-RR, 19 de agosto de 2022.

  
**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal



**Publicado por:**  
Naianes Mendonça Freitas  
**Código Identificador:**B295805F

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 100, DE 04 DE JULHO DE 2022**

EXONERA SERVIDOR AO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a Servidora **THARINY DE SOUZA BRIGLIA**, CPF nº 753.085.682-00, do cargo comissionado de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2022.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Naianes Mendonça Freitas  
**Código Identificador:**5F0976CD

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 101, DE 04 DE JULHO DE 2022**

NOMEIA SERVIDOR AO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, **BRUNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, CPF nº 001.712.312-79, para o cargo comissionado de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2022.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Naianes Mendonça Freitas  
**Código Identificador:**7182506C

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 102, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, da Prefeitura Municipal de Cantá, composta pelos seguintes membros e suplentes para o exercício de 2022:

**PRESIDENTE:**

Bruno Henrique da Conceição Teixeira

**MEMBROS:**

Sumara de Souza Ferreira

Ozenildo Nunes Vieira

**SUPLENTE:**

**SUPLENTE DA PRESIDENCIA:**

Thariny de Souza Bríglia

**MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO:**

Ivete Agüero de Oliveira

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2022.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Naianes Mendonça Freitas  
**Código Identificador:**7C211E94

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 103, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

Designa Servidor para atuar como Pregoeiro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado o Servidor **BRUNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, para atuar como **PREGOEIRO** no âmbito desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2022.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Naianes Mendonça Freitas  
**Código Identificador:**A27B7CCF

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 104 DE 04 DE JULHO DE 2022.**

NOMEIA COMISSÃO DE PREGÃO.





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.**

PROCESSO Nº 091/2022 - SIMFRA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - CPL.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 190 CV, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**AUTUAÇÃO.**

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO a Modalidade de Licitação do Processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Cantá/RR, 22 de agosto de 2022.

  
BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Nº 091/2022 - SINFRA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 190CV, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020.

### 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

“Art. 24. É dispensável a licitação:

( )

IV — nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

### 2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

- 2.1. Considerando o Plano de Trabalho de Apoio Emergencial as localidades no Município de Cantá/RR, principalmente nas localidades atingidas com as fortes chuvas, a qual trouxe muitos prejuízos, como alagamentos, desabamento de pontes, danos a trafegabilidade nas estradas das vicinais, o aumento no nível de rios e lagos, isolamento de comunidades e demais prejuízos causados, a contratação de empresa especializada em locação de 03 (três) veículos automotores tipo pick-up, cabine dupla, 4x4, diesel, com motorização de no mínimo 190cv, ano de fabricação a partir de 2020, se fazem necessários considerando a situação de Emergência no Município, gravidade esta devidamente reconhecida pela Defesa Civil, em documento de sua própria lavra, a qual recomenda a Poder Público a adoção de medidas;
- 2.2. As locações de veículos objetivam atender as necessidades de locomoções para dar assistência as equipes de apoio da Secretaria Municipal de infraestrutura, cabe ressaltar que a secretaria dispõe de apenas 01 (uma) caminhonete locada, não sendo suficiente para atender o volume de demandas, uma vez que estão dando suporte junto operação da Defesa Civil, devido enchentes e alagamentos em várias localidades do município de Cantá/RR.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



- 2.3. Conforme Decreto Municipal nº 084, de 1º de junho de 2022 e a Lei Estadual de reconhecimento de situação de emergência de nº 1.687/2022, de 14 de junho de 2022, que trata das chuvas intensas acometidas na região do município;
- 2.4. Com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os casos que se enquadrem na urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras.

### 3. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

- 3.1. A empresa escolhida neste processo para sacramentar o objeto pretendido, foi: TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 3.392.705/0001-43 COM VALOR MENSAL R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) mensais, totalizando no período de 03 (três) meses o VALOR TOTAL de R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais).

### 4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE.

- 4.1. Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a outras empresas, tendo a TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado. Inclusive valor este abaixo da média do sistema Banco de Preços, o objeto apresentado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.
- 4.2. Diante do exposto, faz-se necessário a contratação do objeto ora requerido por dispensa de licitação conforme Art. 24. Inciso IV da Lei n 8.666/93 — Licitações e contratos, solicitamos deferimento quanto ao pleito.

Atenciosamente,

Cantá- RR, 22 de agosto de 2022.

  
**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC



Ofício Nº 099/2022/CPL/PMC

À

**TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ. Nº 13.392.705/0001-43

**ASSUNTO:** Solicitação de Documentação de habilitação.

Venho por meio deste, informar que a empresa **TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ. Nº 13.392.705/0001-43, ofertou o menor preço para a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 190 CV, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020, ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.**

Dessa forma gostaríamos de saber se há interesse na contratação supracitada?

Caso haja interesse na contratação, solicitamos o envio da documentação de habilitação descrita abaixo. Devido a urgência a **ACEITAÇÃO/DOCUMENTAÇÃO** deverá ser encaminhada em **até 48 (quarenta e oito) horas**, a ausência dessa resposta acarretará falta de interesse na contratação.

Informamos ainda que a citada deverá apresentar os seguintes documentos:

• **Habilitação Jurídica:**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as alterações, ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente. Neste último caso quaisquer alterações após a consolidação deverão ser apresentadas;

• **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) -Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; Atualizado;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) -Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC



à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

• **Qualificação Técnica:**

- a) - A empresa licitante deverá fornecer no mínimo 1 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, na forma do art.30, II, da Lei nº 8.666/93.

• **Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do Licitante dentro do seu prazo de validade. As certidões que não constarem o prazo de validade expressamente, serão consideradas válidas quando o prazo não for superior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigível e apresentado na **forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo vir acompanhado de cópia dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, contendo o número de registro da Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas - RCPJ, bem como a identificação da assinatura do titular ou representante legal da empresa e do contador, acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional devidamente válida, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.
- b.1) A expressão na forma da lei será igualmente suprida quando o balanço patrimonial e a demonstração de resultado forem apresentados através de publicação em Diário Oficial ou em Jornal de grande circulação.
- b.2) As empresas com menos de 01 (um) ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida na alínea "b", mediante apresentação do **Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado**.
- b.3) A comprovação de boa situação financeira da licitante será avaliada com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) definidos na IN 02/2010 SLTI/MPOG, em consonância com o disposto no art. 31, § 1º e § 5º da Lei nº 8666/93, conforme aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC



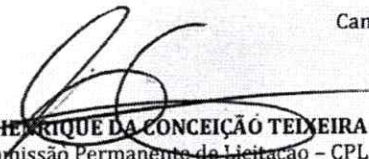
• **OUTROS DOCUMENTOS:**

Apresentar cópias dos Certificados de Registro e Licenciamento dos Veículos - CRLV, legalizados junto ao DETRAN, devidamente em dias, e estar em nome da empresa licitante, caso não esteja, apresentar contrato de locação do veículo com a sublocação do mesmo com validade mínima de 06 (meses) meses após a contratação. Todos os veículos deverão obedecer ao prazo mínimo de fabricação exigidos.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cantá-RR, 23 de agosto de 2022.

  
**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC  
Decreto nº 101/2022

**Ofício nº 099/2022 CPL/CANTÁ/RR**

3 mensagens

**cplcanta 2124** <cplcanta2124@gmail.com>

Para: [compras@tecway.srv.br](mailto:compras@tecway.srv.br)

23 de agosto de 2022 12:08



Prezados, boa tarde.

Segue anexo ofício nº 099/2022 -CPL/PMC, para análise e providências.

Dúvidas estamos a disposição.

Atenciosamente,




**Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC**

Prefeitura Municipal de Cantá - RR

[cplcanta2124@gmail.com](mailto:cplcanta2124@gmail.com)

<https://transparencia.canta.rr.gov.br/>

 **Ofício 099-2022- Tecway.pdf**  
1681K

**Ana Paula** <[ana.paula@tecway.srv.br](mailto:ana.paula@tecway.srv.br)>

Para: [cplcanta 2124 <cplcanta2124@gmail.com>](mailto:cplcanta 2124 <cplcanta2124@gmail.com>), [compras@tecway.srv.br](mailto:compras@tecway.srv.br)

Cc: [Fabio Garcia <fabio@tecway.srv.br>](mailto:Fabio Garcia <fabio@tecway.srv.br>)

24 de agosto de 2022 14:01

Boa tarde

Prezados Senhores


Segue manifestação da empresa referente ofício nº 099/2022 -CPL/PMC.

Att

P

Ana Paula

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Não contém vírus.[www.avast.com](http://www.avast.com)

**12 anexos**











 **PROPOSTA DE LOCACAO DE VEICULOS 4X4 - SINFRA EMERGENCIAL.pdf**  
718K

 **0147-2022 - OFICIO DE ACEITE -PREFEITURA DE CANA.pdf**  
350K

**CERTIDÃO FALENCIA 16.09.2022.pdf**





-  15K
-  **CERTIDÃO TRABALHISTA 12.02.2022.pdf**  
85K
-  **CERTIDÃO PREFEITURA 02.11.2022.pdf**  
109K
-  **CERTIDÃO RECEITA FEDERAL 24.01.2023.pdf**  
79K
-  **20º ALTERAÇÃO TECWAY AUTENTICADA.pdf**  
3228K
-  **CERTIDÃO FGTS 02.09.2022.pdf**  
102K
-  **CERTIDÃO SEFAZ 28.08.2022.pdf**  
159K
-  **CNPJ TECWAY ATUALIZADO.pdf**  
201K
-  **Rv\_2021\_2022\_Tecway Balanço\_ECD (1).pdf**  
3880K
-  **ATESTADO DE CAPACIDADE 7 - TECWAY - TC 003 - CEL FABIANO.PDF**  
270K

**cplcanta 2124** <cplcanta2124@gmail.com>  
Rascunho para: Ana Paula <ana.paula@tecway.srv.br>

24 de agosto de 2022 14:47

Boa tarde.

**Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC**

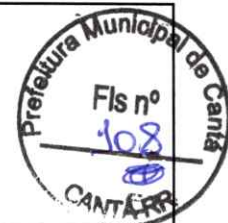
Prefeitura Municipal de Cantá - RR  
cplcanta2124@gmail.com  
<https://transparencia.canta.rr.gov.br/>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

13200556445

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **TECWAY SERVICOS E LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMN2270548935

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS  
Local

11 Agosto 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1226873 em 11/08/2022 da Empresa TECWAY SERVICOS E LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 13392705000143 e protocolo 220489203 - 09/08/2022. Autenticação: FB55D19B496A065ABA7EF635E2D52DBF780A068. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/048.920-3 e o código de segurança W2nb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/048.920-3	AMN2270548935	09/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
642.628.202-20	ANDRE GOMES BRAGA	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

813.742.591-87	FABIO GUERRA GARCIA	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



**OFÍCIO Nº 147/2022 – TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

ÀO

ESTADO DE RORAIMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL/PMC



**REF. ACEITE OFÍCIO Nº 099/2022/CPL/PMC**

**TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita sob o CNPJ Nº 13.392.705/0001-43 com sede na Rua Helena Cardoso, nº 420, Bairro Santa Etelvina, CEP 69.059-290, cumprimenta Vossa Senhoria e utiliza deste instrumento para:

Em Resposta ao **OFÍCIO. Nº 099/2022/CPL/PMC**, **MANIFESTAMOS** o **ACEITE, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 190CV, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020.**

Sem mais para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos votos de elevada estima e consideração.

Manaus (Am), 24 de Agosto de 2022.

Atenciosamente,

FABIO GUERRA  
GARCIA:81374259187

Assinado de forma digital por  
FABIO GUERRA  
GARCIA:81374259187  
Dados: 2022.08.24 13:56:56 -04'00'

Tecway Serviços e Locação de Equipamentos LTDA

Fábio Guerra Garcia

CPF: 813.742.591-87



**VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ/MF: 13.392.705/0001-43

NIRE: 13200556445



**ANDRÉ GOMES BRAGA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, CPF n.º 642.628.202-20, cédula de identidade n.º 12312959, expedida pela SSP-AM, nascido em 04/10/1980, natural de Manaus/AM, residente e domiciliado a Rua Visconde de Soto Maior, n.º 721, Lote 219, Quadra M, Residencial Quintas das Laranjeiras - Bairro: Flores, CEP: 69.058-135, Manaus-Am.

**FÁBIO GUERRA GARCIA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, CPF n.º 813.742.591-87, cédula de identidade n.º 3061399-0, expedida pela SSP-AM, nascido em 27/04/1979, natural de Goiandira/GO, residente e domiciliado a Avenida Doutor Theomario Pinto da Costa, n.º 129, Lote 129, Quadra G, Residencial Renaissance, Bairro: Chapada, CEP: 69.050-055, Manaus-Am.

**1º CLÁUSULA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

**2º CLÁUSULA:** A sociedade altera o endereço do seu sócio **André Gomes Braga**, para Cond. GREENWOOD PARK, AV.EPHIGENIO SALLES, CASA 2, QDA. G, BAIRRO: Aleixo, CEP: 69.060-020, Manaus-AM.

**3º CLÁUSULA:** A sociedade tem sua sede e foro sito à **Rua Helena Cardoso n.º 420, bairro Santa Etelvina, CEP 69.059-290** no município de Manaus/AM.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá instalar e extinguir filiais, agências e escritórios em outras dependências em qualquer ponto do território Nacional.

**Parágrafo segundo:** A sociedade possui 4 (Quatro) filiais:

**Filial 01:** Com sede na Av. Centenário, n.º 1977-1, Bairro: Centenário, avenida Centenário n.º 1977-1, Bairro Centenário, CEP 69.312-603 no município de Boa Vista-RR, com registro na Junta Comercial do Estado de Roraima sob NIRE 14900037506 inscrita no CNPJ sob n.º 13.392.708/0002-24.

**Filial 02:** Com sede na Av. Lourenço Vieira da Silva, n.º 3, Quadra 36, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP 65.055-310 no município de São Luís/MA, com registro na Junta Comercial do Estado de Maranhão sob NIRE 21900282247 inscrita no CNPJ sob n.º 13.392.705/0003-05.

**Filial 03:** Com sede na Av. Rio de Janeiro, n.º 4479, Sala 3-A, Bairro: Nova Porto Velho, CEP 76.820-195 no Município de Porto Velho/RO, com registro na Junta Comercial do Estado de

Rondônia sob NIRE 11900292309 inscrita no CNPJ sob nº 13.392.708/0004-96.

**Filial 04:** Com sede na Estrada dos Três Rios, nº 01200, Sala 0746, Bairro: Freguesia (Jacarepaguá), CEP 22.745-005 no Município do Rio de Janeiro/RJ.

**4º CLÁUSULA:** A sociedade tem por objeto social:

**Atividade Principal:**

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVÉIS SEM CONDUTOR.

**Atividade Secundarias:**

- 29.10-7-01 - FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS.
- 29.20-4-01 - FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS.
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
- 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
- 42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS.
- 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.
- 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS.
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
- 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
- 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.
- 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
- 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.
- 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
- 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES.
- 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.
- 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 45.20-0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 45.41-2-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
- 45.41-2-06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
- 45.43-9-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
- 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
- 52.11-7-99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS.
- 52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1226873 em 11/08/2022 da Empresa TECWAY SERVICOS E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 13392705000143 e protocolo 220489203 - 09/08/2022. Autenticação: FB55D19B498A066ABA7EF635E2D52DBF780A068. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/048.920-3 e o código de segurança W2nb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LILYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL





- 62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
- 62.04-0-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
- 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
- 73.11-4-00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE.
- 77.19-5-01 - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS.
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
- 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.
- 77.39-0-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR.
- 78.10-8-00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA.
- 78.20-5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.
- 78.30-2-00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.
- 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.
- 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.
- 29.30-1-01 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES.
- 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.
- 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.
- 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.
- 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
- 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.
- 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS E INTERNACIONAL.
- 52.29-0-02 - SERVIÇO DE REBOQUE DE VEÍCULOS.
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.
- 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.
- 86.21-6-01 - UTI MÓVEL
- 86.21-6-02 - SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIA, EXCETO POR UTI MÓVEL.
- 86.22-4-00 - SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

**5ª CLÁUSULA:** O capital social será de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), divididos em 5.000.000 (Cinco Milhões) de quotas,

1. 6



no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, e assim distribuídas entre os quotistas:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
ANDRÉ GOMES BRAGA	3.500.000	R\$ 3.500.000,00	70%
FABIO GUERRA GARCIA	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	30%
<b>Total</b>	<b>5.000.000</b>	<b>R\$ 5.000.000,00</b>	<b>100%</b>

**6º CLÁUSULA:** Por fim, dar nova redação ao Contrato Social, consolidando-o com as alterações retro aprovadas como segue, que passará a vigorar mediante cláusulas e condições a seguir expressas:

**TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ/MF: 13.392.705/0001-43

NIRE: 13200556445

**ANDRÉ GOMES BRAGA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, CPF n.º 642.628.202-20, cédula de identidade n.º 12312959, expedida pela SSP-AM, nascido em 04/10/1980, natural de Manaus/AM, residente no endereço Cond. GREENWOOD PARK, AV.EPHIGENIO SALLES, CASA 2, QDA. G, BAIRRO: Aleixo, CEP: 69.060-020, Manaus-AM.

**FÁBIO GUERRA GARCIA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, CPF n.º 813.742.591-87, cédula de identidade n.º 3061399-0, expedida pela SSP-AM, nascido em 27/04/1979, natural de Goiandira/GO, residente e domiciliado a Avenida Doutor Theomario Pinto da Costa, n.º 129, Lote 129, Quadra G, Residencial Renaissance, Bairro: Chapada, CEP: 69.050-055, Manaus-Am.

**1º CLÁUSULA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

**2º CLÁUSULA:** A sociedade tem sua sede e foro sito à **Rua Helena Cardoso n.º 420, bairro Santa Etelvina, CEP 69.059-290** no município de Manaus/AM.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá instalar e extinguir filiais, agências e escritórios em outras dependências em qualquer ponto do território Nacional.

**Parágrafo segundo:** A sociedade possui 04 (Quatro) filiais:

**Filial 01:** Com sede Av. Centenário, N.º 2023, lote: 504; Quadra: 500, esquina com AV. Roma, Bairro: Centenário, CEP: 69312-603 - BOA VISTA/RR, com registro na Junta Comercial do Estado de Roraima sob NIRE 14900037506 inscrita no CNPJ sob n.º 13.392.705/0002-24.

**Filial 02:** Com sede na Av. Lourenço Vieira da Silva, n.º 3, Quadra 36, Bairro: Jardim São Cristóvão, CEP 65.055-310 no município de São Luís/MA, com registro na Junta Comercial do Estado de Maranhão sob NIRE 21900282247 inscrita no CNPJ sob n.º 13.392.705/0003-05.





**Filial 03:** Com sede na Av. Rio de Janeiro, nº 4479, Sala 3-A, Bairro: Nova Porto Velho, CEP 76.820-195 no Município de Porto Velho/RO, com registro na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob NIRE 11900292309 inscrita no CNPJ sob nº 13.392.708/0004-96.

**Filial 04:** Com sede na Estrada dos Três Rios, nº 01200, Sala 0746, Bairro: Freguesia (Jacarepaguá), CEP 22.745-005 no Município do Rio de Janeiro/RJ.

**3º CLÁUSULA:** A sociedade tem por objeto social:

**Atividade Principal:**

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

**Atividade Secundarias:**

- 29.10-7-01 - FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS.
- 29.20-4-01 - FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS.
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
- 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
- 42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS.
- 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS.
- 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS.
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
- 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
- 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.
- 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
- 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.
- 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
- 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES.
- 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.
- 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 45.20-0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- 45.41-2-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
- 45.41-2-06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
- 45.43-9-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
- 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
- 52.11-7-99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS.
- 52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA.
- 62.01-5-01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
- 62.04-0-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
- 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.



- 73.11-4-00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE.
- 77.19-5-01 - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS.
- 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
- 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.
- 77.39-0-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR.
- 78.10-8-00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA.
- 78.20-5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.
- 78.30-2-00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS.
- 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.
- 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.
- 29.30-1-01 - FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROÇARIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES.
- 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.
- 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES.
- 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.
- 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
- 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.
- 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS E INTERNACIONAL.
- 52.29-0-02 - SERVIÇO DE REBOQUE DE VEÍCULOS.
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR.
- 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.
- 86.21-6-01 - UTI MÓVEL
- 86.21-6-02 - SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIA, EXCETO POR UTI MÓVEL.
- 86.22-4-00 - SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

Podendo para isso, praticar todos os atos e exercer todas as operações direta ou indiretamente ligadas aos seus fins, observados os limites da lei.

**4º CLÁUSULA:** O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), divididos em 5.000.000 (Cinco Milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e totalmente





integralizado em moeda corrente nacional do país, e assim distribuídas entre os quotistas:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
ANDRÉ GOMES BRAGA	3.500.000	R\$ 3.500.000,00	70%
FABIO GUERRA GARCIA	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	30%
Total	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	100%

5º CLÁUSULA: A sociedade iniciou suas atividades em 21.03.2011 e seu prazo é indeterminado.

6º CLÁUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º CLÁUSULA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios: ANDRÉ GOMES BRAGA e/ou FABIO GUERRA GARCIA, os quais ficam investidos individualmente de todos os poderes para validamente obrigar e representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora deles. Os sócios poderão, em ato separado, designar outros administradores, sócios ou não, observado as normas previstas na legislação para nomeação de administradores não sócios, como também constituir procurador ou procuradores, para em conjunto, possam praticar quaisquer dos atos mencionados nesta cláusula.

8º CLÁUSULA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9º CLÁUSULA: As quotas de capital da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas, no todo ou em parte a pessoas estranhas a sociedade, sem o consentimento expresso do sócio, que em igualdade de condições de preço terá direito de preferência na sua aquisição. O sócio que desejar retirar-se deverá notificar sua resolução por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, promovendo-se uma alteração contratual. O pagamento de seus haveres serão de acordo com a capacidade financeira da empresa. Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10º CLÁUSULA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao final de cada exercício, em proceder-se ao balanço geral do estabelecimento em 31 de dezembro de cada ano, e os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

**Parágrafo Único:** A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou partes do lucro poderão ser destinados a formação de reservas de lucros, de acordo com o estabelecido pela Lei



nº 10.406/2002, e suas alterações, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**11º CLÁUSULA:** A sociedade poderá abrir filiais, depósitos e outras dependências em qualquer parte do Território Nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim colimado, a parcela esta que destacará do seu próprio capital para efeitos fiscais.

**12º CLÁUSULA:** Em qualquer época por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar ou diminuir seu capital social, respeitadas a proporção das quotas sociais de cada sócio.

**13º CLÁUSULA:** Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado na época própria pela sócia remanescente.

**14º CLÁUSULA:** Os casos omissos pelo presente instrumento, serão resolvidos pelas leis em vigor.

**15º CLÁUSULA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Manaus-AM, para dirimir, todas e quaisquer questões que porventura oriundas do presente contrato, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, que as partes tenham ou venham a ter direito.

**16º CLÁUSULA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente **INSTRUMENTO**, assinando-o em Via única.

Manaus (AM), 09 de Agosto de 2022.

**FABIO GUERRA GARCIA**  
CPF nº 813.742.591-87  
Sócio Administrador

**ANDRÉ GOMES BRAGA**  
CPF nº 642.628.202-20  
Sócio Administrador





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/048.920-3	AMN2270548935	09/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
642.628.202-20	ANDRE GOMES BRAGA	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

813.742.591-87	FABIO GUERRA GARCIA	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1226873 em 11/08/2022 da Empresa TECWAY SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 13392705000143 e protocolo 220489203 - 09/08/2022. Autenticação: FB55D19B496A065ABA7EF635E2D52DBF780A068. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/048.920-3 e o código de segurança W2nb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 11/13





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
 Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, de CNPJ 13.392.705/0001-43 e protocolado sob o número 22/048.920-3 em 09/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1226873, em 11/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andreia Liane C de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
642.628.202-20	ANDRE GOMES BRAGA	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
813.742.591-87	FABIO GUERRA GARCIA	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
642.628.202-20	ANDRE GOMES BRAGA	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
813.742.591-87	FABIO GUERRA GARCIA	11/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Andreia Liane C de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 11/08/2022, às 11:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/048.920-3.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1226873 em 11/08/2022 da Empresa TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 13392705000143 e protocolo 220489203 - 09/08/2022. Autenticação: FB55D19B496A065ABA7EF635E2D52DBF780A068. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/048.920-3 e o código de segurança W2nb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, quinta-feira, 11 de agosto de 2022



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.392.705/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/03/2011
NOME EMPRESARIAL <b>TECWAY SERVICOS E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TECWAY LOCAAO DE EQUIPAMENTOS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 29.20-4-01 - Fabricação de caminhões e ônibus 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R HELENA CARDOSO</b>	NÚMERO <b>420</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>69.059-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA ETELVINA</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>
UF <b>AM</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TECWAY@TECWAY.SRV.BR</b>	TELEFONE <b>(92) 9535-7518</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **14:28:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.392.705/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/03/2011
NOME EMPRESARIAL <b>TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.11-4-00 - Agências de publicidade 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R HELENA CARDOSO</b>	NÚMERO <b>420</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>69.059-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA ETELVINA</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>
UF <b>AM</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TECWAY@TECWAY.SRV.BR</b>	TELEFONE <b>(92) 9535-7518</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/03/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2022** às **14:28:42** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 13.392.705/0001-43 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 21/03/2011
<b>NOME EMPRESARIAL</b> TECWAY SERVICOS E LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> R HELENA CARDOSO	<b>NÚMERO</b> 420	<b>COMPLEMENTO</b> *****
<b>CEP</b> 69.059-290	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> SANTA ETELVINA	<b>MUNICÍPIO</b> MANAUS
<b>UF</b> AM	<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> TECWAY@TECWAY.SRV.BR	<b>TELEFONE</b> (92) 9535-7518
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 21/03/2011	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2022 às 14:28:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 13.392.705/0001-43  
**NOME EMPRESARIAL:** TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** FABIO GUERRA GARCIA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** ANDRE GOMES BRAGA  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/05/2022 às 21:48 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TECWAY SERVICOS E LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 13.392.705/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:37:50 do dia 28/07/2022 <hora e data de Brasília>

Válida até 24/01/2023.

Código de controle da certidão: **44E4.DECF.8888.2DD4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 13.392.705/0001-43

Certidão nº: 26650915/2022

Expedição: 17/08/2022, às 14:03:08

Validade: 13/02/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13,392.705/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51737432

Data: 29/07/2022

Hora: 09:24:22

Válida até: 28/08/2022

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA



C.N.P.J: 13.392.705/0001-43 - TECWAY LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Inscrição: 05.341.550-7 - Situação: Ativo

CNAE: 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

- Contribuinte possui débitos a vencer de parcelamento
- Contribuinte possui débitos com exigibilidade suspensa



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.392.705/0001-43

**Razão Social:** TECWAY SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

**Endereço:** R HELENA CARDOSO 420 / SANTA ETELVINA / MANAUS / AM / 69059-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2022 a 02/09/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022080402324922598390

Informação obtida em 05/08/2022 18:29:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

**173083/2022**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**



CONTRIBUINTE : **TECWAY SERVICOS E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
ENDEREÇO : **RUA HELENA CARDOSO, Nº: 420, CEP: 69059290**  
BAIRRO : **SANTA ETELVINA** COMPLEMENTO:  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **13724801**  
CNPJ/CPF : **13392705000143**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a **Tributos Municipais**, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

**04/08/2022**

\*\*\*\*\* NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 02/11/2022**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



**VALIDAÇÃO**

**CND Nº173083/2022**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **3FD.AA8.675.CB1**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 04/08/2022

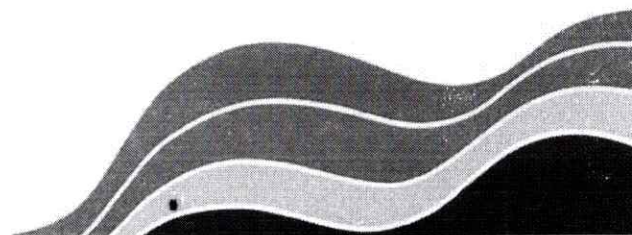




**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 007/2022 – CASA MILITAR**

Atestamos que a **TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Helena Cardoso, nº 420, Bairro Santa Etelvina, CEP 69.059-290, Inscrita sob o CNPJ Nº **13.392.705/0001-43**, Manaus – Amazonas. Empreende os serviços de prestação de **serviços de locação de veículos leves e 4x4 (pick-up, sedan executivo, sedan e pick-up com giroflex)**, sob o Contrato de nº 003/2018, no período de 1º janeiro de 2020 até a presente data, não ocorrendo nada que a desabone sua conduta.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	QTD DIÁRIAS
01	ID 101283 - <b>LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO</b> , Descrição: <b>Serviços de Locação de veículo utilitário, tipo PICK-UP, câmbio automático, tração 4x4, cabine dupla, quatro portas laterais, capacidade para 5 (cinco) passageiros incluindo o motorista, com ar condicionado, motor movido a diesel, potência mínima de 180 CV, direção hidráulica, vidro e trava elétrica nas quatro portas laterais, jogo de tapetes de borracha, CD-Player, sem motorista e sem combustível. Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com a legislação vigente, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais exigidos pela legislação em vigor.</b>	18	6480
02	ID 120071 - <b>LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO</b> , Descrição: <b>Serviços de Locação de veículo utilitário, tipo PICK-UP, câmbio automático, tração 4x4, cabine dupla, quatro portas laterais, capacidade para 5 (cinco) passageiros incluindo o motorista, com ar condicionado, motor movido a diesel, potência mínima de 180 CV, direção hidráulica, vidro e trava elétrica nas quatro portas laterais, jogo de tapetes de borracha, CD-Player, sem motorista e sem combustível. Características Adicionais: veículo limpo, higienizado, em adequadas condições de conforto e segurança e em conformidade com a legislação vigente, ficando a locadora responsável pela manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição dos veículos quando estiverem em manutenção, com todos os equipamentos e acessórios de série e demais exigidos pela legislação em vigor, com Giroflex Vermelho com Sirene de Emergência com Base Imã de 12 (doze) volts.</b>	5	1800





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



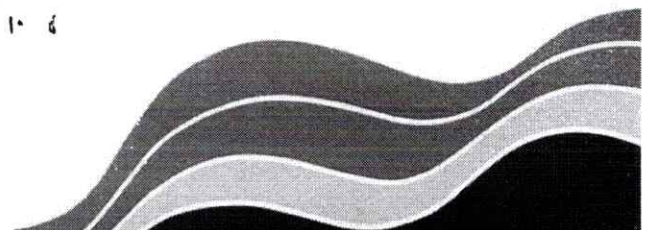
03	<b>ID 120225 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES,</b> Descrição: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículo automotor. Tipo: SEDAN; com capacidade para 5 passageiros; motor bicombustível; Potência do motor (abastecido com etanol): entre 80 a 115 cv, zero quilômetro, 4 portas laterais, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio manual, vidros e travas elétricas nas quatro portas, sistema de som, sem motorista e sem combustível, com jogo de tapetes de borracha, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com quilometragem livre, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção, conforme Projeto Básico. (Modelos: Prisma, Grand Siena, HB20, Novo K+, Voyage, Novo Logan, Versa, Cobalt e Etios ou similar).	46	16560
04	<b>ID 120226 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES,</b> Descrição: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículo automotor. Tipo: SEDAN EXECUTIVO; com capacidade para 5 passageiros, motor bicombustível, Potência do motor (abastecido com etanol): no mínimo 120cv; zero quilômetro, 4 portas laterais, com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, câmbio automático, vidros e travas elétricas nas quatro portas, sistema de som, sem motorista e sem combustível, com jogo de tapetes de borracha, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação em vigor, com quilometragem livre, com seguro total e manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, com substituição do veículo quando em manutenção, conforme Projeto Básico. (Modelos: Cruze, Corolla, Fluence, Civic, Jetta ou similar).	12	4320

Manaus, 09 de junho de 2022

**FABIANO MACHADO**  
**BO:38188929204**

Assinado de forma digital por FABIANO MACHADO BO:38188929204  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=01554285000175, cn=FABIANO MACHADO BO:38188929204  
Dados: 2022.06.09 11:24:04 -03'00'

**CEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar







**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 006268086**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 16/08/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, vinculado ao CNPJ:**  
**13.392.705/0001-43. \*\*\*\*\***



Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 17 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0006268086




 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 1. 6	 Prefeitura Municipal de Cantá Fls nº 134
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13200556445	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas**

Nome: **TECWAY SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 AME2200208433

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS  
 Local  
 11 Maio 2022  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR
  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ _____	<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ _____	<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
--	--	--	--	---

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
	Data	Data	Data	Data
	____	____	____	____
	Responsável	Responsável	Responsável	Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
	Data	Data	Data	Data
	____	____	____	____
	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	____	____	____	____
	Presidente da	Turma		

**OBSERVAÇÕES**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/024.132-5	AME2200208433	11/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
813.742.591-87	FABIO GUERRA GARCIA	11/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

897.773.282-49	FRANCISCO ALESSANDRO GOMES FERREIRA	11/05/2022
----------------	-------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1197365 em 11/05/2022 da Empresa TECWAY SERVICOS E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 13392705000143 e protocolo 220241325 - 11/05/2022. Autenticação: 6FBDB849AB0B30742B140A643414CC9B2F24236. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.132-5 e o código de segurança PAd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYLICIA FABIOLOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

**TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ N°: 13.392.705/0001-43

NIRE N°: 13200556445

Endereço: Rua Helena Cardoso, n° 420 - Bairro: Santa Etelvina, CEP: 69.059-290  
Manaus - Amazonas



**TERMO DE ABERTURA BALANÇO PATRIMONIAL**

Contém este livro 0008 folhas numeradas seguida e eletronicamente de 0001 a 0008 e servirão para o registro do "BALANÇO PATRIMONIAL" de número 0022 da empresa abaixo identificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa: **TECWAY SERVICOS E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
Endereço/Bairro: **RUA HELENA CARDOSO, 420 - SANTA ETELVINA**  
Cidade/Estado: **Manaus/AM**  
Registro No.: **13200556445**  
Registro Comercial: **Junta Comercial**  
Arquivado em: **21/03/2011**  
Inscrição Estadual: **053415507**  
C.N.P.J.: **13.392.705/0001-43**

Manaus (Am), 31 de dezembro de 2021

**FABIO GUERRA GARCIA**  
CPF n° 813.742.591-87  
Sócio Administrador

**FRANCISCO ALESSANDRO GOMES FERREIRA**  
CPF n° 397.773.282-49  
Contador CRC/AM: 015565/O-6



**TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ N°: 13.392.705/0001-44

NIRE N°: 13200556445

Endereço: Rua Helena Cardoso, n° 420 - Bairro: Santa Etelvina, CEP: 69.059-290  
Manaus - Amazonas

Manaus (AM), 01 de Janeiro a 31 de Dezembro 2021

<b>ATIVO</b>	292.743.805,17
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	235.962.279,94
DISPONIBILIDADES	3.910.944,43
CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.910.944,43
<b>CRÉDITOS</b>	187.416.124,99
DUPLICATAS A RECEBER	5.145.561,71
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	5.888.733,91
CONTRATOS DE ALUGUEL DE FROTA	172.000.000,00
OUTROS CRÉDITOS	4.381.829,37
<b>ESTOQUES</b>	44.635.210,52
ESTOQUES DE MERCADORIAS	44.635.210,52
VEÍCULOS À VENDA P/ RENOVAÇÃO DE FROTA	44.635.210,52
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	56.781.525,23
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.837.572,89
TÍTULOS A RECEBER	523.640,28
ADIANTAMENTOS EM CONSORCIOS	859.020,10
OUTROS A LONGO PRAZO	8.454.912,51
<b>IMOBILIZADO</b>	46.943.952,34
BENS E DIREITOS EM USO	96.511.240,61
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	801.726,12
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.475,48
VEÍCULOS DA FROTA	84.268.064,18
OBRAS EM ANDAMENTOS	5.687.974,83
IMÓVEL MATRIZ	5.740.000,00
<b>(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	-49.567.288,27
(-) DEPREC. ACUMULADA VEÍCULOS DA FROTA	-49.567.288,27

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância.

Manaus (Am), 31 de dezembro de 2021

**FABIO GUERRA GARCIA**  
CPF n° 813.742.591-87  
Sócio Administrador

**FRANCISCO ALESSANDRO GOMES FERREIRA**  
CPF n° 897.773.282-49  
Contador CRC/AM: 015565/O-6

## TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ N°: 13.392.705/0001-43

NIRE N°: 13200556445

Endereço: Rua Helena Cardoso, n° 420 - Bairro: Santa Etelvina, CEP: 69.059-290  
Manaus - Amazonas

Manaus (AM), 01 de Janeiro a 31 de Dezembro 2021

<b>PASSIVO</b>	292.743.805,17
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	153.368.142,41
<b>OBRIGAÇÕES</b>	153.368.142,41
FORNECEDORES	2.190.135,05
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS	2.667.671,71
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	248.034,35
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E CONSÓRCIOS	28.747.170,46
OBRIGAÇÕES FISCAIS - TRIBUTOS A RECOLHER	7.579.586,23
OUTRAS OBRIGAÇÕES	135.544,61
CONTRATO DE FROTAS A PERFORMAR	111.800.000,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	88.970.232,00
<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	88.970.232,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E CONSÓRCIOS	28.770.232,00
CONTRATOS A PERFORMAR MARK-UP	60.200.000,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	50.405.430,76
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	5.000.000,00
<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	34.348.909,56
<b>AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	34.348.909,56
AJUSTE A VALOR DE MERCADO IMÓVEL	4.602.000,01
AJUSTE A VALOR DE MERCADO VEÍCULOS	29.746.909,55
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	11.056.521,20
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	11.056.521,20
LUCROS ACUMULADOS	6.031.362,58
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-
LUCROS DO EXERCÍCIO	5.025.158,62

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância.

Manaus (Am), 31 de dezembro de 2021

**FABIO GUERRA GARCIA**  
CPF n° 813.742.591-87  
Sócio Administrador

**FRANCISCO ALESSANDRO GÓMES FERREIRA**  
CPF n° 897.773.282-49  
Contador CRC/AM: 015565/O-6



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o n° 1197365 em 11/05/2022 da Empresa TECWAY SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 13392705000143 e protocolo 220241325 - 11/05/2022. Autenticação: 6FBDB849ABDB3D742B140A643414CC9B2F24236. Lylia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe n° do protocolo 22/024.132-5 e o código de segurança PDad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lylia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LILIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/16



**TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ N°: 13.392.705/0001-43

NIRE N°: 13200556445

Endereço: Rua Helena Cardoso, n° 420 - Bairro: Santa Etelvina, CEP: 69.059-290

Manaus - Amazonas

Manaus (AM), 01 de Janeiro a 31 de Dezembro 2021

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE**

(+) RECEITA BRUTA		71.510.379,75
(-) Impostos e Abatimentos s/Receitas	-	6.163.643,84
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>65.346.735,91</b>
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	-	32.376.798,77
PESSOAL e ENCARGOS	-	3.936.223,81
CUSTOS c/OPERAÇÕES DE VEÍCULOS	-	23.031.879,29
DESPEAS TRIBUTÁRIAS	-	5.408.695,67
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>		<b>32.969.937,14</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	-	<b>5.236.638,15</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	1.072.026,22
DESPESAS com TERCEIROS	-	2.647.554,96
DESPESAS com EMOLUMENTOS DIVERSOS	-	1.517.056,97
<b>DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS</b>	-	<b>2.753.821,93</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	-	2.767.367,91
RECEITAS FINANCEIRAS		13.545,98
<b>RESULTADO com VEÍCULOS</b>	-	<b>22.506.672,89</b>
(-) CUSTO COM VEÍCULOS VENDIDOS	-	4.596.432,91
(-) DEPRECIACIONES	-	23.873.461,83
(-) JUROS+IOF FINANCIAMENTO VEICULOS	-	3.229.643,97
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>2.472.804,17</b>
(-) IRPJ e CSLL	-	2.552.354,45
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>5.025.158,62</b>

Manaus (Am), 31 de dezembro de 2021

**FABIO GUERRA GARCIA**  
CPF n° 813.742.591-87  
Sócio Administrador

**FRANCISCO ALESSANDRO GOMES FERREIRA**  
CPF n° 897.773.282-49  
Contador CRC/AM: 015565/0-6



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o n° 1197365 em 11/05/2022 da Empresa TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 13392705000143 e protocolo 220241325 - 11/05/2022. Autenticação: 6FBDB849AB1B32742B140A643414CC9B2F24236. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe n° do protocolo 22/024.132-5 e o código de segurança PDad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LÚCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/16

**TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ N°: 13.392.705/0001-43

NIRE N°: 13200556445

Endereço: Rua Helena Cardoso, n° 420 - Bairro: Santa Etelvina,  
CEP: 69.059-290  
Manaus - Amazonas

Manaus (AM), 01 de Janeiro a 31 de Dezembro 2021

**INDICADORES FINANCEIROS - ÍNDICES DE LIQUIDEZ****LIQUIDEZ CORRENTE**

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	R\$ 235.962.279,94	<b>1,54</b>
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	R\$ 153.368.142,41	

**LIQUIDEZ SECA**

<u>AC - ESTOQUE</u>	R\$ 191.327.069,42	<b>1,25</b>
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	R\$ 153.368.142,41	

**SOLVÊNCIA GERAL**

<u>ATIVO TOTAL</u>	R\$ 292.743.805,17	<b>1,21</b>
<u>PC + PNC</u>	R\$ 242.338.374,41	

**LIQUIDEZ GERAL**

<u>AC + RLP</u>	R\$ 244.940.832,73	<b>1,01</b>
<u>PC + ELP</u>	R\$ 242.338.374,41	

Manaus (AM), 31 de dezembro de 2021

**FABIO GUERRA GARCIA**  
CPF n° 813.742.591-87  
Sócio Administrador

**FRANCISCO ALESSANDRO GOMES FERREIRA**  
CPF n° 897.773.282-49  
Contador CRC/AM: 015565/O-6



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o n° 1197365 em 11/05/2022 da Empresa TECWAY SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 13392705000143 e protocolo 220241325 - 11/05/2022. Autenticação: 6FBDB849ABDB3D742B140A643414CC9B2F24236. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe n° do protocolo 22/024.132-5 e o código de segurança PDad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETARIA GERAL

pág. 7/16



**TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ N°: 13.392.705/0001-43

NIRE N°: 13200556445

Endereço: Rua Helena Cardoso, n°420 - Bairro: Santa Etelvina, CEP: 69.059-200  
Manaus - Amazonas

Manaus (AM), 01 de Janeiro a 31 de Dezembro 2021

**NOTAS EXPLICATIVAS**

A empresa se insere no seguimento de Locação de Bens Moveis, atuando na locação de veículos corporativos e governamentais, obtendo suas receitas com locação de veículos a órgãos governamentais juntamente com equipamentos embarcados.

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

1. Aplicações Financeiras: estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
2. Direitos e obrigações: estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3. Imobilizado: demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
4. A empresa passou a avaliar seus veículos pela Tabela FIPE (referência nacional) a partir de 31/12/2020, o que elevou o valor de valor com ajuste no Patrimônio Líquido, com base no **CPC 46 - Mensuração do Valor Justo**. A rubrica Ajuste de Avaliação Patrimonial alcança o objetivo primordial da Lei 11.638/07 que é o de tentar adequar as empresas nacionais ao mercado externo, criando a uniformização das práticas utilizadas e das regras contábeis internacionais, principalmente os da IFRS (International Financial Reporting Standards), publicados e revisados pelo IASB (International Accounting Standards Board).
5. Impostos Federais: a empresa está no regime do Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.
6. Empréstimos e Financiamentos: a empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos de acordo com **CPC 38**, que são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas pelos seus custos amortizados.



**7. Patrimonio Liquido**

O capital social está representado por 5.000.000 (Cinco Milhões) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma e demais, a conta de Lucros Acumulados possui o resultado do próprio exercício acrescidos dos resultados anteriores.

**DECLARAÇÃO:**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas neste balanço patrimonial e demonstrações contábeis são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.



Manaus (AM), 31 de dezembro de 2021

**FABIO GUERRA GARCIA**  
CPF nº 813.742.591-87  
Sócio Administrador

**FRANCISCO ALESSANDRO GOMES FERREIRA**  
CPF nº 897.773.282-49  
Contador CRC/AM: 015565/O-6



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1197365 em 11/05/2022 da Empresa TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 13392705000143 e protocolo 220241325 - 11/05/2022. Autenticação: 6FBDB849ABDB3D742B140A643414CC9B2F24236. Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.132-5 e o código de segurança Pdad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lúcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

  
LÚCIA FÁBIO LA SANTOS DE ANDRADE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/16



**TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ N°: 13.392.705/0001-43

NIRE N°: 13200556445

Endereço: Rua Helena Cardoso, n° 420 - Bairro: Santa Etelvina, CEP: 69.059-290  
Manaus - Amazonas



**TERMO DE ENCERRAMENTO BALANÇO PATRIMONIAL**

Contém este livro 0008 folhas numeradas seguida e eletronicamente de 0001 a 0008 e servirão para o registro do "BALANÇO PATRIMONIAL" de número 0022 da empresa abaixo identificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa: TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
Endereço/Bairro: RUA HELENA CARDOSO, 420 - SANTA ETELVINA  
Cidade/Estado: Manaus/AM  
Registro No.: 13200556445  
Registro Comercial: Junta Comercial  
Arquivado em: 21/03/2011  
Inscrição Estadual: 053415507  
C.N.P.J.: 13.392.705/0001-43

Manaus (Am), 31 de dezembro de 2021

**FABIO GUERRA GARCIA**  
CPF n° 813.742.591-87  
Sócio Administrador

**FRANCISCO ALESSANDRO GOMES FERREIRA**  
CPF n° 897.773.282-49  
Contador CRC/AM: 015565/O-6



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o n° 1197365 em 11/05/2022 da Empresa TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 13392705000143 e protocolo 220241325 - 11/05/2022. Autenticação: 6FBDB849ABDB3D742B140A643414CC9B2F24236. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe n° do protocolo 22/024.132-5 e o código de segurança Pdad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS



Registro Digital



## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/024.132-5	AME2200208433	11/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
813.742.591-87	FABIO GUERRA GARCIA	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

897.773.282-49	FRANCISCO ALESSANDRO GOMES FERREIRA	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1197365 em 11/05/2022 da Empresa TECWAY SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 13392705000143 e protocolo 220241325 - 11/05/2022. Autenticação: 6FBDB849ABDB3D742B140A643414CC9B2F24236. Lycia Fabiela Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.132-5 e o código de segurança Pdad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lycia Fabiela Santos de Andrade – Secretário-Geral.





**CRCAM**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO AMAZONAS



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : FRANCISCO ALESSANDRO GOMES FERREIRA  
REGISTRO..... : AM-015565/O-6  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.773.282-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 07/05/2022 as 18:04:23.

Válido até: 05/08/2022.

Código de Controle: 8120.9150.6811.7529.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1197365 em 11/05/2022 da Empresa TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 13392705000143 e protocolo 220241325 - 11/05/2022. Autenticação: 6FBDB849ABDB3D742B140A643414CC9B2F24236. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.132-5 e o código de segurança Pdad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



Anexo

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/024.132-5	AME2200208433	11/05/2022

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
813.742.591-87	FABIO GUERRA GARCIA	11/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

CPF	Nome	Data Assinatura
897.773.282-49	FRANCISCO ALESSANDRO GOMES FERREIRA	11/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1197365 em 11/05/2022 da Empresa TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 13392705000143 e protocolo 220241325 - 11/05/2022. Autenticação: 6FBDB849ABDB3D742B140A643414CC9B2F24236. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.132-5 e o código de segurança Pdad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, de CNPJ 13.392.705/0001-43 e protocolado sob o número 22/024.132-5 em 11/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1197365, em 11/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
813.742.591-87	FABIO GUERRA GARCIA	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
897.773.282-49	FRANCISCO ALESSANDRO GOMES FERREIRA	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
813.742.591-87	FABIO GUERRA GARCIA	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
897.773.282-49	FRANCISCO ALESSANDRO GOMES FERREIRA	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
813.742.591-87	FABIO GUERRA GARCIA	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
897.773.282-49	FRANCISCO ALESSANDRO GOMES FERREIRA	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 22/024.132-5.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1197365 em 11/05/2022 da Empresa TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 13392705000143 e protocolo 220241325 - 11/05/2022. Autenticação: 6FBDB849ABDB3D742B140A643414CC9B2F24236. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.132-5 e o código de segurança PDad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Junta Comercial do Estado do Amazonas



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Almeida, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2022, às 20:13.

Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 22/024.132-5.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1197365 em 11/05/2022 da Empresa TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 13392705000143 e protocolo 220241325 - 11/05/2022. Autenticação: 6FBDB849ABDB3D742B140A643414CC9B2F24236. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.132-5 e o código de segurança Pdad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, quarta-feira, 11 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1197365 em 11/05/2022 da Empresa TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 13392705000143 e protocolo 220241325 - 11/05/2022. Autenticação: 6FBDB849ABDB3D742B140A643414CC9B2F24236. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 22/024.132-5 e o código de segurança Pdad Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13200556445	CNPJ 13.392.705/0001-43
NOME EMPRESARIAL TECWAY SERVICOS E LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 89.FB.B8.AC.47.9E.A1.09.F4.93.C8.C9.DA.35.C4.93.3A.1A.7E.75	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	81374259187	FABIO GUERRA GARCIA:81374259187	584486425271325854 0	07/12/2021 a 07/12/2022	Sim
Contador	89777328249	FRANCISCO ALESSANDRO GOMES FERREIRA:89777328249	584486528397339233 6	23/02/2022 a 23/02/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

89.FB.B8.AC.47.9E.A1.09.F4.93.C8.C9.  
DA.35.C4.93.3A.1A.7E.75-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 07/05/2022 às 16:09:32

2A.61.FE.58.9B.CA.B1.5A  
C7.F8.EB.C1.FD.A1.43.B9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.392.705/0001-43

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

NIRE 13200556445

CNPJ 13.392.705/0001-43

Número de Ordem 22

Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Município Manaus

Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/03/2011

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 113849

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Número de ordem 22

Quantidade total de linhas do arquivo digital 113849

Data de início 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.FB.B8.AC.47.9E.A1.09.F4.93.C8.C9.DA.35.C4.93.3A.1A.7E.75-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **TECWAY SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: 13.392.705/0001-43

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 125.570.343,24	R\$ 292.743.805,17
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 123.894.791,04	R\$ 235.962.279,94
<b>DISPONIBILIDADES</b>		R\$ 11.556.233,82	R\$ 3.910.944,43
(-) CAIXA MATRIZ		R\$ (2.840,96)	R\$ (4.294,32)
(-) CAIXA AUXILIAR - MATRIZ		R\$ (2.840,96)	R\$ (4.294,32)
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (134.710,75)	R\$ 12.884,47
BANCO BRADESCO C/C: 47010-4		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO C/C: 476-6		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO C/P: 47010-4		R\$ 26,61	R\$ 0,00
(-) BANCO BRASIL C/C: 47436-3		R\$ (0,00)	R\$ (41.270,29)
BANCO CAIXA ECONOMICA C/C:4246		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
BANCO DA AMAZONIA S.A - BASA		R\$ 2.385,00	R\$ 65,00
(-) BANCO SANTANDER		R\$ (137.346,54)	R\$ (0,00)
BANCO SICOOB C/C: 90890-8		R\$ 0,00	R\$ 38.866,76
BANCO SICOOB C/C 95.705-4 R.O		R\$ 221,00	R\$ 221,00
CAIXA ECONOMICA C/C: 1783-0		R\$ 1,18	R\$ 0,00
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>		R\$ 11.693.785,53	R\$ 3.902.354,28
APLICAÇÃO BANCO BRADESCO 476-6		R\$ 9.848.808,59	R\$ 22.512,64
APLICAÇÃO BANCO BRADESCO C/C: 47010-4		R\$ 0,00	R\$ 687,75
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL C/C: 47436-3		R\$ 49.789,51	R\$ 0,00
APLICACAO BANCO DO BRASIL TW CAR C/C 47439-8		R\$ 0,00	R\$ 111.266,66
APLICAÇÃO BANCO SANTANDER C/C 1300113057		R\$ 1.061,71	R\$ 1.474.048,50
XP INVESTIMENTOS S/A		R\$ 1.794.125,72	R\$ 2.293.838,73
<b>CRÉDITOS</b>		R\$ 86.925.166,28	R\$ 187.416.124,99
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>		R\$ 8.862.890,08	R\$ 5.145.561,71
CAMARA DOS VEREADORES CARPEGEANE		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 156.593,96	R\$ 654.853,75
COMANDO DA 1º BRIG. DE INFATARIA DE SELVA		R\$ 239.490,63	R\$ 0,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA		R\$ 0,00	R\$ 21.750,00
CONSORCIO AM 010		R\$ 0,00	R\$ 38.080,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.FB.B8.AC.47.9E.A1.09.F4.93.C8.C9.DA.35.C4.93.3A.1A.7E.75-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **TECWAY SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.392.705/0001-43

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTADO DE RORAIMA - SESAU		R\$ 0,00	R\$ 151.085,00
FAST ONE SISTEMAS TECNOLOGICOS S.A VEOTEX		R\$ 28.137,50	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR		R\$ 0,00	R\$ 4.827,12
FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 348,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO INDIO - FEI		R\$ 47.100,00	R\$ 4.315,00
FUNSERV - FUNDO DE CUSTEIO DO P. DE SAUDE DOS SERV. P. DE MA		R\$ 0,00	R\$ 39.389,25
INSTIT. DE DESENV. AGROPECUARIO E FLORESTA SUSTENT. DO AMAZ		R\$ 148.500,00	R\$ 0,00
MASTER CONSTRUÇÕES E COM. DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 31.600,00
MINISTERIO DA SAUDE - DSEI/MAO		R\$ 131.602,62	R\$ 0,00
(-) PERDAS ESTIMADAS LIQ. DUV. - DUPL. R		R\$ 923.670,17	R\$ 1.045.064,02
PROJETO ENGENHARIA EIRELLI EPP		R\$ 147.666,66	R\$ 303.599,88
SEC. DE ESTADO DA CASA MILITAR AM		R\$ 190.200,00	R\$ 190.200,00
SEC. DE EST.SEGURANÇA PUBLICA - SSP/AM		R\$ 1.584.601,79	R\$ 2.538.071,68
SEC. DE EST.SEGURANÇA PUBLICA - SSP/MA		R\$ 5.189.917,34	R\$ 0,00
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		R\$ 65.509,41	R\$ 65.509,41
SECRET. DE ESTADO DE JUSTIÇA DIR. HUMANOS E CIDAD. (SEJUSC)		R\$ 9.900,00	R\$ 18.600,00
SECRET. MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD		R\$ 0,00	R\$ 32.268,60
ADIANTAMENTOS		R\$ 4.652.686,28	R\$ 5.888.733,91
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.810.286,28	R\$ 2.211.333,91
ADIANTAMENTOS P/ AQUISIÇÃO DE TERRENO		R\$ 2.842.400,00	R\$ 3.677.400,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 4.327.753,79
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 3.697.305,04
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 630.448,75
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 54.075,58
INSS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 54.075,58
CONTRATOS DE ALUGUEL DE FROTA		R\$ 73.409.589,92	R\$ 172.000.000,00
CONTRATOS A PERFORMAR		R\$ 73.409.589,92	R\$ 172.000.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.289.357,70	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.FB.B8.AC.47.9E.A1.09.F4.93.C8.C9.DA.35.C4.93.3A.1A.7E.75-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 13

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **TECWAY SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.392.705/0001-43

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARTES RELACIONADAS		R\$ 2.289.357,70	R\$ 0,00
A L SERVIÇOS MEDICOS		R\$ 15.640,00	R\$ 0,00
ATITUDE CONSTRUÇÕES		R\$ 19.306,80	R\$ 0,00
CREDITOS COM QUOTISTAS		R\$ 1.730.302,14	R\$ 0,00
IMEDIATO SAÚDE		R\$ 147.896,11	R\$ 0,00
JFS PARTS COMERCIO DE PEÇAS		R\$ 1.020,00	R\$ 0,00
SEMPER VINCIT SERVIÇOS DE MARKETING LTDA		R\$ 96.500,00	R\$ 0,00
TW TRANSPORTES		R\$ 278.692,65	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 23.124.033,24	R\$ 44.635.210,52
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 23.124.033,24	R\$ 44.635.210,52
VEÍCULOS À VENDA P/ RENOVAÇÃO DE FROTA		R\$ 23.124.033,24	R\$ 44.635.210,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.675.552,20	R\$ 56.781.525,23
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 604.314,77	R\$ 8.978.552,79
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 512.597,05	R\$ 523.640,28
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 512.597,05	R\$ 523.640,28
OUTROS A LONGO PRAZO		R\$ 91.717,72	R\$ 8.454.912,51
OUTROS INVESTIMENTOS FG		R\$ 0,00	R\$ 8.322.974,79
PARTICIPAÇÕES		R\$ 91.717,72	R\$ 131.937,72
IMOBILIZADO		R\$ 1.071.237,43	R\$ 47.802.972,44
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 36.545.729,77	R\$ 96.511.240,61
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 87.428,42	R\$ 164.184,42
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 5.039.729,35	R\$ 5.687.974,83
IMÓVEL MATRIZ		R\$ 5.740.000,00	R\$ 5.740.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 543.541,70	R\$ 637.541,70
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 13.475,48	R\$ 13.475,48
VEÍCULOS DA FROTA		R\$ 25.121.554,82	R\$ 84.268.064,18
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO		R\$ 0,00	R\$ 859.020,10
ADIANTAMENTOS DE CONSÓRCIO NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 859.020,10
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (35.474.492,34)	R\$ (49.567.288,27)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.712,17)
(-) (-) DEPREC. ACUMULADA IMOVEIS		R\$ (460.000,08)	R\$ (690.000,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.FB.B8.AC.47.9E.A1.09.F4.93.C8.C9.DA.35.C4.93.3A.1A.7E.75-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 13



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.392.705/0001-43

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPREC. ACUMULADA VEÍCULOS DA FROTA		R\$ (35.014.492,26)	R\$ (48.871.575,98)
PASSIVO		R\$ 125.570.343,24	R\$ 292.743.805,17
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 69.579.074,13	R\$ 153.368.142,41
OBRIGAÇÕES		R\$ 69.579.074,13	R\$ 153.368.142,41
FORNECEDORES		R\$ 1.038.402,46	R\$ 2.190.135,05
3A MANGUEIRAS E FIXADORES DA AMAZONIA LTDA		R\$ 5.438,52	R\$ 31.362,57
4DA COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.708,10
4DA INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 152.394,66
A B GOMES REFRIGERACAO		R\$ 0,00	R\$ 3.350,00
AÇO MANAUS IND. E COM. DE FERRO E AÇO LTDA		R\$ 34.386,62	R\$ 42.394,35
AGROPISCO COM. SERV. DE EQUIP. EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.511,73
AIBARA & FUJISAWA LTDA		R\$ 9.722,48	R\$ 13.098,92
AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A		R\$ 11.878,77	R\$ 0,00
AMAZONIA MUCAJAI MINERACAO LTDA		R\$ 3.932,04	R\$ 740,88
AMERICA VEICULOS S.A		R\$ 1.958,52	R\$ 0,00
ANA LUCIA SILVA VIANA		R\$ 0,00	R\$ 420,00
ANDERSON BARROS 01303212226 (FIQUE FRIO REFRIGERACAO)		R\$ 650,00	R\$ 0,00
ANDRE LUIGI COELHO DE OLIVEIRA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 879,89
ANTONIO JUNIO ARAUJO MAGALHAES - SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 2.604,69
ANTONIO SILVA PRADO - EPP		R\$ 0,00	R\$ 4.800,00
A. O. COELHO SOBRINHO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.760,00
APPLE COMPUTER BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.747,30
ATD INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 123,00
ATLAS BENTES MELO 76107043268 (ATLAS ESTOFADOR)		R\$ 147,00	R\$ 0,00
B A ELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 219,05
BDS CONFECÇOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.063,00
BENCHIMOL IRMAO E CIA LTDA		R\$ 8.160,46	R\$ 2.618,00
BENEDITO BEZERRA DE ANDRADE FILHO - ME		R\$ 1.330,00	R\$ 0,00
BPF COMERCIO DE FERRAMENTAS		R\$ 1.742,20	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.FB.B8.AC.47.9E.A1.09.F4.93.C8.C9.DA.35.C4.93.3A.1A.7E.75-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 13

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECWAY SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.392.705/0001-43

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA ME			
BRAGA VEICULOS LTDA		R\$ 4.817,42	R\$ 19.607,27
BRF S. A		R\$ 3.634,40	R\$ 0,00
B.S.A. COM. DE MAT. DE TEL. E INFO. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.930,02
CAA - COMERCIO AMAZONENSE DE ALUMINIO LTDA		R\$ 48,02	R\$ 13.035,98
CARBOXI - INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.030,00
CARTORIO DO 6 TAB DE NOTAS DA COM DE MAN(ENCONTRO DAS AGUAS)		R\$ 0,00	R\$ 712,88
CASA DO ELETRICISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.284,20
CASA DO ESTOFADOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.496,00
CENTRO AUTOMOTIVO SANTIAGO FILHO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 5.399,80
CHOFFER - TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.090,00
(-) CIAASA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,18)
CLAUDEMIR DA SILVA VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 382,20
COMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 54.000,00
COMETA MANAUS COMERCIO DE MOTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.050,99
CR DIST.COM.ATAC.DE LUBRIFIC.AUTOM.LTDA.		R\$ 3.402,72	R\$ 0,00
CYBELLE TRINDADE CARDOSO ME		R\$ 1.969,80	R\$ 0,00
DIAMANTINO & CIA LTDA		R\$ 3.793,32	R\$ 13.630,98
DIEGO OSSAN DE ARAUJO 92891004272		R\$ 240,00	R\$ 0,00
DIRCEU DE CASTRO BEZERRA (EURODIESEL)		R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
DISMONZA TINTAS		R\$ 0,00	R\$ 2.134,00
DISTEK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.416,17
DISTRIBUIDORA COMERCIAL REMBRAZ LTDA		R\$ 1.135,69	R\$ 5.145,35
DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA		R\$ 12.988,21	R\$ 0,00
DMZ COMERCIO DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 590,19	R\$ 0,00
D.P. COELHO DA SILVA ME		R\$ 290,20	R\$ 1.820,85
DU NORT COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 15.641,84	R\$ 0,00
ECONTROL CONTROLE DE PRAGAS EIRELI - EMOPS		R\$ 342,00	R\$ 285,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.FB.B8.AC.47.9E.A1.09.F4.93.C8.C9.DA.35.C4.93.3A.1A.7E.75-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **TECWAY SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.392.705/0001-43

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro, de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDUVIRGEM KRAMER DE SOUZA 44111460291		R\$ 620,14	R\$ 2.150,00
ELI V GUEDES		R\$ 11.995,20	R\$ 0,00
EMBREGEM DA AMAZONIA COM. PCS PREST. SERV. AUTO LTDA		R\$ 2.980,00	R\$ 600,00
ERICK FREITAS VIEIRA 70390139246		R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
EXATTA BOMBAS LTDA (EXATTA PRECISAO EM DOSAGEM)		R\$ 1.425,00	R\$ 0,00
FB SERVICOS DE BLINDAGENS EIRELI - ME		R\$ 950,00	R\$ 0,00
F C R DISTRIBUIDORA DE PECAS EIRELI		R\$ 3.898,67	R\$ 5.467,60
FECHACOM COM DE FECHADURAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 257,08
F H COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 3.960,00	R\$ 0,00
FIBRATEC EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 40.090,00
FIORI VEICOLO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 947,80
FLASH INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 42.095,66
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 404.063,99
FORTBRAS AUTOPECAS S.A		R\$ 12.414,31	R\$ 4.449,57
FRANCISCO C. DA SILVA - ME		R\$ 1.691,00	R\$ 3.300,00
FRANCISCO DE OLIVEIRA MARQUES ME		R\$ 200,00	R\$ 5.130,37
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA 66649188204		R\$ 0,00	R\$ 9.750,00
FW DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 5.374,12	R\$ 7.364,36
G D E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.300,00
GEAN LIMA DE SOUZA 98410296268		R\$ 0,00	R\$ 480,00
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		R\$ 441.576,00	R\$ 0,00
GESIEL ARAUJO DA SILVA ME		R\$ 1.395,00	R\$ 0,00
GILMARA GOMES PEREIRA BARBOSA - ME		R\$ 0,00	R\$ 3.728,72
GLOBAL REFRIGERACAO - CLEVERSON BARBOSA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 1.909,79
GREEN BRASIL COM. DE PEÇAS		R\$ 4.139,16	R\$ 3.950,00
HEBRON COMERCIO ATACADISTA E SERV.DE CONSTR.LTDA		R\$ 1.425,00	R\$ 745,75
H. F. R ALBUQUERQUE & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.960,00
IMPRIMAX INDUSTRIA DE AUTO ADESIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.753,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.FB.B8.AC.47.9E.A1.09.F4.93.C8.C9.DA.35.C4.93.3A.1A.7E.75-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 6 de 13

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **TECWAY SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.392.705/0001-43

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INDIRA AVELINO ALENCAR SERVICOS DE PORTARIA - ME		R\$ 7.158,75	R\$ 12.519,84
INDUSTRIA DE TELAS METALICAS MM LTDA (TELAS METALICAS MM)	1.6	R\$ 0,00	R\$ 20.270,55
INFO STORE COMPUTADORES DA AMAZONIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 42.747,45
IRMAOS BRITO - DIST COM DE MAT DE CONST E SERV LTDA (IB CONS)		R\$ 360,00	R\$ 0,00
IRMAOS DIAMANTINO COMERCIO DE VEICULOS E UTILITARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.062,07
ITALUX PNEUS E ACUMULADORES LTDA		R\$ 7.189,01	R\$ 19.900,80
JACARE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 735,00
J A MACIEL DE SOUZA (DUMOTOS)		R\$ 0,00	R\$ 900,00
J. A. MAIA JUNIOR ME		R\$ 4.900,00	R\$ 19.600,00
JANAINA DA ROCHA SIMOES EIRELI (LAVA JATO DO GORDINHO)		R\$ 2.756,00	R\$ 2.294,00
JAPURA PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.099,50
J B DA SILVA JUNIOR (J B SERVICOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA)		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
J C DA SILVA NORONHA		R\$ 0,00	R\$ 10.802,08
J.C.L COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA	1.6	R\$ 0,00	R\$ 27.870,00
JEFFESON RODRIGUES DE OLIVEIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.235,00
JF DA LUZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ 2.865,00	R\$ 4.153,55
J G RODRIGUES & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27.587,87
J H DOS SANTOS MOTA ME		R\$ 509,60	R\$ 0,00
J L COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.280,00
JOSE DIOGO SAMPAIO MOURA 74752375249 (OFICINA PORTO CAR)		R\$ 25.584,00	R\$ 0,00
JS ENTULHO COLETA DE RESID PERIG E N PERIG EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 249,00
KAYTON JOSE DO CANTO MORAES ME		R\$ 240,00	R\$ 0,00
KC JOBIM COM.DE TINTAS LTDA - EPP		R\$ 5.905,25	R\$ 37.629,69
KETLEEN VIDEU DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 5.303,72
KM CARGO MULTIMODAL E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.282,08
LADIOZIRA NUNES AMORIM 21558922253		R\$ 0,00	R\$ 1.025,00
LAURA RAIMUNDA ROCHA CAVALCANTE	1.6	R\$ 0,00	R\$ 9.155,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.FB.B8.AC.47.9E.A1.09.F4.93.C8.C9.DA.35.C4.93.3A.1A.7E.75-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **TECWAY SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **13.392.705/0001-43**

Número de Ordem do Livro: **22**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
L B BARROS COMERCIO OS DE ELETROELETRONICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.782,95
LEONARDO BARROSO GRAÇA - LEO SUPRIMENTOS		R\$ 1.230,00	R\$ 0,00
L E S ATIV DE CONSULT E GESTAO EMP LTDA (IDEAL DESPA E TRANS)		R\$ 1.007,00	R\$ 1.862,00
L F ABECASSIS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA		R\$ 441,70	R\$ 0,00
L J GUERRA E CIA LTDA		R\$ 7.277,68	R\$ 16.607,15
L R F LIMA - SÃO LUIZ		R\$ 2.380,60	R\$ 0,00
LUANA MORAIS PEDRACA (36.364.524/0001-09)		R\$ 0,00	R\$ 670,00
LUIZA VITORIA DE OLIVEIRA GONZAGA (HLG SERVICOS)		R\$ 6.270,00	R\$ 6.929,30
LUIZ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA (CASA DAS PRESILHAS)		R\$ 160,00	R\$ 0,00
MANBRAPE IMPORT E EXPORT DE AR COND E CAT P/ VEIC		R\$ 610,50	R\$ 0,00
MARCOS A BEZERRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 32,00
MARIO JORGE SCANTLEBRUIY FILHO		R\$ 0,00	R\$ 270,00
MARLIN VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 915,02
MARQUES COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS P/ VEIC.		R\$ 0,00	R\$ 9.900,00
MAVEN DECOR COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.231,12
MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA		R\$ 33.725,30	R\$ 80.167,09
MELO PECAS P/ MOTORES LTDA - TECNODIESEL		R\$ 1.084,80	R\$ 8.864,29
METAL ALUMINIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.785,00
M F AMAZONIA LTDA		R\$ 1.994,20	R\$ 5.168,80
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 1.169,00	R\$ 4.494,00
M I F PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 3.296,00
MISAHÉL MULLER FERNANDES MOURA 63423995220		R\$ 0,00	R\$ 8.202,30
MITSUBISHI MANAUS AUTOCENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.347,00
MJ COMERCIO VEREJISTA DE GESSO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 17.113,00
MOTO AGRICOLA SLAVIERO SA - FORD SLAVIERO NOVOS		R\$ 0,00	R\$ 560,13
MOURA SERVICIO USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA LTDA - N DA S ALMEIDA ME		R\$ 6.217,12	R\$ 9.235,52
NILTON DA SILVA ARAUJO - LAVA JATO		R\$ 0,00	R\$ 679,40
		R\$ 0,00	R\$ 1.140,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.FB.B8.AC.47.9E.A1.09.F4.93.C8.C9.DA.35.C4.93.3A.1A.7E.75-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**



Entidade: **TECWAY SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.392.705/0001-43

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ITACOATIARA</b>			
NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 116.338,36
NORTE COMERCIO DE PEÇAS		R\$ 1.101,17	R\$ 0,00
NOVOSUL COMERCIAL LTDA (PICK - UP LEGALL)		R\$ 0,00	R\$ 18.066,68
PARINTINS PNEUS LTDA		R\$ 10.248,66	R\$ 29.888,00
PICK-UP TOTAL LTDA - ME		R\$ 3.000,00	R\$ 2.900,00
PIVINET TELECOMUNICAÇÃO EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.557,02
PIVNET TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.104,60
PMZ DISTRIBUIDORA DE PEÇAS		R\$ 65.320,90	R\$ 474,00
PNEU FORTE LTDA		R\$ 39.896,00	R\$ 18.131,34
POOL ENG. SERV. IND. E COMERC. DE COSNT.LTDA(PPOOL ELETRICA)		R\$ 741,00	R\$ 2.149,56
RADIO TV DO AMAZONAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 55.000,00
RAILESON DE MELO NASCIMENTO 52544974249		R\$ 0,00	R\$ 3.000,60
RANGEL MARQUES DE FREITAS 74141422215		R\$ 0,00	R\$ 300,00
R A PONTES E CIA LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 120,00
R B MAGALHAES (MUNDO DAS MAQUINAS)		R\$ 0,00	R\$ 300,00
R C ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.490,00
REAL ONIBUS LTDA		R\$ 840,00	R\$ 1.911,60
RENOTECH PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 6.494,97	R\$ 2.236,48
RICARDO MOREIRA MARTINS 51114780278		R\$ 0,00	R\$ 3.300,00
ROLAPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 491,75	R\$ 0,00
RONDOBRAS DO AMAZ DIST AUTO PEÇAS LTDA		R\$ 7.647,13	R\$ 11.615,77
RPV DA AMAZONIA LTDA		R\$ 403,88	R\$ 0,00
RR COMERCIO DE TINTAS E MAT.DE CONST. LTDA - EPP		R\$ 1.933,60	R\$ 0,00
RS AGENCIAMENTO DE CARGAS INTERNACIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.888,19
RYMO IMAGEM E PRODUTOS GR AF. DA AM LTDA		R\$ 455,10	R\$ 3.228,84
RZD COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.717,00
SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.574,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.FB.B8.AC.47.9E.A1.09.F4.93.C8.C9.DA.35.C4.93.3A.1A.7E.75-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 9 de 13



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.392.705/0001-43

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALOMAO VEICULO LTDA (SAVEL)		R\$ 0,00	R\$ 6.501,00
SAMA AUTOPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMATIVA S.A		R\$ 0,00	R\$ 3.763,55
SANA AUTO PEÇAS - HUMAITA		R\$ 0,00	R\$ 3.057,92
SANKHYA JIVA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
SAO LUIS BRASIL COMERCIO DE EPIS EIRELI - EPP		R\$ 35,00	R\$ 0,00
SIMONE SILVEIRA DE LIMA (SILVEIRA CONSULTORIA)		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
S M OLIVEIRA CAMPOS - EPP		R\$ 600,00	R\$ 2.000,00
SNAP-ON BRASIL COM. E INDUSTRIA LTDA		R\$ 2.430,00	R\$ 6.711,24
SOARES REBOQUE, TRANSPORTE E LOCACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.500,00
SOLDA GAS COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 910,00
SOLIMÕES VEICULOS LTDA		R\$ 2.805,04	R\$ 9.122,53
SÓ PARAFUSO COMERCIAL LTDA		R\$ 422,00	R\$ 22.058,18
SO PICKUPS AUTOPECAS LTDA - EPP		R\$ 102,84	R\$ 0,00
SPEEDMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 23.500,00
SPRINGER CARRIER LTDA		R\$ 1.690,00	R\$ 0,00
SRJ DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 280,00
SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.654,09
SV INSTALAÇÕES LTDA		R\$ 23.258,15	R\$ 118.788,90
TB DOS SANTOS (NORTE FIBRA)		R\$ 0,00	R\$ 15.292,50
TECWAY AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50.254,00
TEGMA GESTAO LOGISTICA S.A.		R\$ 57.851,00	R\$ 0,00
TELECOMUNICACOES E ELETRONICA MELO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.052,13
TELEFONICA BRASIL S.A.		R\$ 4.720,49	R\$ 47.285,44
TELHACON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.305,00
TOKIO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 950,00
TOYOLEX AUTOS LTDA		R\$ 7.201,46	R\$ 22.365,51
TSM COMERCIO DE EQUIP. E SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 83,19
TW PETROLEO REDENCAO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.348,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.FB.B8.AC.47.9E.A1.09.F4.93.C8.C9.DA.35.C4.93.3A.1A.7E.75-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 10 de 13

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **TECWAY SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.392.705/0001-43

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TW PETROLEO TARUMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.735,00
UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS LTDA		R\$ 5.728,77	R\$ 39.570,82
USEMIX CONCRETO E FUNDAÇÕES LTDA		R\$ 37.127,30	R\$ 0,00
VALDIR MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 650,00
V A REPRES. DE PROD. DE LIMP. LTDA(NORTE REPRES. DE TRANS.)		R\$ 1.790,00	R\$ 0,00
V D SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS E ESGOTOS LTDA		R\$ 343,98	R\$ 0,00
VEGA MOTOCENTER LTDA		R\$ 1.154,91	R\$ 608,13
VENTTOS INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA		R\$ 0,00	R\$ 39.603,38
VERDE COMERCIO DE PECAS E LUBRIFICANTES LTDA EPP		R\$ 6.477,83	R\$ 5.399,29
VERZASUL TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
VISNORTE-EMPRESA DE VISTORIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 228,00
ZARO CLIMATIZAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.466,66
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS		R\$ 891.361,99	R\$ 2.667.671,71
ANTECIPAÇÕES - CLIENTES DIVERSOS		R\$ 891.361,99	R\$ 2.667.671,71
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 179.609,55	R\$ 248.034,35
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 58.206,62	R\$ 23.329,15
FGTS A RECOLHER		R\$ 11.047,91	R\$ 18.239,40
INSS A RECOLHER		R\$ 53.192,02	R\$ 67.634,83
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 57.253,00	R\$ 138.830,97
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.557.642,36	R\$ 28.747.170,46
EMPRESTIMOS CAPITAL DE GIRO		R\$ 2.215.679,69	R\$ 1.423.566,00
FINAN. BANCO BRADESCO S/A		R\$ 2.891.666,01	R\$ 9.023.159,01
FINAN. BANCO RCI RENAULT		R\$ 143.808,99	R\$ 7.684.470,84
FINAN. BANCO TOYOTA		R\$ 0,00	R\$ 1.216.062,84
FINANCIAMENTO SANTANDER		R\$ 1.061.920,44	R\$ 9.397.994,68
FINAN. COOP SICOOB		R\$ 836.637,10	R\$ 5.033.670,84
(-) (-) JUROS S/ FINANCIAMENTOS A APROPRIAR - CP		R\$ (592.069,87)	R\$ (5.031.753,75)
OBRIGAÇÕES FISCAIS - TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 10.628.045,80	R\$ 7.579.586,23
COFINS A RECOLHER		R\$ 3.535.012,93	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.FB.B8.AC.47.9E.A1.09.F4.93.C8.C9.DA.35.C4.93.3A.1A.7E.75-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 11 de 13



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **13.392.705/0001-43**

Número de Ordem do Livro: **22**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL A RECOLHER		R\$ 1.343.229,66	R\$ 2.025.205,84
IRPJ A RECOLHER		R\$ 3.809.772,34	R\$ 5.465.172,18
ISSQN A RECOLHER		R\$ 15.124,39	R\$ 0,00
PARCELAMENTO RFB		R\$ 286.475,56	R\$ 0,00
PARCELAMENTO RFB - 2016/2017		R\$ 1.044.004,08	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SEFAZ		R\$ 0,00	R\$ 89.208,21
PIS A RECOLHER		R\$ 594.426,84	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS - TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 19.853,09	R\$ 2.637,46
COFINS RETIDA A RECOLHER		R\$ 9.706,50	R\$ 0,00
CSLL RETIDA A RECOLHER		R\$ 3.235,42	R\$ 0,00
ICMS RETIDO A RECOLHER		R\$ 5.174,63	R\$ 0,00
(-) INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ (5.280,10)	R\$ (0,00)
IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO		R\$ 1.133,59	R\$ 2.637,46
IRRF RETIDO A RECOLHER (PRESTADOR)		R\$ 3.760,14	R\$ 0,00
PIS RETIDO A RECOLHER		R\$ 2.102,91	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.547.855,43	R\$ 132.907,15
CONSÓRCIOS A PAGAR		R\$ 2.547.855,43	R\$ 132.907,15
CONTRATO DE FROTAS A PERFORMAR		R\$ 47.716.233,45	R\$ 111.800.000,00
CUSTOS - A PERFORMAR		R\$ 47.716.233,45	R\$ 111.800.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 36.357.906,52	R\$ 88.970.232,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 36.357.906,52	R\$ 88.970.232,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 9.678.960,03	R\$ 28.770.232,00
EMPREST. CAPITAL DE GIRO		R\$ 2.728.501,50	R\$ 1.304.935,50
FINANC. BANCO BRADESCO LP		R\$ 4.214.145,70	R\$ 9.793.327,25
FINANC. BANCO SANTANDER LP		R\$ 3.236.298,96	R\$ 8.193.931,78
FINANC. BANCO TOYOTA		R\$ 467.029,27	R\$ 1.962.948,51
FINANC. COOP SICOOB		R\$ 23.227,11	R\$ 8.214.835,72
FINAN. RCI RENAULT		R\$ 75.494,01	R\$ 1.639.773,39
(-) (-) JUROS S/ FINANCIAMENTOS A APROPRIAR - LP		R\$ (1.065.736,52)	R\$ (2.339.520,15)
PARCELAMENTOS		R\$ 985.590,02	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ESPECIAL - RFB		R\$ 985.590,02	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.FB.B8.AC.47.9E.A1.09.F4.93.C8.C9.DA.35.C4.93.3A.1A.7E.75-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 12 de 13

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 13.392.705/0001-43

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRATOS A PERFORMAR MARK-UP		R\$ 25.693.356,47	R\$ 60.200.000,00
MARK-UP A PERFORMAR		R\$ 25.693.356,47	R\$ 60.200.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 19.633.362,59	R\$ 50.405.430,76
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 4.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 4.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 4.602.000,01	R\$ 34.348.909,56
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 4.602.000,01	R\$ 34.348.909,56
AJUSTE A VALOR DE MERCADO		R\$ 4.602.000,01	R\$ 34.348.909,56
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.031.362,58	R\$ 11.056.521,20
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 11.031.362,58	R\$ 11.056.521,20
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (18.941.546,46)	R\$ (23.941.546,46)
LUCROS DO EXERCICIO		R\$ 31.673.076,82	R\$ 36.698.235,44
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.700.167,78)	R\$ (1.700.167,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.FB.B8.AC.47.9E.A1.09.F4.93.C8.C9.DA.35.C4.93.3A.1A.7E.75-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 13 de 13



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **TECWAY SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.392.705/0001-43

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA BRUTA		R\$ 41.864.228,78	R\$ 71.510.379,75
PEÇAS		R\$ 0,00	R\$ 818.660,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO		R\$ 2.138.285,64	R\$ 2.468.028,27
VEICULOS FROTA		R\$ 0,00	R\$ 6.147.519,01
LOCAÇÃO DE VEICULOS		R\$ 39.396.677,04	R\$ 61.954.778,62
SERVIÇOS SINISTROS		R\$ 329.266,10	R\$ 121.393,85
(-) (-) IMPOSTOS E OUTRAS DEDUÇÕES		R\$ (3.971.325,06)	R\$ (6.163.643,84)
(-) ISS		R\$ (98.883,89)	R\$ (116.774,62)
(-) PIS		R\$ (690.759,79)	R\$ (1.078.487,20)
(-) COFINS		R\$ (3.181.681,38)	R\$ (4.967.577,42)
(-) FUMIPEQ		R\$ 0,00	R\$ (536,40)
(-) FSS		R\$ 0,00	R\$ (268,20)
(+) CREDITOS s/ PIS E COFINS		R\$ 2.394.796,29	R\$ 5.847.750,60
PIS CREDITOS DE CUSTOS OU DESPESAS		R\$ 427.179,89	R\$ 1.042.465,29
COFINS CREDITOS DE CUSTOS OU DESPESAS		R\$ 1.967.616,40	R\$ 4.805.285,31
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 40.287.700,01	R\$ 71.194.486,51
(-) (+) CUSTO dos SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) (-) PESSOAL E ENCARGOS		R\$ (1.935.301,46)	R\$ (3.936.223,81)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (803.217,12)	R\$ (1.720.440,37)
(-) FÉRIAS		R\$ (66.547,71)	R\$ (37.895,32)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (61.782,80)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (64.285,71)	R\$ (138.270,91)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		R\$ (55.964,86)	R\$ (89.668,70)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ 0,00	R\$ (412.103,03)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) TRANSPORTE DO TRABALHADOR		R\$ (31.453,03)	R\$ (58.857,57)
(-) UNIFORMES		R\$ (36.551,18)	R\$ (18.452,30)
(-) CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS		R\$ (7.588,32)	R\$ (18.874,86)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS DE PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (5.440,00)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (40.912,30)	R\$ (56.436,79)
(-) INSS		R\$ (312.199,72)	R\$ (566.536,55)
(-) FGTS		R\$ (129.491,88)	R\$ (189.920,18)
(-) RECRUTAMENTO E SELEÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (4.890,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.FB.B8.AC.47.9E.A1.09.F4.93.C8.C9.DA.35.C4.93.3A.1A.7E.75-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 4

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 13.392.705/0001-43  
 Número de Ordem do Livro: 22  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (325.306,83)	R\$ (618.437,23)
(-) (-) MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA		R\$ (586.434,01)	R\$ (1.584.311,48)
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS DE TERCEIROS		R\$ (586.434,01)	R\$ (1.584.311,48)
(-) (-) ALUGUEIS / IPTU e SEGUROS		R\$ (1.359.489,09)	R\$ (1.314.290,56)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (34.950,00)	R\$ (84.000,00)
(-) ALUGUEIS COM EQUIPAMENTOS		R\$ (1.324.539,09)	R\$ (1.230.290,56)
(-) (-) CONSERVAÇÃO e REPAROS de IMOVEIS		R\$ (1.189.753,33)	R\$ (2.214.186,34)
(-) CONSERVAÇÃO DE BENS E INSTALAÇÕES		R\$ (815.059,97)	R\$ (1.254.742,99)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (62.562,94)	R\$ (427.497,80)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (312.130,42)	R\$ (531.945,55)
(-) (-) FRETES / GUINCHO / SRV. SOCORRO		R\$ (328.096,49)	R\$ (648.946,13)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (196.499,32)	R\$ (404.382,55)
(-) DESPESAS COM GUINCHO		R\$ (131.597,17)	R\$ (244.563,58)
(-) (-) SERVIÇO de VIGILANCIA e SEGURANÇA		R\$ (855.044,21)	R\$ (139.826,51)
(-) VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		R\$ (855.044,21)	R\$ (139.826,51)
(-) (-) MANUTENÇÃO de VEICULOS		R\$ (6.136.936,65)	R\$ (10.122.058,52)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (6.136.936,65)	R\$ (10.122.058,52)
(-) DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) (-) COMBUSTIVEL e LUBRIFICANTES		R\$ (7.221.702,46)	R\$ (8.839.718,25)
(-) DESPESA COM COMBUSTÍVEL		R\$ (7.221.702,46)	R\$ (8.839.718,25)
(-) (-) SISTEMA DE PROTEÇÃO E SEGUROS		R\$ (85.079,15)	R\$ (106.703,66)
(-) SEGUROS		R\$ (85.079,15)	R\$ (106.703,66)
(-) (-) IPVA / LICENCIAMENTO VEICULOS		R\$ (998.631,64)	R\$ (1.898.823,72)
(-) IPVA		R\$ (998.631,64)	R\$ (1.898.823,72)
(-) (-) MULTA TRANSITO		R\$ (8.627,19)	R\$ (7.424,27)
(-) MULTAS POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO		R\$ (8.627,19)	R\$ (7.424,27)
(-) (-) OUTROS CUSTOS c/ VEICULOS		R\$ (330.682,95)	R\$ (342.179,80)
(-) POSTO DE LAVAGEM		R\$ (330.402,45)	R\$ (342.163,80)
(-) DESPESAS C/ CARTÃO CORPORATIVO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ESTACIONAMENTO		R\$ (280,50)	R\$ (16,00)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 19.251.921,38	R\$ 40.039.793,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.FB.B8.AC.47.9E.A1.09.F4.93.C8.C9.DA.35.C4.93.3A.1A.7E.75-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 2 de 4



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **TECWAY SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.392.705/0001-43

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) (-) REMUNERAÇÃO DOS SOCIOS		R\$ (12.684,00)	R\$ (13.145,00)
(-) PRO LABORE		R\$ (12.684,00)	R\$ (13.145,00)
(-) (-) AGUA/LUZ/TELEFONE e INTERNET		R\$ (419.670,17)	R\$ (510.101,38)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (5.594,85)	R\$ (873,79)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (171.235,10)	R\$ (235.461,32)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (242.840,22)	R\$ (273.766,27)
(-) (-) DESPESAS GERAIS		R\$ (282.834,87)	R\$ (206.600,04)
(-) IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO		R\$ (31.144,33)	R\$ (98.752,14)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (22.462,80)	R\$ (12.117,48)
(-) DESPESAS LEGAIS, JUDICIAIS E CARTORÁRIAS		R\$ (35.534,85)	R\$ (38.422,96)
(-) DESPESAS POSTAIS		R\$ (493,64)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÕES E ASSOCIAÇÕES CLASSES		R\$ 0,00	R\$ (2.618,83)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (14.403,98)	R\$ (18.815,37)
(-) MATERIAL CONTRA INCÊNDIO		R\$ (7.000,00)	R\$ (0,00)
(-) COPA, COZINHA E REFEITÓRIO		R\$ (5.154,19)	R\$ (0,00)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (21.322,68)	R\$ (4.727,66)
(-) REVISTAS E PUBLICAÇÕES		R\$ (2.329,40)	R\$ (0,00)
(-) BRINDES		R\$ (8.800,00)	R\$ (367,96)
(-) BONIFICAÇÕES		R\$ (134.189,00)	R\$ (12.426,15)
(-) OUTRAS CONTRIBUIÇÕES, DOAÇÕES E PATROCÍNIOS		R\$ 0,00	R\$ (18.351,49)
(-) (-) ASSESS. ADM. CONTABIL e JURIDICA		R\$ (277.855,27)	R\$ (1.063.243,48)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		R\$ (277.855,27)	R\$ (884.241,28)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ 0,00	R\$ (179.002,20)
(-) (-) TRIBUTARIA / IMPOSTOS e TAXA		R\$ (647.698,46)	R\$ (5.408.695,67)
(-) ICMS		R\$ (240.818,47)	R\$ (555.779,51)
(-) IPTU		R\$ (11.683,78)	R\$ (8.230,82)
(-) TAXAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS		R\$ (395.196,21)	R\$ (1.494.231,68)
(-) MULTAS POR INFRAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (19.004,47)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (3.173.681,41)
(-) FMPS - SEFAZ		R\$ 0,00	R\$ (154.575,18)
(-) FUMIPEQ		R\$ 0,00	R\$ (2.128,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.FB.B8.AC.47.9E.A1.09.F4.93.C8.C9.DA.35.C4.93.3A.1A.7E.75-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 3 de 4

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 13.392.705/0001-43

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FSS		R\$ 0,00	R\$ (1.064,21)
(-) (-) PERDAS / RECUPERAÇÕES com INCOBRAVEIS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 141.802,66	R\$ 13.545,98
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 17.339,34	R\$ 13.545,98
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 124.463,32	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.046.920,71)	R\$ (5.997.011,88)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (364.911,98)	R\$ (1.119.970,07)
(-) ENCARGOS SOBRE FINANCIAMENTOS		R\$ (887.750,31)	R\$ (3.229.643,97)
(-) JUROS E MULTAS DE MORA		R\$ (790.596,41)	R\$ (1.531.135,93)
(-) IOF		R\$ (3.662,01)	R\$ (44.530,39)
(-) CPMF		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS COM AMORTIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (71.731,52)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 15.706.060,56	R\$ 26.854.541,99
(+) VALOR de VENDAS dos VEICULOS / IMOBILIZADOS e DIVERSOS		R\$ 4.768.738,49	R\$ 4.596.432,91
ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 5.555.251,78	R\$ 0,00
(-) CUSTO ALIEN. DE VEÍCULOS		R\$ (786.513,29)	R\$ (55.227,90)
CUSTO ALIEN. DE INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 4.651.660,81
(-) (-) DEPRECIAÇÃO COM VEICULOS		R\$ (10.339.081,53)	R\$ (23.873.461,83)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES		R\$ (10.339.081,53)	R\$ (23.873.461,83)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 10.135.717,52	R\$ 7.577.513,07
(-) (-) CSLL		R\$ (882.580,63)	R\$ (681.976,18)
(-) CSLL		R\$ (882.580,63)	R\$ (681.976,18)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 9.253.136,89	R\$ 6.895.536,89
(-) (-) IR		R\$ (2.427.612,85)	R\$ (1.870.378,27)
(-) IRPJ		R\$ (2.427.612,85)	R\$ (1.870.378,27)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 6.825.524,04	R\$ 5.025.158,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recebimento de número 89.FB.B8.AC.47.9E.A1.09.F4.93.C8.C9.DA.35.C4.93.3A.1A.7E.75-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 4 de 4



**TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ N°: 13.392.705/0001-43

NIRE N°: 13200556445

Endereço: Rua Helena Cardoso, n° 420 - Bairro: Santa Etelvina,  
CEP: 69.059-290  
Manaus - Amazonas

Manaus (AM), 01 de Janeiro a 31 de Dezembro 2021

**INDICADORES FINANCEIROS - ÍNDICES DE LIQUIDEZ****LIQUIDEZ CORRENTE**

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	R\$ 235.962.279,94	<b>1,54</b>
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	R\$ 153.368.142,41	

**LIQUIDEZ SECA**

<u>AC - ESTOQUE</u>	R\$ 191.327.069,42	<b>1,25</b>
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	R\$ 153.368.142,41	

**SOLVÊNCIA GERAL**

<u>ATIVO TOTAL</u>	R\$ 292.743.805,17	<b>1,21</b>
<u>PC + PNC</u>	R\$ 242.338.374,41	

**LIQUIDEZ GERAL**

<u>AC + RLP</u>	R\$ 244.940.832,73	<b>1,01</b>
<u>PC + ELP</u>	R\$ 242.338.374,41	

Manaus (AM), 31 de dezembro de 2021

**FABIO GUERRA GARCIA**  
CPF n° 813.742.591-87  
Sócio Administrador

**FRANCISCO ALESSANDRO GOMES FERREIRA**  
CPF n° 897.773.282-49  
Contador CRC/AM: 015565/O-6



**TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ N°: 13.392.705/0001-43

NIRE N°: 13200556445

Endereço: Rua Helena Cardoso, n°420 - Bairro: Santa Etelvina, CEP: 69.059-290  
Manaus - Amazonas

**Manaus (AM), 01 de Janeiro a 31 de Dezembro 2021**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

A empresa se insere no seguimento de Locação de Bens Moveis, atuando na locação de veículos corporativos e governamentais, obtendo suas receitas com locação de veículos a órgãos governamentais juntamente com equipamentos embarcados.

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

1. Aplicações Financeiras: estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

2. Direitos e obrigações: estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3. Imobilizado: demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

4. A empresa passou a avaliar seus veículos pela Tabela FIPE (referência nacional) a partir de 31/12/2020, o que elevou o valor de valor com ajuste no Patrimônio Líquido, com base no **CPC 46 - Mensuração do Valor Justo**.

A rubrica Ajuste de Avaliação Patrimonial alcança o objetivo primordial da Lei 11.638/07 que é o de tentar adequar as empresas nacionais ao mercado externo, criando a uniformização das práticas utilizadas e das regras contábeis internacionais, principalmente os da IFRS (International Financial Reporting Standards), publicados e revisados pelo IASB (International Accounting Standards Board).

5. Impostos Federais: a empresa está no regime do Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

6. Empréstimos e Financiamentos: a empresa conta com um passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos de acordo com **CPC 38**, que são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas pelos seus custos amortizados.





**7. Patrimonio Líquido**

O capital social está representado por 5.000.000 (Cinco Milhões) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma e demais; a conta de Lucros Acumulados possui o resultado do próprio exercício acrescidos dos resultados anteriores.

**DECLARAÇÃO:**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas neste balanço patrimonial e demonstrações contábeis são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Manaus (AM), 31 de dezembro de 2021

**FABIO GUERRA GARCIA**  
CPF nº 813.742.591-87  
Sócio Administrador

**FRANCISCO ALESSANDRO GOMES FERREIRA**  
CPF nº 897.773.282-49  
Contador CRC/AM: 015565/0-6

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: **TECWAY SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**      Número de Ordem do Livro: **22**  
Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**      CNP **13.392.705/0001-43**  
Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)</b>	
SALDO ANTERIOR	11.031.362,58
(+/-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.025.158,62
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	(-)5.000.000,00
(=) Lucros ou Prejuízos Acumulados	11.056.521,20

Notas



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.FB.AC.47.9E.A1.09.F4.93.C8.C9.DA.35.C4.93.3A.1A.7E.75-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped      Versão 9.0.0 do Visualizador



## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: **TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 13.392.705/0001-43  
 Número de Ordem do Livro: 22



### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	813.742.591-87
Nº de Série do Certificado	5844864252713258540
Nome do Signatário	FABIO GUERRA GARCIA:81374259187
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	07/12/2021 a 07/12/2022
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	897.773.282-49
Nº de Série do Certificado	5844865283973392336
Nome do Signatário	FRANCISCO ALESSANDRO GOMES FERREIRA:89777328249
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	23/02/2022 a 23/02/2023

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 13.392.705/0001-43 Nire: 13200556445 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Identificação do arquivo(hash): 89.FB.B8.AC.47.9E.A1.09.F4.93.C8.C9.DA.35.C4.93.3A.1A.7E.75-



Consulta Realizada em: 07/05/2022 14:52:47

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 13.392.705/0001-43  
Número de Ordem do Livro: 22  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE	13200556445
CNPJ	13.392.705/0001-43
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Manaus
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/03/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	113849

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	113849
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 89.FB.B8.AC.47.9E.A1.09.F4.93.C8.C9.DA.35.C4.93.3A.1A.7E.75-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR



MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O MUNICIPIO DE CANTÁ - RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 01.612.682/0001-56, situada na Rua., Nº - Bairro:, nesta Município, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, \_\_\_\_\_, portador da CI nº \_\_\_\_\_ e CIC nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na (endereço), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu (cargo), Sr. (nome), (qualificação do(s) representante(s) da CONTRATADA), firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº XXX/2022, doravante referido por Processo, em consequência da Dispensa de Licitação nº XXX/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente Termo de Contrato é o **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Este Termo de Contrato vincula-se ao termo de referência, dispensa de licitação identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 – Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

- dispensa de licitação nº XX/2022 ;
- proposta da **CONTRATADA**;
- certidão de dispensa de licitação;





d) demais documentos anexados ao Processo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**3.1** – As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### **CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

**4.1** - O valor total do presente contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), e o preço é o constante da proposta da **CONTRATADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes contratantes, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4.2** - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS**

**5.1** - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8078/90.

**5.2** - Fica dispensada para o(s) licitante(s) vencedor(es) prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA**

**6.1** O presente contrato terá vigência até XXXXXXXXXX, ou enquanto decorrerem as prestações de serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**7.1** – As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1** – Os recursos para essa contratação estão assegurados conforme termo de referência.

Unidade Orçamentaria: Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxx.

Exercício: 2022.

Programa de Atividade: XXXXXXXX

Elemento de Despesa: XXXXXXXXXX

Fonte de Recurso: XXXXXXXXXX

### **CLÁUSULA NONA – SANÇÕES E PENALIDADES**

**9.1** - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo ao Edital.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR



**CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES**

**10.1** – A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10.2** - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993..

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

**11.1** - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

1.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

1.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.4.3. Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

**12.1** – É eleito o Foro da Comarca de Boa Vista/RR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cantá -RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CANTÁ – RR**

XXXXXXXXXXXXX  
Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA:  
XXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

1. .... CPF: .....  
2. .... CPF: .....





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC



DESPACHO

À

**ASSESSORIA JURÍDICA**

Da Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR

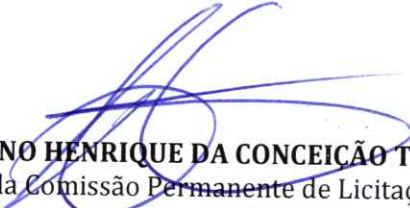
**ASSUNTO:** Solicitação de Parecer.

Cumprimentando-a, uso do presente meio para encaminhar o Processo Administrativo nº 091/2022, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 190CV, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2020**, para análise e parecer, conforme o Art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Artigo 24, inciso IV, Lei 8.666/93.

Anexo aos autos estão Ofício nº 168/2022 PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO (PAM/S), Termo de Referência, com a solicitação e justificativa da Contratação, Cotações e autorizações.

Atenciosamente,

Cantá-RR, 24 de agosto de 2022.

  
**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC  
Decreto nº 101/2022

**CNPJ: 01.612.682/0001-56**

Endereço: Rua Francisco Alves Gondin s/ nº, Centro, Cantá-RR CEP: 69.390-000

E-mail: [cplcanta2124@gmail.com](mailto:cplcanta2124@gmail.com)



**SADAMATSU**  
Escritório de Advocacia

**PARECER JURÍDICO 054/2022/ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 091/2022**

**DISPENSA Nº 015/2022**



**OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – LOCAÇÃO DE AUTOMOVÉL. APOIO EMERGENCIAL. INTERESSE PÚBLICO. PRÉVIA APROVAÇÃO.**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de parecer acerca da legalidade do processo de dispensa de licitação a fim de locar veículos automotores, tipo PICK-UP, cabine dupla, 4x4, diesel, com motorização de no mínimo 190CV, com ano de fabricação a partir de 2020, com o objetivo de atender as necessidades de locomoções para dar assistência as equipes de apoio da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Cantá – RR.

Na sequência, o processo foi remetido a este Escritório de advocacia, para a análise prévia dos aspectos jurídicos do procedimento adotado. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a Prefeitura no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

**II – DO MÉRITO**

O presente parecer cinge-se única e exclusivamente aos aspectos jurídicos e formais que envolvem o tema. Isto porque a decisão de efetuar qualquer contratação depende de análise dos critérios de oportunidade, necessidade e conveniência, reservada à área requisitante, não sendo extensível a competência institucional desta Assessoria Jurídica.





Desta forma, não nos cabe manifestar quanto ao mérito da contratação em si, restringindo-se apenas aos aspectos jurídicos, não abrangendo a aprovação de seus aspectos de natureza financeira, técnica e comercial.

Por força do dispositivo constitucional (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (art. 2º da Lei nº 8.666/93), a Administração Pública, em regra, deve escolher seus contratados mediante prévio certame licitatório (princípio da obrigatoriedade), contudo o legislador ressalvou hipóteses em que a seleção de contratados pode prescindir da licitação, as exceções são classicamente dominadas de “dispensa” e “inexigibilidade”, e as hipóteses legais estão fixadas nos art. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, respectivamente.

Em outras palavras, quando a Lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que por vezes a realização do certame não levará à melhor contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve ao eficaz atendimento do interesse público para a finalidade específica.

Dentre as hipóteses legais de dispensa de licitação encontra-se a situação emergencial para atender as necessidades da Administração Pública (inteligência do IV, art. 24, Lei nº 8.666/93), vejamos:

**“Art.24. É dispensável a licitação: (...) IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”**  
(grifo nosso)

A partir do comando expresso do inciso IV, para que justifique a dispensa de licitação por situação emergencial, foram estabelecidas as seguintes condições, cumulativamente:



- I. Ocorrência de situação de emergência ou calamidade pública;
- II. Necessidade de urgência no atendimento da situação;
- III. Existência de risco a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;
- IV. Limitação da contratação emergencial à parcela necessária ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa.

Nesse sentido, no caso em tela verifica-se a urgência, uma vez que diante das fortes chuvas no Município de Cantá e demais Municípios do Estado de Roraima, foi publicada a Lei nº 1.687 de 14 de junho de 2022 do Estado de Roraima, a qual foi reconhecida a situação emergencial no Município, vejamos:

**LEI N. 1.687, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre o reconhecimento da situação de emergência nos municípios que especifica e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa seguinte Lei e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º Fica reconhecida a situação de emergência decretada pelos Municípios de Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Cantá, Caracaraí, Caroebe, Iracema, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza e Uiramutã, em razão das fortes chuvas e os danos causados às regiões, conforme os seguintes decretos municipais:

- I - Alto Alegre: Decreto n. 039, de 2 de junho de 2022;
- II - Amajari: Decreto n. 116, de 7 de junho de 2022;
- III - Bonfim: Decreto n. 111, de 27 de maio de 2022;
- IV - Cantá: Decreto n. 084, de 1º de junho de 2022;
- V - Caracaraí: Decreto n. 014, de 27 de maio de 2022;
- VI - Caroebe: Decreto n. 252, de 6 de junho de 2022;
- VII - Iracema: Decreto Municipal n. 023, de 25 de maio de 2022;
- VIII - Normandia: Decreto Executivo n. 072, de 6 de junho de 2022;
- IX - Pacaraima: Decreto Executivo n. 57, de 27 de maio de 2022;
- X - Rorainópolis: Decreto n. 035, de 3 de junho de 2022;
- XI - São João da Baliza: Decreto/PMSJB n. 175, de 30 de maio de 2022, e
- XII - Uiramutã: Decreto n. 016, de 6 de junho de 2022.

Vê-se que objetivamente existe previsão legal de dispensa de licitação nos casos emergenciais, assim, conforme a justificativa apresentada pela administração, e considerando o Plano de Trabalho de Apoio Emergencial as localidades no Município de Cantá – RR, anexo ao presente procedimento, verifica-se a ocorrência da emergência na contratação.





Vislumbramos no presente processo que, quanto a cotação de preço, a Administração Pública Municipal procedeu com a avaliação de todas as propostas, sendo a de menor preço a vencedora, zelando pela economia.



Quanto às especificações técnicas contidas no presente processo, presume-se que suas características, requisitos e avaliação do preço de mercado, tenham sido regularmente determinados pelo setor competente dos órgãos, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Resta presente a **justificativa da contratação e a razão da escolha**, atestando-se a necessidade da locação dos veículos para o apoio na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Cantá – RR.

Quanto à justificativa, esclarecemos que não compete ao órgão jurídico adentrar o mérito - oportunidade e conveniência - das opções do Administrador, exceto em caso de afronta aos preceitos legais.

No que concerne à minuta o art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos preceitua quais são as cláusulas necessárias, ou seja, quais são as cláusulas obrigatórias em todos os contratos administrativos.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;



VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Com relação à minuta do Contrato trazida à colação para análise, considera-se que a mesma reúne os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, razão pela qual propõe-se sê-la aprovada.

Por fim, quanto ao procedimento propriamente dito, cabe ressaltarmos, ainda, a necessidade da decisão de se processar a presente contratação direta, bem como as condições contratuais, sejam ratificadas pela autoridade superior, publicando-se, após a celebração do contrato, na imprensa oficial (art.26, caput, da Lei nº 8.666/93).

### III – CONCLUSÃO

Trata-se de um parecer opinativo, que não impede a tramitação do feito. Nesse sentido é o entendimento do **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL** que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, in verbis:

“O parecer emitido por **procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo**. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator:





**SADAMATSU**  
Escritório de Advocacia

Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.

Assim sendo, diante do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, manifesta-se pelo prosseguimento do feito.

S.M.J.,

Este é o parecer.

Boa Vista – RR, 25 de agosto de 2022.



HENRIQUE KEISUKE SADAMATSU

OAB/RR Nº 208-A



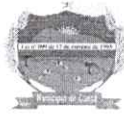
95 98114-5511



hksadamatsu@gmail.com



Av. Getúlio Vargas, 4928, 2º piso  
São Pedro, Boa Vista-RR, 69306-700



**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**Processo nº: 091/2022 - SIMFRA**

**Modalidade de Licitação:** DISPENSA Emergencial

**Objeto da Licitação:** Locação de pick up.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**INTRODUÇÃO**

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer, é de ser considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, que estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno,

**Art. 74.** Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

**§ 1º** Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

**§ 2º** Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Neste sentido cabe a ressalva quando a responsabilização solidária do responsável pelo Controle Interno. Tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim sua atribuição de apoiar o Controle externo.

Importante também destacar que este Controlador Interno não é o ordenador de despesas e que tal atribuição se restringe ao Gestor/Prefeito do Município de Cantá.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência deste Sistema, análise e manifestação.





## PARECER DO CONTROLE INTERNO

### DA ANÁLISE

#### I - MODALIDADE ADOTADA

A dispensa de licitação é cabível desde que a situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, não se tenha originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da morosidade, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis (Decisão TCU nº 347/94 – Plenário).

São casos em que é preciso buscar celeridade e eficiência na execução de serviços ou compra de produtos por parte do poder público. Isto não quer dizer que, uma vez identificada uma situação adequada à dispensa de licitação, a contratação de serviços ou compra de produtos não deva ser regida pelos mesmos princípios explícitos em Lei.

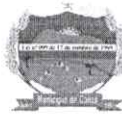
Neste sentido, a contratação emergencial é motivo de dispensa de licitação conforme o art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993. Vejamos o dispositivo:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

#### II - ANÁLISE PROCEDIMENTAIS

Em exame, quanto aos atos procedimentais na fase interna e externa verificou-se:

1. Consta a solicitação de abertura do processo, enviadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, ofício nº 168/2022 e Pedido de aquisição de material e serviço – PAMS, fls. 01 a 02;
2. Consta decretos referente ao emergencial, fls. 03 a 07;
3. Consta parecer técnico da coordenadoria municipal de defesa civil, 08 a 18;
4. Consta parecer técnico da defesa civil, fls. 19 a 56;
5. Consta plano de trabalho, fl. 57 a 58;
6. Consta aviso de cotação publicada no DOM e jornal, fls. 60 a 62;
7. Consta cotação banco de preço, fls. 63 a 68;
8. Consta solicitação de cotação por e-mail, fls. 69 a 82



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

9. Consta relatório de análise de mercado, considerando a empresa TECWAY SERV. E LOC, com o menor preço, valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), fls. 83 a 85;
10. Consta termo de referência, fls. 87 a 93;
11. Consta dotação orçamentária, fl. 95;
12. Consta solicitação para autorização de abertura de processo, fl. 96;
13. Consta declaração de adequação orçamentária, fl. 97;
14. Consta autorização para abertura do processo licitatório, fl. 98;
15. Consta publicação de decreto da comissão da CPL, fl. 99;
16. Consta autuação do processo, fl. 100;
17. Consta justificativa quanto a contratação direta, fls. 101 a 102;
18. Consta ofício solicitando proposta e documentação da empresa, fls. 103 a 105;
19. Consta documentação da empresa, fl. 108 a 175;
20. Consta minuta do contrato, 176 a 178;
21. Consta despacho para análise do jurídico, fl. 179;
22. Consta Parecer Jurídico, fl. 180 a 185;

### III – DAS RESSALVAS

1. Que seja juntado publicação aviso de cotação no DOE.

### IV- DAS RECOMENDAÇÕES

1. Que sejam juntados aos autos os demais documentos necessários ao prosseguimento do processo, bem como os comprovantes de publicações dos atos administrativos posteriores a este Parecer;
2. Que seja dada continuidade a numeração de todo o restante do processo e, se for preciso, Termo de encerramento de Volume e Termo de Abertura de volume;
3. Que seja designado fiscal de contrato e suplente, por meio de portaria;
4. Que seja verificado a **validade das certidões** para a emissão da Nota de Empenho e assinatura do contrato;
5. Que o contratado seja convocado para a assinatura do contrato, visando atendimento ao disposto no art. 64, da Lei nº 8.666/93;





## PARECER DO CONTROLE INTERNO

6. Que o contratado se mantenha durante a execução do contrato, regular perante o fisco, nos termos da alínea "a", inciso I do art. 47 da Lei 8212/91; do art. 27 da Lei 8036/90 e do inciso IV do art. 29 da Lei 8666/93;
7. Que o órgão competente realize o lançamento dos dados processuais no Sistema **SAGRES-licitações**, do **Tribunal de Contas do Estado de Roraima**, e **Portal da Transparência do Município de Cantá** conforme preceitua a lei;
8. Que a Secretaria requisitante e o Senhor Prefeito ao autorizar a abertura do procedimento licitatório em posteriores dispensas, analisar o objeto a ser contratado para evitar um possível fracionamento de despesa, que é vedado por lei.

### DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, uma vez adotada as ressalvas e recomendações assinaladas, e presumindo que os pareceres técnicos, e demais informações são legítimas e os agentes administrativos que manifestaram suas convicções, detêm legitimidade para a prática dos respectivos atos que instruem o processo administrativo sejam fidedignos, este Sistema de Controle Interno, opina pela **POSSIBILIDADE** da contratação. A regularidade da contratação está condicionada ao atendimento das ressalvas/recomendações, sem necessidade de retorno a este Sistema.

Cabe a Secretaria, além de acompanhar a boa execução do serviço, atentar para o prazo de Vigência do Contrato, primando pelos Princípios Fundamentais da Administração Pública.

Ressaltamos que os apontamentos deste Órgão de Controle **têm caráter eminentemente opinativo e não vinculativo**, portanto, caberá exclusivamente ao Ordenador de Despesa/Prefeito decidir de forma motivada sobre o prosseguimento ou não dos autos, visto que este, detêm autonomia em suas decisões.

É o parecer.

Cantá-RR, 26 de agosto de 2022.

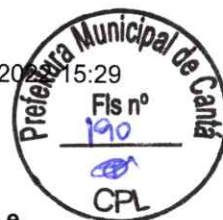
  
CHRISTINE RAMOS PACHECO  
Chefe do Sistema de Controle Interno  
Decreto 246/2021

### DESPACHO

A Comissão Permanente de Licitação.  
Encaminha-se os autos para prosseguimento.

cplcanta 2124 <cplcanta2124@gmail.com>  
Para: rahcorreia@gmail.com

30 de agosto de 2022 15:29



Prezados, boa tarde.

Informamos, que conforme exigido no ofício enviado anteriormente, **será necessário informar os veículos e apresentar cópias dos Certificados de Registro e Licenciamento dos Veículos – CRLV**, legalizados junto ao DETRAN, devidamente em dias, e estar em nome da empresa licitante, caso não esteja, apresentar contrato de locação do veículo com a sublocação do mesmo com validade mínima de 06 (meses) meses após a contratação. Todos os veículos deverão obedecer ao prazo mínimo de fabricação exigidos.

Favor, se manifestar quanto a exigência.

Dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,



**Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC**

Prefeitura Municipal de Cantá - RR  
cplcanta2124@gmail.com  
<https://transparencia.canta.rr.gov.br/>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

cplcanta 2124 <cplcanta2124@gmail.com>  
Para: Ana Paula <ana.paula@tecway.srv.br>

30 de agosto de 2022 15:31

Prezados, boa tarde.

Informamos, que conforme exigido no ofício enviado anteriormente, **será necessário informar os veículos e apresentar cópias dos Certificados de Registro e Licenciamento dos Veículos – CRLV**, legalizados junto ao DETRAN, devidamente em dias, e estar em nome da empresa licitante, caso não esteja, apresentar contrato de locação do veículo com a sublocação do mesmo com validade mínima de 06 (meses) meses após a contratação. Todos os veículos deverão obedecer ao prazo mínimo de fabricação exigidos.

Favor, se manifestar quanto a exigência.

Dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,



**Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC**

Prefeitura Municipal de Cantá - RR  
cplcanta2124@gmail.com  
<https://transparencia.canta.rr.gov.br/>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ana Paula <ana.paula@tecway.srv.br>  
Para: cplcanta 2124 <cplcanta2124@gmail.com>

1 de setembro de 2022 17:20

Prezados



Boa tarde




Segue crlv conforme solicitado


Att


[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**3 anexos**

 **CRLVDigital\_QZZ5J55\_2022.pdf**  
99K

 **CRLVDigital\_QZZ5J45\_2022.pdf**  
99K

 **CRLVDigital\_QZZ6J95\_2022.pdf**  
99K

com a sublocação do mesmo com validade mínima de 06 (meses) meses após a contratação. Todos os veículos deverão obedecer ao prazo mínimo de fabricação exigidos.

Favor, se manifestar quanto a exigência.

Dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,



**Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC**

Prefeitura Municipal de Cantá - RR  
cplcanta2124@gmail.com  
<https://transparencia.canta.rr.gov.br/>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

cpicanta 2124 <cplcanta2124@gmail.com>  
Para: Ana Paula <ana.paula@tecway.srv.br>

30 de agosto de 2022 15:31

Prezados, boa tarde.

Informamos, que conforme exigido no ofício enviado anteriormente, **será necessário informar os veículos e apresentar cópias dos Certificados de Registro e Licenciamento dos Veículos – CRLV**, legalizados junto ao DETRAN, devidamente em dias, e estar em nome da empresa licitante, caso não esteja, apresentar contrato de locação do veículo com a sublocação do mesmo com validade mínima de 06 (meses) meses após a contratação. Todos os veículos deverão obedecer ao prazo mínimo de fabricação exigidos.

Favor, se manifestar quanto a exigência.

Dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,



**Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC**

Prefeitura Municipal de Cantá - RR  
cplcanta2124@gmail.com  
<https://transparencia.canta.rr.gov.br/>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

cpicanta 2124 <cplcanta2124@gmail.com>  
Para: Ana Paula <ana.paula@tecway.srv.br>

2 de setembro de 2022 09:07

Bom dia.

Confirmo o recebimento.

Atenciosamente,



**Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC**

Prefeitura Municipal de Cantá - RR  
cplcanta2124@gmail.com  
<https://transparencia.canta.rr.gov.br/>





DETRAN - AM

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01315788249

PLACA

QZZ6J95

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

223487363631



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

50983538686

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD RANGER XLSCD4A22C

ESPECIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

8AFAR23R1PJ278225

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CONVÊNIO 51/00 DT LIMITE 25-05-2023  
RESTRIÇÃO BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO 19-04-2025  
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO PRÓPRIO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CALV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixar agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas Lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

1.07

POTÊNCIA/CILINDRADA

160CV/2198

PESO BRUTO TOTAL

3.2

MOTOR

QJ2XPJ278225

CMT

5.95

EIXOS

2

LOTACÃO

5

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

TECWAY SERV E LOC DE EQ LTDA-EPP

CPF / CNPJ

13.392.705/0001-43

LOCAL

MANAUS AM

DATA

29/07/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- AM

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01315785142

PLACA

QZZ5J45

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

223488299007



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

61221028688

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD RANGER XLSCD4A22C

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

8AFAR23R0PJ278233

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CONVÊNIO 51/00 DT LIMITE 25-05-2023  
 RESTRIÇÃO BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO 19-04-2025  
 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto.
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017).
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRI V Digital).
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas.
- Indicar o principal condutor.
- Receber avisos de recall.



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

1.07

POTÊNCIA/CILINDRADA

160CV/2198

PESO BRUTO TOTAL

3.2

MOTOR

QJ2XPJ278233

CMT

5.95

EIXOS

2

LOTAÇÃO

052

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

TECWAY SERV E LOC DE EQ LTDA-EP

CPF / CNPJ

13.392.705/0001-43

LOCAL

MANAUS AM

DATA

29/07/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





DETRAN-AM

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01315784928

PLACA

QZZ5J55

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

223488301354



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

24701348019

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD RANGER XLSCD4A22C

ESPECIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

8AFAR23RXPJ278241

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CONVÊNIO 51/00 DT LIMITE 25-05-2023  
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA  
RESTRIÇÃO BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO 19-04-2025

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SEPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

1.07

POTÊNCIA/CILINDRADA

160CV/2198

PESO BRUTO TOTAL

3.2

MOTOR

QJ2XPJ278241

CMT

5.95

EIXOS

2

LOTACÃO

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

TECWAY SERV E LOC DE EQ LTDA-EPP

CPF / CNPJ

13.392.705/0001-43

LOCAL

MANAUS AM

DATA

29/07/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.392.705/0001-43 DUNS®: 900782161  
Razão Social: TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: TECWAY LOCACAO DE EQUIPAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/02/2023

FGTS Validade: 21/09/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/09/2022

Receita Municipal Validade: 02/10/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023





**Governo do Estado do Amazonas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Secretaria Executiva da Receita**  
**Departamento de Arrecadação**

**Certidão Nº: 51792638****Data: 26/08/2022****Hora: 07:53:34****Válida até: 25/09/2022**

## **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**C.N.P.J: 13.392.705/0001-43 - TECWAY LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP****Inscrição: 05.341.550-7 - Situação: Ativo****CNAE: 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas**

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

- Contribuinte possui débitos a vencer de parcelamento
- Contribuinte possui débitos com exigibilidade suspensa

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.392.705/0001-43

**Razão Social:** TECWAY SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

**Endereço:** R HELENA CARDOSO 420 / SANTA ETELVINA / MANAUS / AM / 69059-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/08/2022 a 21/09/2022

**Certificação Número:** 2022082302310148684046

**Informação obtida em** 02/09/2022 10:53:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 02/09/2022 10:47:39

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **13.392.705/0001-43**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE PROCESSO LICITATÓRIO

Procedendo ao **ENCERRAMENTO** do **VOLUME I** do Processo Licitatório n.º 091/2022-SINFRA/PMC, na modalidade de Dispensa n.º 015/2022-CPL/PMC, declaramos que:

- a) O presente **VOLUME I** composto por folhas sequenciais numeradas, iniciado com a **Folha n.º001** terminado com a **Folha n.º201**, sendo esta a ultima o próprio **TERMO DE ENCERRAMENTO**.
- b) O presente documento dá origem ao **VOLUME I** com a continuidade dos documentos integrantes do Processo Licitatório acima citado e a sequência numérica da paginação.

Cantá-RR, 02 de setembro de 2022.

  
**BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**  
Presidente da CPL/PMC